



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano IX - nº 560 - 22 de maio de 2015

Distribuição Gratuita

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

Prefeita visita obras do Minha Casa, Minha Vida

Conceição, acompanhada do Vereador Carlinhos Santo Antônio, visitou as obras da Banqueta



Ao todo estão sendo contruídos 1260 apartamentos na Banqueta

A Prefeita Conceição Rabha visitou na segunda-feira, 18, as obras dos apartamentos do programa Minha Casa, Minha Vida, que acontecem na Banqueta. Ela foi acompanhada do Vice-prefeito, Leandro Silva, do Vereador Carlinhos Santo Antônio, do

Subsecretário de Habitação, Marcelo Oliveira e do Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Marcos Mafort. Na ocasião, o grupo pode conhecer as dependências de um apartamento, preparado especialmente para mostrar como serão as unidades ao final das

obras, que devem ser entregues no segundo semestre de 2016.

Ao todo, estão sendo construídos 1260 unidades habitacionais no Residencial Vale da Banqueta, que contará com 63 blocos de apartamentos de 42m² cada. Estas futuras residências serão de dois quartos, com sala, cozinha e banheiro.

O condomínio contará ainda com área de lazer, centros comunitários, quadras esportivas, pista de skate e um parque fluvial, que contará com a recomposição de matas ciliares.

Segundo informações da construtora, passadas ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Angra dos Reis, está prevista a perfuração de três poços artesianos para suprir o condomínio, que também contará com uma unidade de tratamento de esgoto.

A Prefeita Conceição Rabha avaliou muito positivamente o andamento das obras do programa Minha Casa, Minha Vida na Banqueta, que quando entregues vão impactar no déficit habitacional de Angra dos Reis, hoje de 10.500 residências.

- Fiquei impressionada com a rapidez da obra. São unidades com qualidade, espaçosas e com cômodos muito bons. O local é maravilhoso, quem morar neste condomínio vai poder sentir de perto a natureza. Vamos unir nossos esforços para o mais rápido possível entregar estas unidades habitacionais, que vão ajudar a reduzir o déficit habitacional de Angra dos Reis em quase 10% – avaliou Conceição.

CULTURA

Cultuar lança escritório de apoio à produção de projetos

PÁGINA 02

TURISMO

Conselho Municipal de Turismo realiza reunião com o Sebrae

PÁGINA 71

SAÚDE

ESF Módulo V do Frade é entregue à comunidade

PÁGINA 02

GREVE

Justiça determina que serviços de saúde e educação sejam retomados

PÁGINA 72

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Leandro Silva
Vice-Prefeito

Robson Marques de Souza
Secretário de Governo

Maurício Balesdent Barreira
Procurador-Geral do Município

Miguel Jorge Zandonadi Júnior
Controlador-Geral
do Município

Jorge Acilio da Costa Peixoto
Secretário de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária de Fazenda

Jane Aparecida da Rocha e Silva
Secretária de Educação,
Ciência e Tecnologia

José Olímpio Augusto Morelli
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

Luiz Antônio Rodrigues Dias
Secretário de Obras, Habitação
e Serviços Públicos

José Rafael Ribeiro
Secretário de Atividades Econômicas

Julio Magno Ramos
Secretário de Pesca e Aquicultura

Luis Gustavo de Carvalho Soares
Secretário de Esporte e Lazer

Neuza Terezinha Nardelli Rosa
Secretária de Assistência Social e
Direitos Humanos

Rodrigo Alves Torres Oliveira
Secretário de Saúde

Elzadio Ferraz Filho
SAAE - Serviço Autônomo de
Água e Esgoto - Presidente

Klauber Valente de Carvalho
Fundação de Turismo de Angra dos
Reis - Turisangra - Presidente

Délcio José Bernardo
Fundação Cultural de Angra dos Reis -
Cultuar - Presidente

José Antônio Souza dos Remédios
Instituto de Previdência Social
Diretor - Presidente

Marco Antônio de Oliveira Santos
Secretário Especial de Defesa Civil
e Trânsito

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA - PRAÇA
NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO-CEP.: 23.900-
000 - ANGRA DOS REIS - RJ

Cultuar Lança escritório de Projetos

Iniciativa tem como objetivo impulsionar o potencial expressivo do mercado cultural angrense

Artistas e atletas de Angra se reuniram na Sala de Vídeo do Centro Cultural Theophilo Massad, na última semana, para a apresentação do primeiro escritório de apoio a projetos da Cultuar. O encontro reuniu cerca de 20 agentes culturais e esportivos interessados na proposta.

O Escritório de Apoio à Produção de Projetos tem como objetivo impulsionar o potencial expressivo do mercado cultural angrense, contribuindo, dessa

forma, com o desenvolvimento econômico e social do município. Sua estrutura é ligada à Direção Cultural da Cultuar.

As consultorias são gratuitas, individuais ou em grupo, os atendimentos são três por dia e acontecem na sala do EP, que fica no Centro Cultural Theophilo Massad, sempre às quartas e quintas-feiras, das 15h às 20h. O agendamento também pode ser feito pelo telefone: (24)3367-1055, ramal 31.

ESF Módulo V do Frade é entregue à comunidade

Unidade foi totalmente reformada com recursos da regional do bairro



A reforma trouxe mais conforto para a comunidade

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Saúde, realizou na terça-feira, 19, a entrega da reforma do Módulo V da Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Frade, localizado na Rua Hipólito Travassos. A unidade foi totalmente reformada com recursos da regional do bairro e conta com consultórios médicos, sala de curativos, sala de vacinas, banheiro para usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), área de serviço, além de amplo espaço na recepção.

De acordo com o vice-prefeito Leandro Silva, a entrega da unidade oferece melhores condições para os moradores e conforto para os profissionais de saúde.

- Este é um momento importante para o Frade, pois demonstra o nosso compromisso com a comunidade e com o município de Angra dos Reis. A entrega do Módulo V traz melhorias para os moradores desta região do bairro, que não precisam mais se deslocar até o Serviço de Pronto Atendimento, onde era feito o procedimento da Saúde da Família. Esta medida também humaniza o trabalho do profissional de saúde, uma vez que ele tem melhores condições para desenvolver sua atividade. Nos próximos dias voltaremos ao Frade, para inauguração da Academia ao Ar Livre, onde os moradores poderão se exercitar e obter mais qualidade de vida – destacou Leandro.

Esta é mais uma realização do governo, que investe cerca de 37% de seu orçamento na saúde e preconiza o fortalecimento da Atenção Básica. De janeiro de 2013, até o momento a Prefeitura de Angra dos Reis ampliou para 65, o número de equipes de ESF. A atual gestão assumiu o governo com somente 19 equipes de saúde da família.

Área da Igreja da Piedade recebe melhorias

Prefeitura de Angra revitaliza entorno de ponto turístico da Ilha da Gipóia

A Prefeitura de Angra dos Reis realizou na última terça-feira, 19, uma ação conjunta de reordenamento do entorno da Igreja Nossa Senhora da Piedade e de recuperação do cais na Praia das Flechas, dois importantes pontos de visitação da Ilha da Gipóia. A ação contou com o envolvimento das secretarias de Pesca e de Obras, por meio das subsecretarias de Serviços Públicos e de Parques e

Jardins e contou com a ajuda da iniciativa privada, que doou vasos para decorar o entorno da igreja.

Na ponte da Praia das Flechas, parte do madeiramento foi substituído. No entorno da Igreja da Piedade, foi feita capina, paisagismo e reparo do guarda-corpo. As mudas utilizadas nesta intervenção foram produzidas no horto municipal.

PARTE I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015

No dia 27 de março de 2015, na FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS – CULTUAR, FICA ASSINADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), objetivando a eventual contratação de empresa para locação de estrutura de **TENDA 4,00m X 4,00m, com montagem e desmontagem, para atender aos eventos realizados ou apoiados pela CULTUAR, durante um período de 12 meses**, conforme descrito abaixo, resultante do Pregão Presencial 002/2015/CULTUAR, para o Sistema de Registro de Preços.

As especificações técnicas constantes no Processo 2015003552 -CULTUAR, assim como os termos da Proposta de Preços (ANEXO II), integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

O prazo de vigência do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura da presente Ata.

ITEM – 1 - TENDA 4M X4M - 01 DIA	
QUANTIDADE	60
UNIDADE	DIÁRIA
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 490,00
CARACTERÍSTICAS	TENDA TIPO BARRACA 4,00 X 4,00M A SEREM LOCADAS POR UM PERÍODO DE 01 DIA Tenda tipo barraca na medida de 4,00 x 4,00m, a ser locada por um período de 01 (hum) dia , para lanchonete, em estrutura metálica com calhas para acoplamento e escoamento fluvial, pé direito medindo 2,50m de altura 10 x 10 cm de largura para escoamento fluvial e cobertura em lona night day dupla face; painel para divisórias, lonas brancas com balcão frontal e lateral de 1,00m de altura com painel em lonas brancas e tábuas nas medidas de 30 cm de largura.
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY – S/N KM 03 – PANTANAL – PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM – 2 - TENDA 4M X4M - 02 DIAS	
QUANTIDADE	30
UNIDADE	DIÁRIA
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 540,00
CARACTERÍSTICAS	TENDA TIPO BARRACA 4,00 X 4,00M A SEREM LOCADAS POR UM PERÍODO DE 02 DIAS Tenda tipo barraca na medida de 4,00 x 4,00m, a ser locada por um período de 02 (dois) dias , para lanchonete, em estrutura metálica com calhas para acoplamento e escoamento fluvial, pé direito medindo 2,50m de altura 10 x 10 cm de largura para escoamento fluvial e cobertura em lona night day dupla face; painel para divisórias, lonas brancas com balcão frontal e lateral de 1,00m de altura com painel em lonas brancas e tábuas nas medidas de 30 cm de largura.
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY – S/N KM 03 – PANTANAL – PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM – 3 - TENDA 4M X4M - 03 DIAS	
QUANTIDADE	60
UNIDADE	DIÁRIA
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 590,00
CARACTERÍSTICAS	TENDA TIPO BARRACA 4,00 X 4,00M A SEREM LOCADAS POR UM PERÍODO DE 03 DIAS Tenda tipo barraca na medida de 4,00 x 4,00m, a ser locada por um período de 03 (três) dias , para lanchonete, em estrutura metálica com calhas para acoplamento e escoamento fluvial, pé direito medindo 2,50m de altura 10 x 10 cm de largura para escoamento fluvial e cobertura em lona night day dupla face; painel para divisórias, lonas brancas com balcão frontal e lateral de 1,00m de altura com painel em lonas brancas e tábuas nas medidas de 30 cm de largura.
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY – S/N KM 03 – PANTANAL – PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM – 4 - TENDA 4M X4M - 04 DIAS	
QUANTIDADE	50
UNIDADE	DIÁRIA
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 630,00

ITEM – 5 - TENDA 4M X4M - 05 DIAS	
QUANTIDADE	50
UNIDADE	DIÁRIA
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 675,00
CARACTERÍSTICAS	TENDA TIPO BARRACA 4,00 X 4,00M A SEREM LOCADAS POR UM PERÍODO DE 05 DIAS Tenda tipo barraca na medida de 4,00 x 4,00m, a ser locada por um período de 05 (cinco) dias , para lanchonete, em estrutura metálica com calhas para acoplamento e escoamento fluvial, pé direito medindo 2,50m de altura 10 x 10 cm de largura para escoamento fluvial e cobertura em lona night day dupla face; painel para divisórias, lonas brancas com balcão frontal e lateral de 1,00m de altura com painel em lonas brancas e tábuas nas medidas de 30 cm de largura.
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY – S/N KM 03 – PANTANAL – PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	

1 - DOS PROCEDIMENTOS DOS SERVIÇOS, DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E LOCAL DA MONTAGEM E DESMONTAGEM :

1.1 - O presente certame licitatório é destinado ao Registro de Preços dos itens listados no ANEXO I deste Edital e não obriga a CULTUAR a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do item registrado, ficando assegurado ao detentor do registro a preferência de serviço, em igualdade de condições.

1.2 - Ao licitante vencedor fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

1.3 - A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo à CULTUAR convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

1.4 - Concluído o certame e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação do beneficiário para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.5 - A Ata de Registro de Preços será formalizada, sendo registrado o menor preço por item de cada lote.

1.6 - A licitante que convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo, dela será excluída, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

1.7 - O prazo de validade do presente Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.8 - O licitante incluído na ata de Registro de Preços estará obrigado a retirar as Ordens de Serviço que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

1.9 - A prestação do serviço objeto da presente licitação, atenderá as seguintes exigências:

1.10 – A ordem de serviço será emitida pela CULTUAR com **05 (cinco) dias corridos** antecedentes a data de cada evento.

1.11 - A vencedora obriga-se a montar e desmontar a(s) tenda(s), objeto deste Pregão, à época de cada festividade, e os mesmos deverão estar **instalados e prontos para o uso**, no local e data do evento que será informado na **Ordem de Serviços**, podendo ser **contínua e/ou ilha, centro e/ou bairros, alta e/ou baixa temporada, incluindo festas culturais tradicionais do município como por exemplo Aniversário de Angra dos Reis, Festa do Divino, Arraiá da Cidade e demais; e festas tradicionais no geral como por exemplo Réveillon, Carnaval e etc.**

1.12 - A Contratada fica subordinada ao cumprimento integral dos **Anexos** que acompanham o presente edital;

1.13 - Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos/encargos para a prestação do

serviço, entre outros, carregadores, alimentação, transporte, hospedagem e outros, não cabendo a contratada reclamações ou alegações de que algum componente foi omitido ou algum empecilho não considerado.

1.14 - A empresa vencedora deverá dispor de profissional(is) qualificado(s) devidamente equipados com EPI'S para manutenção das estruturas montadas, caso precise fazer algum reparo;

1.15 - A contratante não se responsabilizará por equipamentos danificados durante o uso;

1.16 - O aceite dos serviços pelo setor competente da CULTUAR, não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicos ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital e verificadas posteriormente.

1.17 - A empresa vencedora que não cumprir os prazos ou as especificações previstos neste Edital facultará a Administração a exigir perdas e danos nos termos dos artigos 402 a 405 do Código Civil Brasileiro.

1.18 - Além das sanções referidas no subitem 1.17, anterior, o licitante inadimplente estará sujeito às penalidades previstas na legislação que rege este certame, bem como as sanções previstas na Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e legislação complementar, sem prejuízo na aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital.

2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - As despesas da presente licitação correrão à conta dos recursos consignados em dotação orçamentária própria, previstas no orçamento público municipal, decorrentes da natureza de despesa 339039.

2.1.2 - Ressaltando-se que, à época da efetivação das aquisições/contratações que poderão advir deste processo licitatório, os recursos orçamentários correspondentes correrão à custo de cada entidade gestora que solicitarem adesão à Ata de Registro de Preços.

2.1 - Os pagamentos serão efetuados no prazo de **30 (trinta) dias** contados da entrada, mediante protocolo, na Fundação Cultural de Angra dos Reis, do documento de cobrança dos fornecimentos efetuados.

2.2 - Por ocasião da apresentação da nota fiscal, a licitante vencedora deverá anexar cópias do CND obtido junto ao INSS, bem como do CRF, obtido perante o FGTS (CEF), e CNDT, obtido perante a Justiça do, dentro dos seus respectivos prazos de validade. A não apresentação dos documentos citados implicará na retenção do pagamento.

2.3 - O pagamento será efetuado exclusivamente através de crédito em conta corrente, em nome do licitante vencedor, em banco de sua escolha, mediante apresentação de Nota Fiscal atestada e visada pelo órgão competente da CULTUAR.

2.4 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento, por culpa da fornecedora, o prazo de **30 (trinta) dias** recomeçará a ser contado a partir da data da respectiva reapresentação;

2.5 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em **30 (trinta) dias** após a data de sua apresentação válida;

2.6 - Caso o pagamento seja efetuado após a data do vencimento, conforme definido no subitem 2.1 acima, o valor da fatura em atraso será acrescido de:

a) A título de penalização, o valor equivalente a 1% (um por cento) ao mês, “pro rata tempore”, sobre o valor da fatura;

b) A título de compensação financeira, o valor equivalente a variação da Taxa Referencial – TR, “pro rata tempore”, sobre o valor da fatura.

2.7 - Caso a Administração, eventualmente, antecipe o pagamento de alguma fatura, haverá desconto sobre o valor da mesma de acordo com mesmo critério previsto na alínea “b” do subitem 2.6 acima.

3 - DA CONTRATAÇÃO

3.1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante a emissão de **Ordem de Serviços e Nota de Empenho**, após a assinatura da competente Ata de Registro de Preços.

3.2 - Após a realização dos serviços solicitados, a licitante vencedora emitirá a Nota Fiscal/Fatura, o qual deverá ser atestado pelo responsável pela contratação.

4 – DA ATA E ADESAO AO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O Registro de Preços será formalizado por intermédio de Ata de Registro de Preços, na forma do ANEXO VIII e nas condições previstas neste edital.

4.2 - ADESAO AO REGISTRO DE PREÇOS

4.2.1- Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços durante a sua vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CULTUAR, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 5.145, de 26 de setembro de 2006.

4.2.2- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, sem prejuízo dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

5 – DO CONTROLE E DA ALTERAÇÃO DE PREÇO

5.1 - Durante a sua vigência, os preços registrados serão fixos e irredutíveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação da proposta, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra do equilíbrio econômico-financeiro, situação prevista na alínea “d”, do Inciso II, do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.2 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, a Administração convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os preços e alterar a Ata de Registro de Preços.

5.3 - O reajuste será calculado de acordo com a variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM) publicado pela Fundação Getúlio Vargas obedecendo a seguinte fórmula:

P= Pó x (I x I), onde

P= Preços Ajustados

Pó = Preços da Proposta

I = Índice do mês anterior do reajuste

I_o = Índice do mês anterior da proposta

5.4 – O reajuste apurado pela fórmula acima, será aplicado para os serviços realizados a partir do dia 1º do 13º mês.

6 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - Uma vez homologado o resultado da Licitação pela Autoridade Competente, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura, prorrogável na forma do **Parágrafo 2º do Art. 4º do Decreto nº 5.145/2006**, que regulamenta o **parágrafo 4º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93** e, demais legislação pertinente, quando a proposta continuar se mostrando vantajosa para a Administração.

6.2 - O Pregoeiro convocará, formalmente, os fornecedores vencedores com antecedência mínima de **05 (cinco) dias úteis**, para assinar a Ata de Registro de Preços, informando o local e a data para tanto.

6.2.1 - Sempre que o proponente vencedor não atender a convocação nos termos do **subitem 6.2** acima, será facultado à Administração convocar remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições ou revogar o item específico ou a Licitação.

6.3 – A Ata firmada com o Licitante vencedor poderá sofrer alterações nos termos do Art. 57, 58 e 65 da Lei nº 8666/93.

7 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O fornecedor registrado poderá ter seu registro de preços cancelado, por intermédio de Processo Administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser: por iniciativa da Administração, quando o fornecedor registrado:

7.2.1 - Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar inferior àquele praticado no mercado.

7.2.2 - Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no Processo Licitatório.

7.2.3 - Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

7.2.4 - Descumprir às obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

7.2.5 - Não assinar o contrato ou deixar de retirar a Ordem de Serviço ou a respectiva Nota de Empenho ou o instrumento equivalente, no prazo estabelecido neste Edital, sem justificativa aceitável.

7.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, será formalizado o respectivo apostilamento na Ata de Registro de Preços, bem como, será informado aos proponentes a nova Ordem de Registro.

8 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser revogada pela Administração:

8.1.1 - Automaticamente;

8.1.2 - Por decurso de prazo de vigência;

8.1.3 - Quando não restarem fornecedores registrados;

8.1.4 - Pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

9 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 - As seguintes sanções poderão ser aplicadas aos licitantes, sem prejuízo da reparação dos danos causados à CULTUAR e das demais cominações definidas neste instrumento, garantida a defesa prévia:

9.1.1 - Advertência;

9.1.2 - Multa de 0,3% (três décimos por cento) do valor total da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, quando então serão aplicados mais 10% (dez por cento) sobre o percentual já aplicado diariamente, todos incidentes sobre o valor total do material em atraso.

9.1.3 - Multa de 5% (cinco por cento) do valor da Ordem de Fornecimento, em qualquer hipótese de inexecução parcial de contrato ou de qualquer outra irregularidade;

9.1.4 - Multa de 20% (vinte por cento) do valor total registrado, em caso de rescisão da Ata de Registro de Preços por inadimplência do contratado.

9.1.4.1 - As multas previstas neste subitem não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes da infração cometida;

9.1.5 - Suspensão do direito de participar em licitação e de contratar com o a CULTUAR, por um prazo de até **02 (dois) anos**;

9.1.6 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Angra dos Reis, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no **artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002** e **artigo 14 do Decreto Municipal nº 4.748 de 26 de setembro de 2005**.

9.1.7 - Conforme Art. 1º, do Decreto Municipal nº 7.725 de 04 de janeiro de 2011 “**As empresas prestadoras de serviços que não tenham sede neste Município, ficam obrigadas a cadastrarem-se junto ao Cadastro Mobiliário de Contribuinte - CMC, da Secretaria Municipal de Fazenda, independentemente do tempo de duração do serviço**, conforme Art. 5º, do Decreto Municipal nº 8.162 de 15 de dezembro de 2011 “**A partir de 01 de março de 2012, ficam obrigadas a emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**;

I - todos os prestadores de serviços cadastrados no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, da Secretaria Municipal de Fazenda, independentemente do valor de receita operacional bruta no ano de 2011”

SITE: <https://www.spe.angra.rj.gov.br/nfse/senhaweb/login.aspx>

Telefone da Fiscalização de Tributos – Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Angra

dos Reis: (24) 3365-4259.

DÉLCIO JOSÉ BERNARDO
PRESIDENTE
VALDEZ R. DE CARVALHO - PREGOEIRO(A)
ADRIANA FERREIRA DA SILVA
SOLARE EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 06.124.657/0001-47
OSVALDO DE ALMEIDA
ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 09.203.179/0001-59

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015

No dia 27 de março de 2015, na **FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS – CULTUAR**, FICA ASSINADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS da(s) empresa(s) abaixo identificadas para **locação de geradores de 80, 150 e 250 KVA**, com a finalidade de atender aos eventos que serão realizados ou apoiados pela CULTUAR, conforme descrito abaixo, resultante do Pregão Presencial 003/2014/CULTUAR, para o Sistema de Registro de Preços.

As especificações técnicas constantes no **Processo 2015003554 - CULTUAR**, assim como os termos da Proposta de Preços (ANEXO II), integram esta **Ata de Registro de Preços**, independente de transcrição.

O prazo de vigência do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura da presente Ata.

ITEM 1 - GERADOR DE 80 KVA A SER LOCADO POR PERÍODO DE 01 DIA	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 1.650,00
CARACTERÍSTICAS	GERADOR DE 80 KVA A SER LOCADO POR PERÍODO DE 01 DIA Locação de gerador silenciado, movido a diesel com fornecimento de combustível trifásico, 80 KVA de potência, conjunto de cabos de 50 (cinquenta) metros, malha de aterramento e caixa distribuidora, com suporte técnico permanente, para utilização diária de 12 horas, chave inversora de sinal elétrico, com capacidade de 400 A, tensão 220/110 V, conforme cronograma de horários e datas, com montagem e desmontagem e equipe técnica: 01 engenheiro ELÉTRICO/ELETRÔNICO responsável e 01 Geradorista/Motorista
EMPRESA VENCEDORA:ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO – TREMembÉ - SP TELEFONE: 12- 36972-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 2 - GERADOR DE 80 KVA A SER LOCADO POR PERÍODO DE 02 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 3.150,00
CARACTERÍSTICAS	GERADOR DE 80 KVA A SER LOCADO POR PERÍODO DE 02 DIAS Locação de gerador silenciado, movido a diesel com fornecimento de combustível trifásico, 80 KVA de potência, conjunto de cabos de 50 (cinquenta) metros, malha de aterramento e caixa distribuidora, com suporte técnico permanente, para utilização diária de 12 horas, chave inversora de sinal elétrico, com capacidade de 400 A, tensão 220/110 V, conforme cronograma de horários e datas, com montagem e desmontagem e equipe técnica: 01 engenheiro ELÉTRICO/ELETRÔNICO responsável e 01 Geradorista/Motorista.
EMPRESA VENCEDORA:ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO – TREMembÉ - SP TELEFONE: 12- 36972-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 3 - GERADOR DE 80 KVA A SER LOCADO POR PERÍODO DE 03 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 4.500,00
CARACTERÍSTICAS	GERADOR DE 80 KVA A SER LOCADO POR PERÍODO DE 03 DIAS Locação de gerador silenciado, movido a diesel com fornecimento de combustível trifásico, 80 KVA de potência, conjunto de cabos de 50 (cinquenta) metros, malha de aterramento e caixa distribuidora, com suporte técnico permanente, para utilização diária de 12 horas, chave inversora de sinal elétrico, com capacidade de 400 A, tensão 220/110 V, conforme cronograma de horários e datas, com montagem e desmontagem e equipe técnica: 01 engenheiro ELÉTRICO/ELETRÔNICO responsável e 01 Geradorista/Motorista.
EMPRESA VENCEDORA:ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO – TREMembÉ - SP TELEFONE: 12- 36972-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 4 - GERADOR DE 80 KVA A SER LOCADO POR PERÍODO DE 04 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 6.000,00

CARACTERÍSTICAS	GERADOR DE 80 KVA A SER LOCADO POR PERÍODO DE 04 DIAS Locação de gerador silenciado, movido a diesel com fornecimento de combustível trifásico, 80 KVA de potência, conjunto de cabos de 50 (cinquenta) metros, malha de aterramento e caixa distribuidora, com suporte técnico permanente, para utilização diária de 12 horas, chave inversora de sinal elétrico, com capacidade de 400 A, tensão 220/110 V, conforme cronograma de horários e datas, com montagem e desmontagem e equipe técnica: 01 engenheiro ELÉTRICO/ELETRÔNICO responsável e 01 Geradorista/Motorista
EMPRESA VENCEDORA:ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO – TREMembÉ - SP TELEFONE: 12- 36972-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 5 - GERADOR DE 80 KVA A SER LOCADO POR PERÍODO DE 05 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 7.500,00
CARACTERÍSTICAS	GERADOR DE 80 KVA A SER LOCADO POR PERÍODO DE 05 DIAS Locação de gerador silenciado, movido a diesel com fornecimento de combustível trifásico, 80 KVA de potência, conjunto de cabos de 50 (cinquenta) metros, malha de aterramento e caixa distribuidora, com suporte técnico permanente, para utilização diária de 12 horas, chave inversora de sinal elétrico, com capacidade de 400 A, tensão 220/110 V, conforme cronograma de horários e datas, com montagem e desmontagem e equipe técnica: 01 engenheiro ELÉTRICO/ELETRÔNICO responsável e 01 Geradorista/Motorista
EMPRESA VENCEDORA:ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO – TREMembÉ - SP TELEFONE: 12- 36972-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 6 - GERADOR DE 150 KVA A SER LOCADO POR PERÍODO DE 01 DIA	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 2.200,00
CARACTERÍSTICAS	GERADOR DE 150 KVA A SER LOCADO POR PERÍODO DE 01 DIA Locação de gerador silenciado, movido a diesel com fornecimento de combustível trifásico, 150 KVA de potência, conjunto de cabos de 50 (cinquenta) metros, malha de aterramento e caixa distribuidora, com suporte técnico permanente, para utilização diária de 12 horas, chave inversora de sinal elétrico, com capacidade de 400 A, tensão 220/110 V, conforme cronograma de horários e datas, com montagem e desmontagem e equipe técnica: 01 engenheiro ELÉTRICO/ELETRÔNICO responsável e 01 Geradorista/Motorista.
EMPRESA VENCEDORA:ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO – TREMembÉ - SP TELEFONE: 12- 36972-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 7 - GERADOR DE 150 KVA A SER LOCADO POR PERÍODO DE 02 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 4.350,00
CARACTERÍSTICAS	GERADOR DE 150 KVA A SER LOCADO POR PERÍODO DE 02 DIAS Locação de gerador silenciado, movido a diesel com fornecimento de combustível trifásico, 150 KVA de potência, conjunto de cabos de 50 (cinquenta) metros, malha de aterramento e caixa distribuidora, com suporte técnico permanente, para utilização diária de 12 horas, chave inversora de sinal elétrico, com capacidade de 400 A, tensão 220/110 V, conforme cronograma de horários e datas, com montagem e desmontagem e equipe técnica: 01 engenheiro ELÉTRICO/ELETRÔNICO responsável e 01 Geradorista/Motorista.
EMPRESA VENCEDORA:ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO – TREMembÉ - SP TELEFONE: 12- 36972-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 8 - GERADOR DE 150 KVA A SER LOCADO POR PERÍODO DE 03 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 6.300,00
CARACTERÍSTICAS	GERADOR DE 150 KVA A SER LOCADO POR PERÍODO DE 03 DIAS Locação de gerador silenciado, movido a diesel com fornecimento de combustível trifásico, 150 KVA de potência, conjunto de cabos de 50 (cinquenta) metros, malha de aterramento e caixa distribuidora, com suporte técnico permanente, para utilização diária de 12 horas, chave inversora de sinal elétrico, com capacidade de 400 A, tensão 220/110 V, conforme cronograma de horários e datas, com montagem e desmontagem e equipe técnica: 01 engenheiro ELÉTRICO/ELETRÔNICO responsável e 01 Geradorista/Motorista.

EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 36972-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 9 - GERADOR DE 150 KVA A SER LOCADO POR PERÍODO DE 04 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 7.950,00
CARACTERÍSTICAS	GERADOR DE 150 KVA A SER LOCADO POR PERÍODO DE 04 DIAS Locação de gerador silenciado, movido a diesel com fornecimento de combustível trifásico, 150 KVA de potência, conjunto de cabos de 50 (cinquenta) metros, malha de aterramento e caixa distribuidora, com suporte técnico permanente, para utilização diária de 12 horas, chave inversora de sinal elétrico, com capacidade de 400 A, tensão 220/110 V, conforme cronograma de horários e datas, com montagem e desmontagem e equipe técnica: 01 engenheiro ELÉTRICO/ELETRÔNICO responsável e 01 Geradorista/Motorista.
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 36972-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 10 - GERADOR DE 150 KVA A SER LOCADO POR PERÍODO DE 05 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 9.950,00
CARACTERÍSTICAS	GERADOR DE 150 KVA A SER LOCADO POR PERÍODO DE 05 DIAS Locação de gerador silenciado, movido a diesel com fornecimento de combustível trifásico, 150 KVA de potência, conjunto de cabos de 50 (cinquenta) metros, malha de aterramento e caixa distribuidora, com suporte técnico permanente, para utilização diária de 12 horas, chave inversora de sinal elétrico, com capacidade de 400 A, tensão 220/110 V, conforme cronograma de horários e datas, com montagem e desmontagem e equipe técnica: 01 engenheiro ELÉTRICO/ELETRÔNICO responsável e 01 Geradorista/Motorista.
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 36972-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 11 - GERADOR DE 250 KVA A SER LOCADO POR PERÍODO DE 01 DIA	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 2.850,00
CARACTERÍSTICAS	GERADOR DE 250 KVA A SER LOCADO POR PERÍODO DE 01 DIA Locação de gerador silenciado, movido a diesel com fornecimento de combustível trifásico, 250 KVA de potência, conjunto de cabos de 50 (cinquenta) metros, malha de aterramento e caixa distribuidora, com suporte técnico permanente, para utilização diária de 12 horas, chave inversora de sinal elétrico, com capacidade de 400 A, tensão 220/110 V, conforme cronograma de horários e datas, com montagem e desmontagem e equipe técnica: 01 engenheiro ELÉTRICO/ELETRÔNICO responsável e 01 Geradorista/Motorista.
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 36972-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 12 - GERADOR DE 250 KVA A SER LOCADO POR PERÍODO DE 02 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 5.600,00
CARACTERÍSTICAS	GERADOR DE 250 KVA A SER LOCADO POR PERÍODO DE 02 DIAS Locação de gerador silenciado, movido a diesel com fornecimento de combustível trifásico, 250 KVA de potência, conjunto de cabos de 50 (cinquenta) metros, malha de aterramento e caixa distribuidora, com suporte técnico permanente, para utilização diária de 12 horas, chave inversora de sinal elétrico, com capacidade de 400 A, tensão 220/110 V, conforme cronograma de horários e datas, com montagem e desmontagem e equipe técnica: 01 engenheiro ELÉTRICO/ELETRÔNICO responsável e 01 Geradorista/Motorista.
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 36972-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 13 - GERADOR DE 250 KVA A SER LOCADO POR PERÍODO DE 03 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 7.850,00

CARACTERÍSTICAS	GERADOR DE 250 KVA A SER LOCADO POR PERÍODO DE 03 DIAS Locação de gerador silenciado, movido a diesel com fornecimento de combustível trifásico, 250 KVA de potência, conjunto de cabos de 50 (cinquenta) metros, malha de aterramento e caixa distribuidora, com suporte técnico permanente, para utilização diária de 12 horas, chave inversora de sinal elétrico, com capacidade de 400 A, tensão 220/110 V, conforme cronograma de horários e datas, com montagem e desmontagem e equipe técnica: 01 engenheiro ELÉTRICO/ELETRÔNICO responsável e 01 Geradorista/Motorista.
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 36972-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 14 - GERADOR DE 250 KVA A SER LOCADO POR PERÍODO DE 04 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 9.950,00
CARACTERÍSTICAS	GERADOR DE 250 KVA A SER LOCADO POR PERÍODO DE 04 DIAS Locação de gerador silenciado, movido a diesel com fornecimento de combustível trifásico, 250 KVA de potência, conjunto de cabos de 50 (cinquenta) metros, malha de aterramento e caixa distribuidora, com suporte técnico permanente, para utilização diária de 12 horas, chave inversora de sinal elétrico, com capacidade de 400 A, tensão 220/110 V, conforme cronograma de horários e datas, com montagem e desmontagem e equipe técnica: 01 engenheiro ELÉTRICO/ELETRÔNICO responsável e 01 Geradorista/Motorista.
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 36972-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 15 - GERADOR DE 250 KVA A SER LOCADO POR PERÍODO DE 05 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 12.400,00
CARACTERÍSTICAS	GERADOR DE 250 KVA A SER LOCADO POR PERÍODO DE 05 DIAS Locação de gerador silenciado, movido a diesel com fornecimento de combustível trifásico, 250 KVA de potência, conjunto de cabos de 50 (cinquenta) metros, malha de aterramento e caixa distribuidora, com suporte técnico permanente, para utilização diária de 12 horas, chave inversora de sinal elétrico, com capacidade de 400 A, tensão 220/110 V, conforme cronograma de horários e datas, com montagem e desmontagem e equipe técnica: 01 engenheiro ELÉTRICO/ELETRÔNICO responsável e 01 Geradorista/Motorista.
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 36972-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	

1 – PROCEDIMENTOS/SERVIÇO/CONDIÇÕES/PRAZO:

- 1.1 - O presente certame licitatório é destinado ao Registro de Preços dos itens listados no **ANEXO I** deste Edital e não obriga a **CULTUAR** a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do item registrado, ficando assegurado ao detentor do registro a preferência de serviço, em igualdade de condições.
- 1.2 - Ao licitante vencedor fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.
- 1.3 - A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo à **CULTUAR** convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.
- 1.4 - Concluído o certame e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação do beneficiário para a assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 1.5 - A **Ata de Registro de Preços** será formalizada, sendo registrado o menor preço por item de cada lote.
- 1.6 - A licitante que convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo, dela será excluída, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- 1.7 - O prazo de validade do presente Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 1.8 - O licitante incluído na ata de Registro de Preços estará obrigado a retirar as Ordens de Serviço que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.
- 1.9 - A prestação do serviço objeto da presente licitação, atenderá as seguintes exigências:
 - 1.10 - A ordem de serviço será emitida pela **CULTUAR** com **05 (cinco) dias corridos** antecedentes a data de cada evento.
 - 1.11 - A vencedora obriga-se a montar e desmontar o(s) gerador(es), objeto deste Pregão, à época de cada festividade, e os mesmos deverão estar **instalados e prontos para o uso**, no local e data do evento que será informado na **Ordem de Serviços**, podendo ser **continente e ilha, alta e baixa**

temporada, incluindo as festas culturais tradicionais do município, Festas tradicionais com Réveillon, Carnaval, Festivais em geral e etc.

1.12 - A Contratada fica subordinada ao cumprimento integral dos Anexos que acompanham o presente edital;

1.13 - Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos/encargos para a prestação do serviço, entre outros, carregadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível para o gerador e outros, não cabendo a contratada reclamações ou alegações de que algum componente foi omitido ou algum empecilho não considerado.

1.14 - A empresa vencedora deverá dispor de profissional(is) qualificado(s) para manutenção dos equipamentos montados, caso precise fazer algum reparo;

1.15 - Em se tratando de gerador, além do responsável técnico, a empresa deverá dispor de no mínimo 01 (um) geradorista e um motorista devidamente uniformizados e equipados com EPI's.

1.16 - A contratante não se responsabilizará por equipamentos danificados durante o uso;

1.17 - O aceite dos serviços pelo setor competente da CULTUAR, não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicos ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital e verificadas posteriormente.

1.18 - A empresa vencedora que não cumprir os prazos ou as especificações previstos neste Edital facultará a Administração a exigir perdas e danos nos termos dos artigos 402 a 405 do Código Civil Brasileiro.

1.19 - Além das sanções referidas no subitem 1.17, anterior, o licitante inadimplente estará sujeito às penalidades previstas na legislação que rege este certame, bem como as sanções previstas na Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e legislação complementar, sem prejuízo na aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital.

2 - DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - Os pagamentos serão efetuados no prazo de **30 (trinta) dias** contados da entrada, mediante protocolo, na Fundação Cultural de Angra dos Reis, do documento de cobrança dos fornecimentos efetuados.

2.2 - Por ocasião da apresentação da nota fiscal, a licitante vencedora deverá anexar cópias da CND obtida junto ao INSS, bem como do CRF, obtido perante o FGTS (CEF), e CNDT, obtido perante a Justiça do Trabalho, dentro dos seus respectivos prazos de validade. A não apresentação dos documentos citados implicará na retenção do pagamento.

2.3 - O pagamento será efetuado exclusivamente através de crédito em conta corrente, em nome do licitante vencedor, em banco de sua escolha, mediante apresentação de Nota Fiscal atestada e visada pelo órgão competente da CULTUAR.

2.4 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento, por culpa da fornecedora, o prazo de **30 (trinta) dias** recomeçará a ser contado a partir da data da respectiva reapresentação;

2.5 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em **30 (trinta) dias** após a data de sua apresentação válida;

2.6 - Caso o pagamento seja efetuado após a data do vencimento, conforme definido no subitem 2.1 acima, o valor da fatura em atraso será acrescido de:

a) A título de penalização, o valor equivalente a 1% (um por cento) ao mês, "pro rata tempore", sobre o valor da fatura;

b) A título de compensação financeira, o valor equivalente a variação da Taxa Referencial – TR, "pro rata tempore", sobre o valor da fatura.

2.7 - Caso a Administração, eventualmente, antecipe o pagamento de alguma fatura, haverá desconto sobre o valor da mesma de acordo com mesmo critério previsto na alínea "b" do subitem 10.6 acima.

3- DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.1 - O prazo de validade do presente Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2 - O licitante incluído na ata de Registro de Preços estará obrigado a retirar as Ordens de Serviços que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

2.3 - O objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no Art. 65, parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

DÉLCIO JOSÉ BERNARDO
PRESIDENTE
VALDEZ R. DE CARVALHO - PREGOEIRO
OSVALDO DE ALMEIDA
ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 09.203.179/0001-59

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015

No dia 20 de abril de 2015, na FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS – CULTUAR, FICA ASSINADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual aquisição de diversos materiais de artigos de papelaria, armarinho e artesanato, materiais de construção, elétricos e pinturas, maquinários e equipamentos diversos, acessórios e utensílios para equipamentos e maquinários, destinados à atender aos cursos elaborados pela CULTUAR (oficinas) e a grande demanda de produção nas festas culturais e tradicionais, festas folclóricas, festas cívicas, que são realizadas e/ou apoiadas pela CULTUAR, tais como confecção e produção de cenários, adereços, ornamentação temática, enfeites diversos etc, durante um período de 12 meses. conforme descrito abaixo, resultante do Pregão Presencial 004/2015/CULTUAR, para o Sistema de Registro de Preços.

As especificações técnicas constantes no Processo 2015004790/2015 - CULTUAR, assim como os

termos da Proposta de Preços (ANEXO II), integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

O prazo de vigência do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura da presente Ata.

LOTE I – ARMARINHO, AVIAMENTOS, ARTESANATO E PAPELARIA	
ITEM 01 – LYCRA BRANCA	
QUANTIDADE	500
UNIDADE	MT
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 23,90
CARACTERÍSTICAS	LYCRA BRANCA MARCA - DARUMA
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 – SALA 205 – NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL:contato@rkcomercioeserviços.com.br	

ITEM 02- LYCRA VERMELHO VIVO	
QUANTIDADE	500
UNIDADE	MT
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 23,90
CARACTERÍSTICAS	LYCRA VERMELHO VIVO MARCA - DARUMA
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 – SALA 205 – NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL:contato@rkcomercioeserviços.com.br	

ITEM 03 – LYCRA VERDE BANDEIRA	
QUANTIDADE	500
UNIDADE	MT
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 23,90
CARACTERÍSTICAS	LYCRA VERDE BANDEIRA MARCA - DARUMA
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 – SALA 205 – NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL:contato@rkcomercioeserviços.com.br	

ITEM 04 – LYCRA AZUL CELESTE	
QUANTIDADE	250
UNIDADE	MT
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 23,90
CARACTERÍSTICAS	LYCRA AZUL CELESTE MARCA - DARUMA
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 – SALA 205 – NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL:contato@rkcomercioeserviços.com.br	

ITEM 05 – LYCRA AZUL ROYAL	
QUANTIDADE	250
UNIDADE	MT
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 23,90

CARACTERÍSTICAS	LYCRA AZUL ROYAL MARCA - DARUMA
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL:contato@rkcomercioservicos.com.br	

ITEM 06 - LYCRA AMARELO OURO	
QUANTIDADE	250
UNIDADE	MT
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 23,90
CARACTERÍSTICAS	LYCRA AMARELO OURO MARCA - DARUMA
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL:contato@rkcomercioservicos.com.br	

ITEM 07 - LYCRA ROSA	
QUANTIDADE	100
UNIDADE	MT
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 23,90
CARACTERÍSTICAS	LYCRA ROSA MARCA - DARUMA
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL:contato@rkcomercioservicos.com.br	

ITEM 08- LYCRA LILÁIS	
QUANTIDADE	100
UNIDADE	MT
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 23,90
CARACTERÍSTICAS	LYCRA LILÁIS MARCA - DARUMA
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL:contato@rkcomercioservicos.com.br	

ITEM 09 - LYCRA PRETA	
QUANTIDADE	500
UNIDADE	MT
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 23,90
CARACTERÍSTICAS	LYCRA PRETA MARCA - DARUMA
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL:contato@rkcomercioservicos.com.br	

ITEM 10 - TECIDO VOAL - BRANCO	
QUANTIDADE	50
UNIDADE	MT
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 11,45

CARACTERÍSTICAS	TECIDO VOAL BRANCO ENFESTADO COM 3MT MARCA - BRAMIL
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL:contato@rkcomercioservicos.com.br	

ITEM 11 - TECIDO VOAL - VERMELHO	
QUANTIDADE	50
UNIDADE	MT
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 11,45
CARACTERÍSTICAS	TECIDO VOAL VERMELHO ENFESTADO COM 3MT MARCA - BRAMIL
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL:contato@rkcomercioservicos.com.br	

ITEM 12 - TECIDO VOAL - AZUL CELESTE	
QUANTIDADE	50
UNIDADE	MT
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 11,45
CARACTERÍSTICAS	TECIDO VOAL AZUL-CELESTE ENFESTADO COM 3MT MARCA - BRAMIL
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL:contato@rkcomercioservicos.com.br	

ITEM 13 -CHITÃO VERMELHO	
QUANTIDADE	100
UNIDADE	MT
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 9,90
CARACTERÍSTICAS	CHITÃO FUNDO VERMELHO MARCA - CIA MASCARENHA
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL:contato@rkcomercioservicos.com.br	

ITEM 14- CHITÃO PRETO	
QUANTIDADE	100
UNIDADE	MT
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 9,90
CARACTERÍSTICAS	CHITÃO FUNDO PRETO MARCA - CIA MASCARENHA
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL:contato@rkcomercioservicos.com.br	

ITEM 15 - CHITÃO AMARELO	
QUANTIDADE	100
UNIDADE	MT
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 9,90
CARACTERÍSTICAS	CHITÃO FUNDO AMARELO MARCA - CIA MASCARENHA
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL:contato@rkcomercioservicos.com.br	

ITEM 16 – CHITÃO AZUL	
QUANTIDADE	100
UNIDADE	MT
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 9,90
CARACTERÍSTICAS	CHITÃO FUNDO AZUL MARCA – CIA MASCARENHA
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 – SALA 205 – NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL: contato@rkcomercioeservicos.com.br	

ITEM 17 – JUTA	
QUANTIDADE	250
UNIDADE	MT
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 9,90
CARACTERÍSTICAS	JUTA MARCA – CIA MASCARENHA
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 – SALA 205 – NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL: contato@rkcomercioeservicos.com.br	

ITEM 18 – VELUDO VERMELHO	
QUANTIDADE	50
UNIDADE	MT
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 22,30
CARACTERÍSTICAS	VELUDO VERMELHO MARCA – PERIBEL
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 – SALA 205 – NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL: contato@rkcomercioeservicos.com.br	

ITEM 19 –VELUDO BRANCO	
QUANTIDADE	50
UNIDADE	MT
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 22,30
CARACTERÍSTICAS	VELUDO BRANCO MARCA – PERIBEL
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 – SALA 205 – NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL: contato@rkcomercioeservicos.com.br	

ITEM 20- VELUDO VERDE	
QUANTIDADE	50
UNIDADE	MT
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 22,30
CARACTERÍSTICAS	VELUDO VERDE MARCA – PERIBEL
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 – SALA 205 – NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL: contato@rkcomercioeservicos.com.br	

ITEM 21 – CARPETE VERMELHO	
QUANTIDADE	100
UNIDADE	MT
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 66,00
CARACTERÍSTICAS	CARPETE VERMELHO MARCA – MM

EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 03.007.613/0001-49
ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA – CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ
TELEFONE: 22-2732-7816
FAX:
E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com

ITEM 22 – CARPETE VERDE	
QUANTIDADE	100
UNIDADE	MT
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 66,00
CARACTERÍSTICAS	CARPETE VERDE MARCA – MM

EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 03.007.613/0001-49
ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA – CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ
TELEFONE: 22-2732-7816
FAX:
E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com

ITEM 23 – CORDÃO DE SÃO FRANCISCO - VERMELHO	
QUANTIDADE	100
UNIDADE	MT
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 3,40
CARACTERÍSTICAS	CORDÃO DE SÃO FRANCISCO VERMELHO COM DOURADO 3MM MARCA – SÃO JOSÉ

EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 03.007.613/0001-49
ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA – CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ
TELEFONE: 22-2732-7816
FAX:
E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com

ITEM 24 – CORDÃO DE SÃO FRANCISCO VERMELHO COM DOURADO 6MM	
QUANTIDADE	100
UNIDADE	MT
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 3,40
CARACTERÍSTICAS	CORDÃO DE SÃO FRANCISCO VERMELHO COM DOURADO 6MM MARCA – SÃO JOSÉ

EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 03.007.613/0001-49
ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA – CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ
TELEFONE: 22-2732-7816
FAX:
E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com

ITEM 25 –FESTÃO VERDE	
QUANTIDADE	200
UNIDADE	MT
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 7,25
CARACTERÍSTICAS	FESTÃO VERDE MARCA – ATACADO LEGAL

EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 03.007.613/0001-49
ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA – CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ
TELEFONE: 22-2732-7816
FAX:
E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com

ITEM 26- NYLON VERMELHO	
QUANTIDADE	50
UNIDADE	MT
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 9,95
CARACTERÍSTICAS/MARCA	NYLON DUBLADO VERMELHO MARCA – LAMITEX

EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME
CNPJ: 11.970.581/0001-00
ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 – SALA 205 – NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ
TELEFONE: 3365-4867
FAX:
E-MAIL: contato@rkcomercioeservicos.com.br

ITEM 27 – NYLON LARANJA	
QUANTIDADE	50
UNIDADE	MT

PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 9,95
CARACTERÍSTICAS	NYLON DUBLADO LARANJA MARCA - LAMITEX
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL:contato@rkcomercioeservicos.com.br	

ITEM 28 - NYLON AZUL

QUANTIDADE	50
UNIDADE	MT
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 9,95
CARACTERÍSTICAS	NYLON BUDLADO AZUL MARCA - LAMITEX
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL:contato@rkcomercioeservicos.com.br	

ITEM 29 - NYLON VERDE

QUANTIDADE	50
UNIDADE	MT
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 9,95
CARACTERÍSTICAS	NYLON BUDLADO VERDE MARCA - LAMITEX
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL:contato@rkcomercioeservicos.com.br	

ITEM 30 - NYLON AMARELO

QUANTIDADE	50
UNIDADE	MT
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 9,95
CARACTERÍSTICAS	NYLON BUDLADO AMARELO MARCA - LAMITEX
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL:contato@rkcomercioeservicos.com.br	

ITEM 31 - ROSA BRANCA

QUANTIDADE	200
UNIDADE	UNID
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 3,00
CARACTERÍSTICAS	ROSA BRANCA ARTIFICIAL MARCA - ART
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA - CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	

ITEM 32- ROSA VERMELHA

QUANTIDADE	200
UNIDADE	UNID
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 3,00
CARACTERÍSTICAS	ROSA VERMELHA ARTIFICIAL MARCA - ART
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA - CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	

ITEM 33 - VIDEIRA DE FLOR VERMELHA

QUANTIDADE	50
UNIDADE	UNID
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 19,50
CARACTERÍSTICAS	VIDEIRA ARTIFICIAL DE FLOR VERMELHA TREPadeira MARCA - VILA FLORES

EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 03.007.613/0001-49
ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA - CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ
TELEFONE: 22-2732-7816
FAX:
E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com

ITEM 34 - VIDEIRA DE FLOR BRANCA

QUANTIDADE	50
UNIDADE	UNID
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 19,50
CARACTERÍSTICAS	VIDEIRA ARTIFICIAL DE FLOR BRANCA TREPadeira MARCA - VILA FLORES

EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 03.007.613/0001-49
ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA - CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ
TELEFONE: 22-2732-7816
FAX:
E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com

ITEM 35 - VIDEIRA DE FLOR LILÁIS

QUANTIDADE	50
UNIDADE	UNID
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 19,50
CARACTERÍSTICAS	VIDEIRA ARTIFICIAL DE FLOR LILÁIS TREPadeira MARCA - VILA FLORES

EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 03.007.613/0001-49
ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA - CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ
TELEFONE: 22-2732-7816
FAX:
E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com

ITEM 36 - VIDEIRA DE FLOR AMARELA

QUANTIDADE	50
UNIDADE	UNID
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 19,50
CARACTERÍSTICAS	VIDEIRA ARTIFICIAL DE FLOR AMARELA TREPadeira MARCA - VILA FLORES

EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 03.007.613/0001-49
ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA - CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ
TELEFONE: 22-2732-7816
FAX:
E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL:

ITEM 37 - VIDEIRA DE FOLHAS VERDE

QUANTIDADE	50
UNIDADE	UNID
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 19,50
CARACTERÍSTICAS	VIDEIRA ARTIFICIAL DE FOLHAS VERDE TREPadeira MARCA - VILA FLORES

EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 03.007.613/0001-49
ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA - CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ
TELEFONE: 22-2732-7816
FAX:
E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com

ITEM 38- ESTEIRA DE PALHA

QUANTIDADE	20
UNIDADE	UNID
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 30,40
CARACTERÍSTICAS	ESTEIRA DE PALHA MARCA - TABUÁ

EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
 CNPJ: 03.007.613/0001-49
 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA - CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ
 TELEFONE: 22-2732-7816
 FAX:
 E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com

ITEM 39 - PALHA DA COSTA

QUANTIDADE	50
UNIDADE	KG
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 85,00
CARACTERÍSTICAS	PALHA DA COSTA MARCA - MATERIAL ARTESANAL

EMPRESA VENCEDORA
 CNPJ:
 ENDEREÇO:
 TELEFONE:
 FAX:
 E-MAIL:
 REPRESENTANTE LEGAL:

ITEM 40 - PISCA PISCA DE LED AZUL

QUANTIDADE	02
UNIDADE	CX
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 67,00
CARACTERÍSTICAS	PISCA PISCA DE LED AZUL 110W MARCA - TRADICIONS

EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
 CNPJ: 03.007.613/0001-49
 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA - CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ
 TELEFONE: 22-2732-7816
 FAX:
 E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com

ITEM 41 - PISCA PISCA DE LED VERMELHO

QUANTIDADE	02
UNIDADE	CX
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 67,00
CARACTERÍSTICAS	PISCA PISCA DE LED VERMELHO 110W MARCA - TRADICIONS

EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
 CNPJ: 03.007.613/0001-49
 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA - CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ
 TELEFONE: 22-2732-7816
 FAX:
 E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com

ITEM 42 - PISCA PISCA DE LED VERDE

QUANTIDADE	02
UNIDADE	CX
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 67,00
CARACTERÍSTICAS	PISCA PISCA DE LED VERDE 110W MARCA - TRADICIONS

EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
 CNPJ: 03.007.613/0001-49
 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA - CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ
 TELEFONE: 22-2732-7816
 FAX:
 E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com

ITEM 43 - PISCA PISCA INCANDESCENTE

QUANTIDADE	02
UNIDADE	CX
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 67,00
CARACTERÍSTICAS	PISCA PISCA INCANDESCENTE 110W MARCA - TRADICIONS

EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
 CNPJ: 03.007.613/0001-49
 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA - CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ
 TELEFONE: 22-2732-7816
 FAX:
 E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com

ITEM 44- TESOURA GRANDE PARA TECIDO

QUANTIDADE	10
UNIDADE	UNID
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 19,90

CARACTERÍSTICAS	TESOURA GRANDE PARA TECIDO (8´´) 21 CM MARCA - SHIMA
-----------------	---

EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
 CNPJ: 03.007.613/0001-49
 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA - CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ
 TELEFONE: 22-2732-7816
 FAX:
 E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com

ITEM 45 - TESOURA MÉDIA PARA PAPEL

QUANTIDADE	10
UNIDADE	KG
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 14,50
CARACTERÍSTICAS	TESOURA MÉDIA PARA PAPEL 18 CM MARCA - TRADICIONS

EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
 CNPJ: 03.007.613/0001-49
 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA - CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ
 TELEFONE: 22-2732-7816
 FAX:
 E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com

ITEM 46 - TINTA ACRÍLICA BRANCA

QUANTIDADE	02
UNIDADE	UNID
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 210,00
CARACTERÍSTICAS	TINTA ACRÍLICA BRANCA A BASE DE ÁGUA - GALÃO DE 18 L MARCA - CORAL

EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
 CNPJ: 03.007.613/0001-49
 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA - CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ
 TELEFONE: 22-2732-7816
 FAX:
 E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com

ITEM 47 - TINTA PARA TECIDO AZUL

QUANTIDADE	02
UNIDADE	UNID
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 36,00
CARACTERÍSTICAS	TINTA PARA TECIDO AZUL 900ML MARCA - T SCREN

EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
 CNPJ: 03.007.613/0001-49
 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA - CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ
 TELEFONE: 22-2732-7816
 FAX:
 E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com

ITEM 48 - TINTA PARA TECIDO AMARELO

QUANTIDADE	02
UNIDADE	UNID
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 36,00
CARACTERÍSTICAS	TINTA PARA TECIDO AMARELO 900ML MARCA - T SCREN

EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
 CNPJ: 03.007.613/0001-49
 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA - CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ
 TELEFONE: 22-2732-7816
 FAX:
 E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com

ITEM 49 - TINTA PARA TECIDO VERMELHO

QUANTIDADE	02
UNIDADE	UNID
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 36,00
CARACTERÍSTICAS	TINTA PARA TECIDO VERMELHO 900ML MARCA - T SCREN

EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
 CNPJ: 03.007.613/0001-49
 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA - CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ
 TELEFONE: 22-2732-7816
 FAX:
 E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com

ITEM 50 - TINTA PARA TECIDO DOURADA

QUANTIDADE	02
UNIDADE	UNID

PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 36,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	TINTA PARA TECIDO DOURADA – 900 ML MARCA – T SCREN
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA – CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	

ITEM 51 – TINTA PARA TECIDO BRANCA	
QUANTIDADE	02
UNIDADE	UNID
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 36,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	TINTA PARA TECIDO BRANCA – 900 ML MARCA – T SCREN

EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 03.007.613/0001-49
ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA – CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ
TELEFONE: 22-2732-7816
FAX:
E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com

ITEM 52 – FITA DUPLA FACE	
QUANTIDADE	30
UNIDADE	UNID
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 24,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	FITA DUPLA FACE PARA CARPETE COM 25 MT MARCA – FIT PEL

EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 03.007.613/0001-49
ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA – CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ
TELEFONE: 22-2732-7816
FAX:
E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com

ITEM 53 – FITA CREPE LARGA	
QUANTIDADE	30
UNIDADE	UNID
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 18,90
CARACTERÍSTICAS/MARCA	FITA CREPE LARGA 70mm MARCA – FIT PEL

EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 03.007.613/0001-49
ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA – CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ
TELEFONE: 22-2732-7816
FAX:
E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com

ITEM 54 – FITA CREPE FINA	
QUANTIDADE	30
UNIDADE	UNID
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 6,80
CARACTERÍSTICAS/MARCA	FITA CREPE FINA 25 mm MARCA – FIT PEL

EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 03.007.613/0001-49
ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA – CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ
TELEFONE: 22-2732-7816
FAX:
E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com

ITEM 55 – FITA ADESIVA TRANSPARENTE 25mm	
QUANTIDADE	30
UNIDADE	UNID
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 3,50
CARACTERÍSTICAS/MARCA	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 25mm MARCA – FIT PEL

EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 03.007.613/0001-49
ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA – CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ
TELEFONE: 22-2732-7816
FAX:
E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com

ITEM 56 – FITA ADESIVA TRANSPARENTE 70 mm	
QUANTIDADE	30
UNIDADE	UNID

PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 7,50
CARACTERÍSTICAS/MARCA	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 70 mm MARCA – FIT PEL
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA – CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	

ITEM 57 – FITA DE CETIM VERDE 2 cm	
QUANTIDADE	100
UNIDADE	RL
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 20,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	FITA DE CETIM 2 cm VERDE – ROLO COM 50 MT MARCA – ASLAN

EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 03.007.613/0001-49
ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA – CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ
TELEFONE: 22-2732-7816
FAX:
E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com

ITEM 58 – FITA DE CETIM AMARELA 2 cm	
QUANTIDADE	100
UNIDADE	RL
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 20,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	FITA DE CETIM 2 cm AMARELA – ROLO COM 50 MT MARCA – ASLAN

EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 03.007.613/0001-49
ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA – CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ
TELEFONE: 22-2732-7816
FAX:
E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com

ITEM 59 – FITA DE CETIM AZUL 2 cm	
QUANTIDADE	100
UNIDADE	RL
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 20,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	FITA DE CETIM 2 cm AZUL – ROLO COM 50 MT MARCA – ASLAN

EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 03.007.613/0001-49
ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA – CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ
TELEFONE: 22-2732-7816
FAX:
E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com

ITEM 60 – FITA DE CETIM BRANCA 2 cm	
QUANTIDADE	100
UNIDADE	RL
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 20,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	FITA DE CETIM 2 cm BRANCA – ROLO COM 50 MT MARCA – ASLAN

EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 03.007.613/0001-49
ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA – CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ
TELEFONE: 22-2732-7816
FAX:
E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com

ITEM 61 – FITA DE CETIM VERMELHA 2 cm	
QUANTIDADE	100
UNIDADE	RL
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 20,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	FITA DE CETIM 2 cm VERMELHA – ROLO COM 50 MT MARCA – ASLAN

EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 03.007.613/0001-49
ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA – CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ
TELEFONE: 22-2732-7816
FAX:
E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com

ITEM 62 – FITA DE CETIM LARANJA 2 cm	
QUANTIDADE	100
UNIDADE	RL

PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 20,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	FITA DE CETIM 2 cm LARAMJA - ROLO COM 50 MT MARCA - ASLAN
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA - CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 63 - FITA DE CETIM ROSA 2 cm	
QUANTIDADE	100
UNIDADE	RL
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 20,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	FITA DE CETIM 2 cm ROSA - ROLO COM 50 MT MARCA - ASLAN
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA - CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 64 - FITA DE CETIM VERDE 5 cm	
QUANTIDADE	100
UNIDADE	RL
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 22,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	FITA DE CETIM VERDE 5 cm - ROLO COM 50 MT MARCA - ASLAN
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA - CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 65 - FITA DE CETIM AMARELA 5 cm	
QUANTIDADE	100
UNIDADE	RL
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 22,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	FITA DE CETIM AMARELA 5 cm - ROLO COM 50 MT MARCA - ASLAN
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA - CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 66 - FITA DE CETIM AZUL 5 cm	
QUANTIDADE	100
UNIDADE	RL
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 22,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	FITA DE CETIM AZUL 5 cm - ROLO COM 50 MT MARCA - ASLAN
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA - CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 67 - FITA DE CETIM BRANCA 5 cm	
QUANTIDADE	100
UNIDADE	RL
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 22,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	FITA DE CETIM BRANCA 5 cm - ROLO COM 50 MT MARCA - ASLAN
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA - CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 68 - FITA DE CETIM VERMELHO 5 cm	
QUANTIDADE	100

UNIDADE	RL
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 22,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	FITA DE CETIM VERMELHO 5 cm - ROLO COM 50 MT MARCA - ASLAN
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA - CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 69 - FITA DE CETIM LARANJA 5 cm	
QUANTIDADE	100
UNIDADE	RL
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 22,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	FITA DE CETIM LARANJA 5 cm - ROLO COM 50 MT MARCA - ASLAN
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA - CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 70 - FITA DE CETIM ROSA 5cm	
QUANTIDADE	100
UNIDADE	RL
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 22,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	FITA DE CETIM ROSA 5 cm - ROLO COM 50 MT MARCA - ASLAN
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA - CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 71 - FRANJA DOURADA PASSAMANARIA 15cm	
QUANTIDADE	100
UNIDADE	MT
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 8,40
CARACTERÍSTICAS/MARCA	FRANJA DOURADA PASSAMANARIA 15cm MARCA - ASLAN
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA - CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 72 - FRANJA DOURADA PASSAMANARIA 10cm	
QUANTIDADE	100
UNIDADE	MT
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 6,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	FRANJA DOURADA PASSAMANARIA 10cm MARCA - ASLAN
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA - CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 73 - FRANJA PRATA PASSAMANARIA 15 cm	
QUANTIDADE	100
UNIDADE	MT
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 8,40
CARACTERÍSTICAS/MARCA	FRANJA PRATA PASSAMANARIA 15 cm MARCA - ASLAN
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA - CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 74 - FRANJA PRATA PASSAMANARIA 10 cm	
QUANTIDADE	100

UNIDADE	MT
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 6,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	FRANJA PRATA PASSAMANARIA 10 cm MARCA - ASLAN
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA - CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 75 - FOLHA DE E.V.A. - PRETA	
QUANTIDADE	50
UNIDADE	UNID
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 2,20
CARACTERÍSTICAS/MARCA	FOLHA DE EVA 40X50 - PRETA MARCA - RDJ
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA - CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 76 - FOLHA DE E.V.A. - BRANCA	
QUANTIDADE	50
UNIDADE	UNID
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 2,20
CARACTERÍSTICAS/MARCA	FOLHA DE EVA 40X50 - BRANCA MARCA - RDJ
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA - CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 77 - FOLHA DE E.V.A. - VERMELHA	
QUANTIDADE	50
UNIDADE	UNID
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 2,20
CARACTERÍSTICAS/MARCA	FOLHA DE EVA 40X50 - VERMELHA MARCA - RDJ
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA - CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 78 - FOLHA DE E.V.A. - VERDE	
QUANTIDADE	50
UNIDADE	UNID
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 2,20
CARACTERÍSTICAS/MARCA	FOLHA DE EVA 40X50 - VERDE MARCA - RDJ
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA - CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 79 - CHAPÉU DE PALHA INFANTIL	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	UNID
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 4,80
CARACTERÍSTICAS/MARCA	CHAPÉU DE PALHA INFANTIL MARCA - PIADA
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA - CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 80 - FILME DE PVC TRANSPARENTE	
QUANTIDADE	05
UNIDADE	UNID

PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 48,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	FILME DE PVC TRANSPARENTE 38 cm - ROLO COM 300 MT MARCA - ALPES
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA - CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 81 - BAMBOLÊ DE PLÁSTICO	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	UNID
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 2,30
CARACTERÍSTICAS/MARCA	BAMBOLÊ DE PLÁSTICO MARCA - ME
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA - CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 82 - FOLHA DE ISOPOR	
QUANTIDADE	50
UNIDADE	UNID
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 13,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	FOLHA DE ISOPOR 5 cm MARCA - STYLO
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA - CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 83 - CORTADOR DE ISOPOR	
QUANTIDADE	05
UNIDADE	UNID
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 143,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	CORTADOR DE ISOPOR - ELÉTRICO 110 V MARCA - PIROCORT
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA - CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 84- CANETA PERMANENTE PRETA	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	UNID
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 5,40
CARACTERÍSTICAS/MARCA	CANETA PERMANENTE PRETA 2.0 MARCA - JOCAR
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA - CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 85 - CANETA PERMANENTE VERMELHA	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	UNID
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 5,40
CARACTERÍSTICAS/MARCA	CANETA PERMANENTE VERMELHA 2.0 MARCA - JOCAR
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA - CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 86 - PLUMA BRANCA GRANDE	
QUANTIDADE	30
UNIDADE	UNID
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 9,80

CARACTERÍSTICAS/MARCA	PLUMA BRANCA GRANDE MARCA – MM
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA – CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 87 – PLUMA VERMELHA GRANDE	
QUANTIDADE	30
UNIDADE	UNID
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 9,80
CARACTERÍSTICAS/MARCA	PLUMA VERMELHA GRANDE MARCA – MM
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA – CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 88 – LASTEX	
QUANTIDADE	02
UNIDADE	UNID
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 20,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	LASTEX – 10 mm 58% ELASTODIENO, 42 % POLIÉSTER – ROLO COM 500 MT MARCA – TEKLA
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA – CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 89- COLA COM GLITER DOURADA	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	UNID
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 8,50
CARACTERÍSTICAS/MARCA	COLA COM GLITER DOURADA ALTO RELEVO 3D - 35 ML MARCA – ACRILEX
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA – CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 90 – COLA COM GLITER PRATA	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	UNID
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 8,50
CARACTERÍSTICAS/MARCA	COLA COM GLITER PRATA ALTO RELEVO 3D - 35 ML MARCA – ACRILEX
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA – CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 91 – COLA COM GLITER BRANCA	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	UNID
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 8,50
CARACTERÍSTICAS/MARCA	COLA COM GLITER BRANCA ALTO RELEVO 3D - 35 ML MARCA – ACRILEX
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA – CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 92 – COLA COM GLITER VERMELHA	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	UNID
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 8,50

CARACTERÍSTICAS/MARCA	COLA COM GLITER VERMELHA ALTO RELEVO 3D - 35 ML MARCA – ACRILEX
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA – CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 93 – COLA COM GLITER AZUL	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	UNID
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 8,50
CARACTERÍSTICAS/MARCA	COLA COM GLITER AZUL ALTO RELEVO 3D - 35 ML MARCA – ACRILEX
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA – CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 94 – COLA PARA ISOPOR	
QUANTIDADE	30
UNIDADE	UNID
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 5,20
CARACTERÍSTICAS/MARCA	COLA PARA ISOPOR 90g MARCA – ACRILEX
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA – CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 95 – BASTÃO DE COLA QUENTE	
QUANTIDADE	50
UNIDADE	PCT
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 28,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	BASTÃO DE COLA QUENTE DIÂMETRO: 11 A 12 mm, PCT COM NO MÍNIMO 30 UNIDADES MARCA – LEADER
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA – CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 96 – NYLON	
QUANTIDADE	50
UNIDADE	ROLO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 8,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	NYLON 0,50 mm – ROLO COM 100 MT MARCA - EKILION CRYSTAL
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 – SALA 205 – NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL: contato@rkcomercioeservicos.com.br	
ITEM 97 – FIO PARA OVERLOCK – BRANCO	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	UNID
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 4,50
CARACTERÍSTICAS/MARCA	FIO PARA OVERLOCK 100 % POLIESTER, CONE DE 230, COM PESO APROX. DE 0,750 g – BRANCO MARCA – BONFIO
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA – CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 98 – FIO PARA OVERLOCK – PRETO	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	UNID
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 4,50

CARACTERÍSTICAS/MARCA	FIO PARA OVERLOCK 100 % POLIESTER, CONE DE 230, COM PESO APROX. DE 0,750 g – PRETO MARCA – BONFIO
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA – CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 99 – FIO PARA OVERLOCK – VERMELHO VIVO	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	UNID
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 4,50
CARACTERÍSTICAS/MARCA	FIO PARA OVERLOCK 100 % POLIESTER, CONE DE 230, COM PESO APROX. DE 0,750 g – VERMELHO VIVO MARCA – BONFIO
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA – CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 100 – FIO PARA OVERLOCK – VERDE BANDEIRA	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 4,50
CARACTERÍSTICAS/MARCA	FIO PARA OVERLOCK 100 % POLIESTER, CONE DE 230, COM PESO APROX. DE 0,750 g – VERDE BANDEIRA MARCA – BONFIO
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA – CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 101 – FIO PARA OVERLOCK – AZUL CELESTE	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 4,50
CARACTERÍSTICAS/MARCA	FIO PARA OVERLOCK 100% POLIESTER, CONE DE 230, COM PESO APROX. DE 0,750G – AZUL CELESTE MARCA – BONFIO
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA – CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 102- FIO PARA OVERLOCK - AZUL ROYAL.	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 4,50
CARACTERÍSTICAS/MARCA	FIO PARA OVERLOCK 100% POLIESTER, CONE DE 230, COM PESO APROX. DE 0,750G - AZUL ROYAL. MARCA – BONFIO
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA – CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 103 - FIO PARA OVERLOCK - AMARELO OURO.	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 4,50
CARACTERÍSTICAS/MARCA	FIO PARA OVERLOCK 100% POLIESTER, CONE DE 230, COM PESO APROX. DE 0,750G - AMARELO OURO. MARCA – BONFIO
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA – CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 104 - FIO PARA OVERLOCK - LILAIS.	
QUANTIDADE	10

UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 4,50
CARACTERÍSTICAS/MARCA	FIO PARA OVERLOCK 100% POLIESTER, CONE DE 230, COM PESO APROX. DE 0,750G – LILAIS. MARCA – BONFIO
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA – CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 105 - FIO PARA OVERLOCK - ROSA	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 4,50
CARACTERÍSTICAS/MARCA	FIO PARA OVERLOCK 100% POLIESTER, CONE DE 230, COM PESO APROX. DE 0,750G – ROSA MARCA – BONFIO
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA – CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 106 - LINHA POLIÉSTER PARA COSTURA RETA COR BRANCA	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 5,70
CARACTERÍSTICAS/MARCA	LINHA POLIÉSTER PARA COSTURA RETA, ADEQUADO PARA USO INDUSTRIAL. IDEAL PARA COSTURAR EM ALTA ROTAÇÃO. LINHA: 2000JDS COMPRIMENTO: 1828MTS COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER – COR BRANCA MARCA – BONFIO
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA – CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 107 - LINHA POLIÉSTER PARA COSTURA RETA - COR PRETA	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	UNID
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 5,70
CARACTERÍSTICAS/MARCA	LINHA POLIÉSTER PARA COSTURA RETA, ADEQUADO PARA USO INDUSTRIAL. IDEAL PARA COSTURAR EM ALTA ROTAÇÃO. LINHA: 2000JDS COMPRIMENTO: 1828MTS COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER – COR PRETA MARCA – BONFIO
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA – CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 108 - LINHA POLIÉSTER PARA COSTURA RETA - COR VERMELHA VIVA	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 5,70
CARACTERÍSTICAS/MARCA	LINHA POLIÉSTER PARA COSTURA RETA, ADEQUADO PARA USO INDUSTRIAL. IDEAL PARA COSTURAR EM ALTA ROTAÇÃO. LINHA: 2000JDS COMPRIMENTO: 1828MTS COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER – COR VERMELHA VIVA MARCA – BONFIO
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA – CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 109- LINHA POLIÉSTER PARA COSTURA RETA – COR VERDE BANDEIRA	
QUANTIDADE	10

UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 5,70
CARACTERÍSTICAS/MARCA	LINHA POLIÉSTER PARA COSTURA RETA, ADEQUADO PARA USO INDUSTRIAL. IDEAL PARA COSTURAR EM ALTA ROTAÇÃO. LINHA: 2000JDS COMPRIMENTO: 1828MTS COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER – COR VERDE BANDEIRA MARCA – BONFIO
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA – CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 110 - LINHA POLIÉSTER PARA COSTURA RETA – COR AMARELA OURO	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 5,70
CARACTERÍSTICAS/MARCA	LINHA POLIÉSTER PARA COSTURA RETA, ADEQUADO PARA USO INDUSTRIAL. IDEAL PARA COSTURAR EM ALTA ROTAÇÃO. LINHA: 2000JDS COMPRIMENTO: 1828MTS COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER – COR AMARELA OURO MARCA – BONFIO
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA – CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 111 - LINHA POLIÉSTER PARA COSTURA RETA – COR AZUL CELESTE	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 5,70
CARACTERÍSTICAS/MARCA	LINHA POLIÉSTER PARA COSTURA RETA, ADEQUADO PARA USO INDUSTRIAL. IDEAL PARA COSTURAR EM ALTA ROTAÇÃO. LINHA: 2000JDS COMPRIMENTO: 1828MTS COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER – COR AZUL CELESTE MARCA – BONFIO
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA – CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 112 - LINHA POLIÉSTER PARA COSTURA RETA – COR AZUL ROYAL	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 5,70
CARACTERÍSTICAS/MARCA	LINHA POLIÉSTER PARA COSTURA RETA, ADEQUADO PARA USO INDUSTRIAL. IDEAL PARA COSTURAR EM ALTA ROTAÇÃO. LINHA: 2000JDS COMPRIMENTO: 1828MTS COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER – COR AZUL ROYAL MARCA – BONFIO
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA – CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 113 - LINHA POLIÉSTER PARA COSTURA RETA – COR LILÁS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 5,70
CARACTERÍSTICAS/MARCA	LINHA POLIÉSTER PARA COSTURA RETA, ADEQUADO PARA USO INDUSTRIAL. IDEAL PARA COSTURAR EM ALTA ROTAÇÃO. LINHA: 2000JDS COMPRIMENTO: 1828MTS COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER – COR LILÁS MARCA – BONFIO

EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA – CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 114 - LINHA POLIÉSTER PARA COSTURA RETA, COR ROSA	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 5,70
CARACTERÍSTICAS/MARCA	LINHA POLIÉSTER PARA COSTURA RETA, ADEQUADO PARA USO INDUSTRIAL. IDEAL PARA COSTURAR EM ALTA ROTAÇÃO. LINHA: 2000JDS COMPRIMENTO: 1828MTS COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER – COR ROSA MARCA – BONFIO
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA – CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 115 - CAVALETE DE EXPOSIÇÃO PARA PINTURA DE 90 CM, CONFECCIONADO EM MADEIRA	
QUANTIDADE	40
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 45,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	CAVALETE DE EXPOSIÇÃO PARA PINTURA DE 90 CM, CONFECCIONADO EM MADEIRA MARCA – KLG
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA – CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
LOTE II – MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E PINTURAS	
ITEM 01 - VERNIZ ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA 3.600 ML	
QUANTIDADE	05
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 119,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	VERNIZ ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA 3.600 ML MARCA - SUVINIL
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 – SALA 205 – NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL: contato@rkcomercioeservicos.com.br	
ITEM 02 - CORANTE LÍQUIDO VERMELHO	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 3,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	CORANTE LÍQUIDO VERMELHO 50 ML PARA TINTA ACRÍLICA A BASE DE ÁGUA. MARCA - XADREZ
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 – SALA 205 – NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL: contato@rkcomercioeservicos.com.br	
ITEM 03 - CORANTE LÍQUIDO AZUL	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 3,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	CORANTE LÍQUIDO AZUL 50 ML PARA TINTA ACRÍLICA A BASE DE ÁGUA. MARCA - XADREZ
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 – SALA 205 – NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL: contato@rkcomercioeservicos.com.br	

ITEM 04 - CORANTE LÍQUIDO AMARELO	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 3,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	CORANTE LÍQUIDO AMARELO 50 ML PARA TINTA ACRÍLICA A BASE DE ÁGUA. MARCA - XADREZ
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 – SALA 205 – NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL:contato@rkcomercioeservicos.com.br	
ITEM 05 - CORANTE LÍQUIDO PRETO	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 3,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	CORANTE LÍQUIDO PRETO 50 ML PARA TINTA ACRÍLICA A BASE DE ÁGUA. MARCA - XADREZ
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 – SALA 205 – NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL:contato@rkcomercioeservicos.com.br	
ITEM 06 - ROLO DE LÃ DE 05 CM	
QUANTIDADE	05
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 3,88
CARACTERÍSTICAS/MARCA	ROLO DE LÃ DE 05 CM PARA PINTURA, COMPLETO MARCA - COMPEL
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 – SALA 205 – NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL:contato@rkcomercioeservicos.com.br	
ITEM 07 - ROLO DE LÃ DE 10 CM	
QUANTIDADE	05
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 4,96
CARACTERÍSTICAS/MARCA	ROLO DE LÃ DE 10 CM PARA PINTURA, COMPLETO MARCA - COMPEL
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 – SALA 205 – NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL:contato@rkcomercioeservicos.com.br	
ITEM 08 - ROLO DE LÃ DE 15 CM	
QUANTIDADE	05
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 6,36
CARACTERÍSTICAS/MARCA	ROLO DE LÃ DE 15 CM PARA PINTURA, COMPLETO MARCA - COMPEL
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 – SALA 205 – NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL:contato@rkcomercioeservicos.com.br	
ITEM 09 - ROLO DE LÃ DE 25 CM	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 12,14
CARACTERÍSTICAS/MARCA	ROLO DE LÃ DE 25 CM PARA PINTURA, COMPLETO MARCA - COMPEL

EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 – SALA 205 – NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL:contato@rkcomercioeservicos.com.br	
--	--

ITEM 10 - BANDEJA 1,5 LITROS PARA PINTURA	
QUANTIDADE	05
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 4,10
CARACTERÍSTICAS/MARCA	BANDEJA 1,5 LITROS PARA PINTURA MARCA - COMPEL

EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 – SALA 205 – NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL:contato@rkcomercioeservicos.com.br	
--	--

ITEM 11 - BANDEJA 4 LITROS PARA PINTURA	
QUANTIDADE	05
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 6,46
CARACTERÍSTICAS/MARCA	BANDEJA 4 LITROS PARA PINTURA MARCA - COMPEL

EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 – SALA 205 – NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL:contato@rkcomercioeservicos.com.br	
--	--

ITEM 12 - PINCEL CHATO SINTÉTICO Nº 02	
QUANTIDADE	05
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 3,80
CARACTERÍSTICAS/MARCA	PINCEL CHATO SINTÉTICO Nº 02 MARCA - CASTELO

EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA – CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
--	--

ITEM 13 - PINCEL CHATO SINTÉTICO Nº 04	
QUANTIDADE	05
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 3,80
CARACTERÍSTICAS/MARCA	PINCEL CHATO SINTÉTICO Nº 04 MARCA - CASTELO

EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA – CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
--	--

ITEM 14 - PINCEL CHATO SINTÉTICO Nº 06	
QUANTIDADE	05
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 4,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	PINCEL CHATO SINTÉTICO Nº 06 MARCA - CASTELO

EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA – CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
--	--

ITEM 15- PINCEL CHATO SINTÉTICO Nº 08	
QUANTIDADE	05
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 4,20

CARACTERÍSTICAS/MARCA	PINCEL CHATO SINTÉTICO Nº 08 MARCA - CASTELO
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA - CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 16 - PINCEL CHATO SINTÉTICO Nº 10	
QUANTIDADE	05
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 4,80
CARACTERÍSTICAS/MARCA	PINCEL CHATO SINTÉTICO Nº 10 MARCA - CASTELO
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA - CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 17 - PINCEL CHATO SINTÉTICO Nº 12	
QUANTIDADE	05
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 5,50
CARACTERÍSTICAS/MARCA	PINCEL CHATO SINTÉTICO Nº 12 MARCA - CASTELO
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA - CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 18- PINCEL CHATO SINTÉTICO Nº 14	
QUANTIDADE	05
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 6,50
CARACTERÍSTICAS/MARCA	PINCEL CHATO SINTÉTICO Nº 14 MARCA - CASTELO
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA - CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 19 - PINCEL CHATO SINTÉTICO Nº 16	
QUANTIDADE	05
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 4,80
CARACTERÍSTICAS/MARCA	PINCEL CHATO SINTÉTICO Nº 16 MARCA - CASTELO
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA - CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 20 FIO PARALELO 2,5 MM	
QUANTIDADE	200
UNIDADE	MT.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 2,64
CARACTERÍSTICAS/MARCA	FIO PARALELO 2,5 MM MARCA - MAX FIO
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL: contato@rkcomercioeservicos.com.br	
ITEM 21 - FIO PARALELO 1,5 MM	
QUANTIDADE	200
UNIDADE	MT.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 2,50

CARACTERÍSTICAS/MARCA	FIO PARALELO 1,5 MM MARCA - MAX FIO
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL: contato@rkcomercioeservicos.com.br	
ITEM 22- BOCAL COM RABICHO TERMOPLÁSTICO	
QUANTIDADE	50
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 4,50
CARACTERÍSTICAS/MARCA	BOCAL COM RABICHO TERMOPLÁSTICO PARA LAMPADA MARCA - FOX LUX
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA - CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 23 - PLUGUE MACHO 20A-250V 2P	
QUANTIDADE	30
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 2,72
CARACTERÍSTICAS/MARCA	PLUGUE MACHO 20A-250V 2P MARCA - MECTRONIC
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL: contato@rkcomercioeservicos.com.br	
ITEM 24 - PLUGUE MACHO 10A-250V 2P	
QUANTIDADE	30
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 3,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	PLUGUE MACHO 10A-250V 2P MARCA - MECTRONIC
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL: contato@rkcomercioeservicos.com.br	
ITEM 25- PLUGUE FÊMEA 20A-250V	
QUANTIDADE	30
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 3,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	PLUGUE FÊMEA 20A-250V MARCA - MECTRONIC
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL: contato@rkcomercioeservicos.com.br	
ITEM 26 - PLUGUE FÊMEA 10A-250V	
QUANTIDADE	30
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 4,25
CARACTERÍSTICAS/MARCA	PLUGUE FÊMEA 10A-250V MARCA - MECTRONIC
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL: contato@rkcomercioeservicos.com.br	
ITEM 27 - JOGO DE CHAVES COMBINADAS FIXA E ESTRELA	
QUANTIDADE	04

UNIDADE	JG
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 150,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	JOGO DE CHAVES COMBINADAS FIXA E ESTRELA 6 A 22 MM. MARCA - TRAMONTINA
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA - CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 28 - JOGO DE CHAVES DE FENDA E PHILLIPS	
QUANTIDADE	04
UNIDADE	JG
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 81,78
CARACTERÍSTICAS/MARCA	JOGO DE CHAVES DE FENDA E PHILLIPS COM 9 PEÇAS. MARCA - VONDER
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL: contato@rkcomerciosservicos.com.br	
ITEM 29 - ALICATE UNIVERSAL AÇO-CARBONO 8"	
QUANTIDADE	03
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 45,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	ALICATE UNIVERSAL AÇO-CARBONO 8" MARCA - TRAMONTINA
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA - CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 30 - TURQUESA AMADOR CID T-12	
QUANTIDADE	03
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 17,26
CARACTERÍSTICAS/MARCA	TURQUESA AMADOR CID T-12 MARCA - SÃO ROMEO
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL: contato@rkcomerciosservicos.com.br	
ITEM 31 - TURQUESA AMADOR CID T-13	
QUANTIDADE	03
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 25,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	TURQUESA AMADOR CID T-13 MARCA - SÃO ROMEO
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL: contato@rkcomerciosservicos.com.br	
ITEM 32 - MARTELO DE UNHA	
QUANTIDADE	03
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 43,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	MARTELO DE UNHA 25 MM, COM CABO DE MADEIRA MARCA - ROBUST
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA - CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 33 - FOLHA DE COMPENSADA NAVAL DE 15 MM	

QUANTIDADE	05
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 130,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	FOLHA DE COMPENSADA NAVAL DE 15 MM MARCA - AP
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL: contato@rkcomerciosservicos.com.br	
ITEM 34 - FOLHA DE COMPENSADA NAVAL DE 10 MM	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 128,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	FOLHA DE COMPENSADA NAVAL DE 15 MM MARCA - AP
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL: contato@rkcomerciosservicos.com.br	
ITEM 35 - FOLHA DE COMPENSADA NAVAL DE 06 MM	
QUANTIDADE	30
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 110,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	FOLHA DE COMPENSADA NAVAL DE 06 MM MARCA - AP
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL: contato@rkcomerciosservicos.com.br	
ITEM 36 - ROLO DE FITA ISOLANTE	
QUANTIDADE	30
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 9,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	ROLO DE FITA ISOLANTE 18 MM X 20MTS MARCA - BM
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA - CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 37 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 DISJUNTORES	
QUANTIDADE	02
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 55,54
CARACTERÍSTICAS/MARCA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 DISJUNTORES, SEM BARRAMENTO MARCA - TAF
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL: contato@rkcomerciosservicos.com.br	
ITEM 38 - TINTA SPRAY SECAGEM RÁPIDA, COR BRANCA	
QUANTIDADE	05
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 15,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	TINTA SPRAY SECAGEM RÁPIDA, COR BRANCA MARCA - MUNDIAL PRIME

EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL:contato@rkcomercioservicos.com.br	
ITEM 39 - TINTA SPRAY SECAGEM RÁPIDA, PRETA	
QUANTIDADE	05
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 15,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	TINTA SPRAY SECAGEM RÁPIDA, COR PRETA MARCA - MUNDIAL PRIME
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL:contato@rkcomercioservicos.com.br	
ITEM 40 - TINTA SPRAY SECAGEM RÁPIDA, COR VERMELHA	
QUANTIDADE	05
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 15,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	TINTA SPRAY SECAGEM RÁPIDA, COR VERMELHA MARCA - MUNDIAL PRIME
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL:contato@rkcomercioservicos.com.br	
ITEM 41 - TINTA SPRAY SECAGEM RÁPIDA, DOURADA	
QUANTIDADE	05
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 15,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	TINTA SPRAY SECAGEM RÁPIDA, COR DOURADA MARCA - MUNDIAL PRIME
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL:contato@rkcomercioservicos.com.br	
ITEM 42 - ROLO DE ARAME RECOZIDO DE 01 KG	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 13,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	ROLO DE ARAME RECOZIDO DE 01 KG MARCA - GERDAU
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA - CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 43 - ROLO DE ARAME GALVANIZADO 16MM	
QUANTIDADE	05
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 16,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	ROLO DE ARAME GALVANIZADO 16MM COM 01 KG MARCA - BF
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA - CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 44 - ROLO DE ARAME GALVANIZADO 20MM	
QUANTIDADE	05
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 19,00

CARACTERÍSTICAS/MARCA	ROLO DE ARAME GALVANIZADO 20MM COM 01 KG MARCA - BF
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA - CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 45 - PARAFUSO ZINCADO BRANCO, 3,8 X 22	
QUANTIDADE	02
UNIDADE	CX
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 40,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	PARAFUSO ZINCADO BRANCO, 3,8 X 22 MARCA - CISER
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL:contato@rkcomercioservicos.com.br	
ITEM 46 - PREGO 12 X 12	
QUANTIDADE	02
UNIDADE	CX
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 15,40
CARACTERÍSTICAS/MARCA	PREGO 12 X 12 COM CABEÇA MARCA - CISER
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL:contato@rkcomercioservicos.com.br	
ITEM 47 - PREGO 10 X 10 COM CABEÇA	
QUANTIDADE	02
UNIDADE	CX
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 21,50
CARACTERÍSTICAS/MARCA	PREGO 10 X 10 COM CABEÇA MARCA - CISER
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL:contato@rkcomercioservicos.com.br	
ITEM 48 - VARA DE FUSO GALVANIZADA 5/16	
QUANTIDADE	05
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 5,80
CARACTERÍSTICAS/MARCA	VARA DE FUSO GALVANIZADA 5/16 MARCA - CISER
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL:contato@rkcomercioservicos.com.br	
ITEM 49 - VARA DE FUSO GALVANIZADA 3/16	
QUANTIDADE	05
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 2,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	VARA DE FUSO GALVANIZADA 3/16 MARCA - CISER
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL:contato@rkcomercioservicos.com.br	
ITEM 50 - PORCA GALVANIZADA PARA FUSO 5/16	
QUANTIDADE	50
UNIDADE	UNID.

PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 0,12
CARACTERÍSTICAS/MARCA	PORCA GALVANIZADA PARA FUSO 5/16 MARCA - CISER
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL:contato@rkcomerciosservicos.com.br	
ITEM 51 - PORCA GALVANIZADA PARA FUSO 3/16	
QUANTIDADE	50
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 0,04
CARACTERÍSTICAS/MARCA	PORCA GALVANIZADA PARA FUSO 3/16 MARCA - CISER
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL:contato@rkcomerciosservicos.com.br	
ITEM 52 - ARRUELA GALVANIZADA 3/16	
QUANTIDADE	50
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 0,12
CARACTERÍSTICAS/MARCA	ARRUELA GALVANIZADA 3/16 MARCA - CISER
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL:contato@rkcomerciosservicos.com.br	
ITEM 53 - ARRUELA GALVANIZADA 5/16	
QUANTIDADE	50
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 0,16
CARACTERÍSTICAS/MARCA	ARRUELA GALVANIZADA 5/16 MARCA - CISER
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL:contato@rkcomerciosservicos.com.br	
ITEM 54 - SARRAFO APARELHADO DE MADEIRA CEDRINHO, 3MM X 7CM	
QUANTIDADE	100
UNIDADE	PÇ
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 25,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	SARRAFO APARELHADO DE MADEIRA CEDRINHO, 3MM X 7CM MARCA - CISER
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL:contato@rkcomerciosservicos.com.br	
ITEM 55 - ABRAÇADEIRA PARA LACRE DE NYLON	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	PCT
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 23,80
CARACTERÍSTICAS/MARCA	ABRAÇADEIRA PARA LACRE DE NYLON NA COR BRANCA - 4,8MMX300MM, PCT COM 100 UNID. MARCA - CISER
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL:contato@rkcomerciosservicos.com.br	

LOTE III - MAQUINÁRIOS/ EQUIPAMENTOS/ FERRAMENTAS	
ITEM 01- COMPRESSOR DE AR 110V	
QUANTIDADE	02
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 890,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	COMPRESSOR DE AR CJ7. 4/28L- 1,5HP HOBBY 8BAR 7,4PM MOTOR MONOFÁSICO 110V MARCA - WORKER
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA - CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 02- SERRA TICO-TICO PROFISSIONAL - 110V	
QUANTIDADE	02
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 550,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	SERRA TICO-TICO PROFISSIONAL 750W 220V/110V MARCA - EINHEL
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL:contato@rkcomerciosservicos.com.br	
ITEM 03- LIXADEIRA ANGULAR 7"- 110V	
QUANTIDADE	02
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 795,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	LIXADEIRA ANGULAR 7"(180MM) GWS 22 U 2200W 110V MARCA - DEWALT
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA - CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 04 - FURADEIRA PARAFUSADEIRA DE IMPACTO - BATERIAS E MALETA	
QUANTIDADE	02
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 304,60
CARACTERÍSTICAS/MARCA	FURADEIRA PARAFUSADEIRA DE IMPACTO 20V LÍTIO1/2 COM CARREGADOR 02 BATERIAS E MALETA MARCA - EINHEL
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA - CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 05 - GRAMPEADOR DE IMPACTO	
QUANTIDADE	04
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 55,24
CARACTERÍSTICAS/MARCA	GRAMPEADOR DE IMPACTO PARA GRAMPO 106/4MM, 106/6MM, 106/8MM MARCA - WESTERN
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA - CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 06 - PINADOR PNEUMÁTICO P/ CONCRETO E MADEIRA PINOS DE AÇO	
QUANTIDADE	02
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 325,90

CARACTERÍSTICAS/MARCA	PINADOR PNEUMÁTICO P/ CONCRETO E MADEIRA PINOS DE AÇO -LINHA: PESADA -CAPACIDADE: 100 PINOS -PRESSÃO DE AR: 60 À 1020 PSI -CONSUMO DE AR: 1,0 PCN -TACHAS: TACHA 17MM CABEÇA: Ø6, Ø8, Ø10MM -APLICAÇÕES: ACABAMENTOS DE RODAPÉ, FORROS, TELHADOS, FABRICAÇÃO DE BARCOS E ETC INDICAÇÕES DE USO USADO PARA GRAMPEAR MADEIRA EM SERVIÇOS DIVERSOS. MARCA - VOVDER
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA - CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM - 07 - GRAMPEADOR PNEUMÁTICO 140 GRAMPOS 6-16MM BITOLA 21MM	
QUANTIDADE	02
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 198,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	GRAMPEADOR PNEUMÁTICO 140 GRAMPOS 6-16MM BITOLA 21MM - ENTRADA DE AR: 1/4" - CAPACIDADE DE GRAMPOS: 140 PEÇAS - ALCANCE DOS GRAMPOS: 6-16 - BITOLA 21MM - VARIAÇÃO DE PRESSÃO DE OPERAÇÃO RECOMENDADA: 50-75 PSI - EMPUNHADURA EMBORRACHADA - PRODUTO DE ALTA QUALIDADE ITENS INCLUSOS: - 1 GRAMPEADOR PNEUMÁTICO - 1 REFIL DE ÓLEO - 2 CHAVES ALLEN MARCA - EDA
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL: contato@rkcomerciosservicos.com.br	
ITEM 08 - PISTOLA DE COLA QUENTE PROFISSIONAL 400W SEM FIO BIVOLT	
QUANTIDADE	05
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 169,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	PISTOLA DE COLA QUENTE PROFISSIONAL 400W SEM FIO BIVOLT -POTÊNCIA DE TRABALHO: 35W; -POTÊNCIA AQUECIMENTO RÁPIDO: 400W; -TEMPERATURA: 150 A 200°C; -TEMPO DE AQUECIMENTO: 6 MIN.; -FLUXO DE COLA: 16G/MIN.; -DIÂMETRO DA COLA: 11 A 12MM; -BASE SUPORTE E UTILIZAÇÃO SEM FIO; -TENSÃO: 127 A 220V (AUTOMÁTICO). MARCA - TOYO
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL: contato@rkcomerciosservicos.com.br	
ITEM 09- MÁQUINA DE COSTURA OVERLOCK PORTÁTIL;	
QUANTIDADE	02
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 949,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	MÁQUINA DE COSTURA OVERLOCK PORTÁTIL; - SEMI-INDUSTRIAL -LUBRIFICAÇÃO MANUAL - UMA AGULHA -TRÊS LINHAS -MOTOR ACLOPADO 180W E 7000 RPM ACOMPANHA: -PORTA FIOS COM RESPECTIVA MONTAGEM -PEDAL; - MOTOR;- ÓLEI; CAIXA DE ACESSÓRIOS -MESA PARA MÁQUINA - MANUAL DE INSTRUÇÕES -KIT COM AGULHAS; KIT COM CORREIA E CARVÃO RESERVA PARA MOTOR GARANTIA DO FABRICANTE MARCA - FLAWIL

EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL: contato@rkcomerciosservicos.com.br	
LOTE IV ACESSÓRIOS E UTENSÍLIOS PARA MAQUINÁRIOS/ EQUIPAMENTOS/ FERRAMENTAS	
ITEM - 01 KIT AR PARA COMPRESSOR	
QUANTIDADE	02
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 160,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	KIT AR PARA COMPRESSOR, COM 5 PEÇAS MARCA - CHIAPERINI
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA - CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM - 02 KIT DE LÂMINA PARA SERRA TICO-TICO	
QUANTIDADE	02
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 22,20
CARACTERÍSTICAS/MARCA	KIT DE LÂMINA PARA SERRA TICO-TICO 750W 220V/110V MARCA - IRWIN
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA - CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM - 03 KIT DE LIXAS PARA LIXADEIRA ANGULAR 7"	
QUANTIDADE	02
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 26,50
CARACTERÍSTICAS/MARCA	KIT DE LIXAS PARA LIXADEIRA ANGULAR 7"(180MM) GWS 22 U 2200W 110V MARCA - NORTON
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL: contato@rkcomerciosservicos.com.br	
ITEM - 04 - KIT BROCA DE AÇO	
QUANTIDADE	02
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 79,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	KIT BROCA DE AÇO MARCA - IRWIN
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA - CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 05 - KIT BROCA DE VÍDIA	
QUANTIDADE	02
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 42,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	KIT BROCA DE VÍDIA MARCA - ROCAST
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL: contato@rkcomerciosservicos.com.br	
ITEM 06 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE IMPACTO 106/4MM, CX COM 5000	
QUANTIDADE	04
UNIDADE	CX
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 29,00

CARACTERÍSTICAS/MARCA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE IMPACTO 106/4MM, CX COM 5000 MARCA - CHAPARRAN
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA - CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 07 -GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE IMPACTO 106/6MM, CX COM 5000	
QUANTIDADE	04
UNIDADE	CX
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 29,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE IMPACTO 106/6MM, CX COM 5000 MARCA - CHAPARRAN
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA - CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 08 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE IMPACTO 106/8MM, CX COM 5000	
QUANTIDADE	04
UNIDADE	CX
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 29,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE IMPACTO 106/8MM, CX COM 5000 MARCA - CHAPARRAN
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA - CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 09- MANGUEIRA ESPIRAL 10 METROS LINEARES PARA PNEUMÁTICAS E PISTOLAS	
QUANTIDADE	04
UNIDADE	UNID.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 80,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	MANGUEIRA ESPIRAL 10 METROS LINEARES PARA PNEUMÁTICAS E PISTOLAS - MATERIAL = POLIURETANO (PU) - COM CONEXÕES DE 1/4 MACHO + ENGATE RÁPIDO MS17 - ALTA FLEXIBILIDADE - ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO - PRESSÃO MÁXIMA = 150 PSI - COM TUBO 8,0MM X 6,0MM - 10 METROS LINEARES DE MANGUEIRA MARCA - SCHWEERS
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA - CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 10 - GRAMPOS PARA GRAMPEADOR PNEUMÁTICO	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	CX
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 50,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR PNEUMÁTICO DE 140 GRAMPOS 6-16MM BITOLA 21MM, CX COM 5000 GRAMPOS MARCA - PUMA
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA - CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 11- PINO EM BARRETES PARA PINADOR PNEUMÁTICO CAIXA, COM 5000 UNIDADES	
QUANTIDADE	06
UNIDADE	CX
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 29,00

CARACTERÍSTICAS/MARCA	PINO EM BARRETES PARA PINADOR PNEUMÁTICO CAIXA, COM 5000 UNIDADES DESCRIÇÃO PINO EM BARRETES PARA PINADOR PNEUMÁTICO, DE 10 MM CAIXA COM 5.000 UNIDADES MARCA - PUMA
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL:contato@rkcomerciosservicos.com.br	
ITEM 12 - PINO EM BARRETES PARA PINADOR PNEUMÁTICO 20MM CAIXA, COM 5000 UNIDADES	
QUANTIDADE	06
UNIDADE	CX
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 34,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	PINO EM BARRETES PARA PINADOR PNEUMÁTICO, CAIXA COM 5000 UNIDADES DESCRIÇÃO PINO EM BARRETES PARA PINADOR PNEUMÁTICO, DE 20 MM CAIXA COM 5.000 UNIDADES MARCA - PUMA
EMPRESA VENCEDORA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 03.007.613/0001-49 ENDEREÇO: RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 181 PECUÁRIA - CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2732-7816 FAX: E-MAIL: religareempreendimentos@hotmail.com	
ITEM 13 - PINO EM BARRETES PARA PINADOR PNEUMÁTICO 30MM, CAIXA COM 5000 UNIDADES	
QUANTIDADE	06
UNIDADE	CX
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 45,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	PINO EM BARRETES PARA PINADOR PNEUMÁTICO, CAIXA COM 5000 UNIDADES DESCRIÇÃO PINO EM BARRETES PARA PINADOR PNEUMÁTICO, DE 30 MM CAIXA COM 5.000 UNIDADES MARCA - PUMA
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL:contato@rkcomerciosservicos.com.br	
ITEM 14 - PINO EM BARRETES PARA PINADOR PNEUMÁTICO 40 MM, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	
QUANTIDADE	06
UNIDADE	CX
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 59,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	PINO EM BARRETES PARA PINADOR PNEUMÁTICO CAIXA, COM 5000 UNIDADES DESCRIÇÃO PINO EM BARRETES PARA PINADOR PNEUMÁTICO, DE 40 MM CAIXA COM 5.000 UNIDADES MARCA - PUMA
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL:contato@rkcomerciosservicos.com.br	
ITEM 15 - PINO EM BARRETES PARA PINADOR PNEUMÁTICO DE 50 MM, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	
QUANTIDADE	06
UNIDADE	CX
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 65,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	PINO EM BARRETES PARA PINADOR PNEUMÁTICO CAIXA, COM 5000 UNIDADES DESCRIÇÃO PINO EM BARRETES PARA PINADOR PNEUMÁTICO, DE 50 MM CAIXA COM 5.000 UNIDADES MARCA - PUMA

EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME
CNPJ: 11.970.581/0001-00
ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, 750 – SALA 205 – NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ
TELEFONE: 3365-4867
FAX:
E-MAIL: contato@rkcomercioservicos.com.br

1- DOS PROCEDIMENTOS, DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA :

1.1 - O presente certame licitatório é destinado ao Registro de Preços dos itens listados no ANEXO I deste Edital e não obriga a CULTUAR solicitar a compra nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do item registrado, ficando assegurado ao detentor do registro a preferência de serviço, em igualdade de condições.

1.2 - Ao licitante vencedor fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

1.3 - A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo à CULTUAR convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

1.4 - Concluído o certame e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação do beneficiário para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.5 - A Ata de Registro de Preços será formalizada, sendo registrado o menor preço por item.

1.6 - A licitante que convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo, dela será excluída, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

1.7 - O prazo de validade do presente Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.8 - O licitante incluído na ata de Registro de Preços estará obrigado a retirar as Ordens de fornecimento que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

1.9 - O fornecimento dos produtos/materiais/equipamentos/ acessórios, objeto da presente licitação, atenderá as seguintes exigências:

1.10 - Todo material deverá ser de primeira qualidade;

1.11 - O(s) material(is) adquirido(s) deverá(ão) apresentar, o que for aplicável, a marca, o fabricante, o modelo, o prazo de validade ou garantia, o número de registro ou inscrição do material no órgão competente, quando for o caso;

1.12 - O objeto licitado deverá ser entregue pela firma vencedora, sem acarretar ônus para administração pública;

1.13 - O prazo de entrega dos materiais solicitados será de no máximo **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento, pela empresa vencedora, da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho a serem emitidas pela CULTUAR.

1.14 - A Contratada fica subordinada ao cumprimento integral dos ANEXOS que acompanham o presente edital;

1.15 - O objeto deste Edital será recebido pelo **Departamento de Patrimônio e Almoxarifado da CULTUAR**, situado na Rua Quaresma Junior, 119 – Centro – RJ, de segunda a sexta-feira entre os horários de 10 às 16 horas, obedecendo ao seguinte procedimento:

1.15.1 - Após entrega, o setor competente da CULTUAR verificará a quantidade e as características do(s) material(is)/equipamento(s) e/ou outro(s) fornecido(s) e caso estejam em conformidade com o objeto licitado, será o mesmo recebido;

1.15.2 - Serão reprovados e conseqüentemente colocados à disposição do respectivo fornecedor, os materiais que não forem compatíveis com as características exigidas no objeto desta licitação.

1.15.3 - O aceite do material pelo setor competente do CULTUAR, não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnicos do material ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital e verificadas posteriormente.

1.15.4 - A empresa fornecedora obrigará-se a efetuar a troca(s) do(s) material(is), equipamento(s) e/ou produto(s) que apresentar(em) incompatibilidade(s) com o exigido no edital, sem ônus para o município, em até **03 (três) dias úteis**, contados da comunicação formal da CULTUAR, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Edital, sem que

1.15.5 - A empresa vencedora que não cumprir os prazos ou as especificações previstos neste Edital facultará a Administração a exigir perdas e danos nos termos dos **artigos 402 a 405 do Código Civil Brasileiro**.

1.15.6 - Além das sanções referidas no **subitem 1.15.5** anterior, o licitante inadimplente estará sujeito às penalidades previstas na legislação que rege este certame, bem como as sanções previstas na **Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor** e legislação complementar, sem prejuízo na aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital.

1.15.7 - A recusa injustificada do adjudicatário em aceitar a Ordem de Fornecimento, até **10 (dez) dias úteis**, após a emissão, caracteriza o descumprimento total das obrigações, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, e facultando a CULTUAR convocar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.15.8 - É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto deste edital.

1.15.9 - O fornecedor deverá dispor de veículo necessário e adequado para o transporte, bem como de carregadores para a descarga dos materiais no local de entrega.

1.15.10 - O fornecedor deverá promover, por sua conta, a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega do objeto deste edital, como também, despesas de transporte e tributos de qualquer natureza.

1.15.11 - O fornecedor deverá responsabilizar-se por qualquer material entregue, que se encontrar com defeito de fabricação, fora das especificações do ANEXO I e diferentes dos cotados na proposta de preços da licitante, devendo ser substituídos no prazo máximo de **03 (três) dias úteis, após o recebimento da notificação da CULTUAR**.

1.15.12 - Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste edital, nos limites fixados no **art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93**.

1.15.13 - O fornecedor deverá Credenciar junto a CULTUAR, funcionário que atenderá à requisição dos materiais, objeto do presente edital.

1.15.14 - O fornecedor deverá prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização da **Fundação Cultural de Angra dos Reis**.

2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - As despesas da presente licitação correrão à conta dos recursos consignados em dotação orçamentária própria, previstas no orçamento público municipal, decorrentes da natureza de despesa 339039 e 449052.

2.1.2 - Ressaltando-se que, à época da efetivação das aquisições/contratações que poderão advir deste processo licitatório, os recursos orçamentários correspondentes correrão à custo de cada entidade gestora que solicitarem adesão à Ata de Registro de Preços.

2.1 - Os pagamentos serão efetuados no prazo de **30 (trinta) dias** contados da entrada, mediante protocolo, na Fundação Cultural de Angra dos Reis, do documento de cobrança dos fornecimentos efetuados.

2.2 - Por ocasião da apresentação da nota fiscal, a licitante vencedora deverá anexar cópias do **CND** (ou equivalente), obtido junto ao **INSS**, bem como do **CRF**, obtido perante o **FGTS (CEF)**, e **CNDT**, obtido perante a Justiça do, dentro dos seus respectivos prazos de validade. A não apresentação dos documentos citados implicará na retenção do pagamento.

2.3 - O pagamento será efetuado exclusivamente através de crédito em conta corrente, em nome do licitante vencedor, em banco de sua escolha, mediante apresentação de Nota Fiscal atestada e visada pelo órgão competente da CULTUAR.

2.4 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento, por culpa da fornecedora, o prazo de **30 (trinta) dias** recomeçará a ser contado a partir da data da respectiva reapresentação;

2.5 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em **30 (trinta) dias** após a data de sua apresentação válida;

2.6 - Caso o pagamento seja efetuado após a data do vencimento, conforme definido no **subitem 2.1** acima, o valor da fatura em atraso será acrescido de:

a) A título de penalização, o valor equivalente a 1% (um por cento) ao mês, “pro rata tempore”, sobre o valor da fatura;

b) A título de compensação financeira, o valor equivalente a variação da Taxa Referencial – TR, “pro rata tempore”, sobre o valor da fatura.

2.7 - Caso a Administração, eventualmente, antecipe o pagamento de alguma fatura, haverá desconto sobre o valor da mesma de acordo com mesmo critério previsto na **alínea “b” do subitem 2.6** acima.

3 - DA CONTRATAÇÃO

3.1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante a emissão de **Ordem de Serviços e Nota de Empenho**, após a assinatura da competente Ata de Registro de Preços.

3.2 - Após a realização dos serviços solicitados, a licitante vencedora emitirá a Nota Fiscal/Fatura, o qual deverá ser atestado pelo responsável pela contratação.

4 – DA ATA E ADESAO AO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no edital.

4.2 - ADESAO AO REGISTRO DE PREÇOS

4.2.1- Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços durante a sua vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CULTUAR, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto **Municipal nº 5.145, de 26 de setembro de 2006**.

4.2.2- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, sem prejuízo dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

5 – DO CONTROLE E DA ALTERAÇÃO DE PREÇO

5.1 - Durante a sua vigência, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação da proposta, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra do equilíbrio econômico-financeiro, situação prevista na **alínea “d”, do Inciso II, do Art. 65 da Lei nº 8.666/93** ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.2 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, a Administração convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os preços e alterar a Ata de Registro de Preços.

5.3 - O reajuste será calculado de acordo com a variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM) publicado pela Fundação Getúlio Vargas obedecendo a seguinte fórmula:

P= Pó x (I x lo), onde

P= Preços Ajustados

Pó = Preços da Proposta

I = Índice do mês anterior do reajuste

lo = Índice do mês anterior da proposta

5.4 – O reajuste apurado pela fórmula acima, será aplicado para os serviços realizados a partir do dia 1º do 13º mês.

6 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - Uma vez homologado o resultado da Licitação pela Autoridade Competente, será formalizada a **Ata de Registro de Preços**, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura, prorrogável na forma do **Parágrafo 2º do Art. 4º do Decreto nº 5.145/2006**, que regulamenta o **parágrafo 4º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93** e, demais legislação pertinente, quando a proposta continuar se mostrando vantajosa para a Administração.

6.2 - O Pregoeiro convocará, formalmente, os fornecedores vencedores com antecedência mínima de **05 (cinco) dias úteis**, para assinar a Ata de Registro de Preços, informando o local e a data para tanto.
6.2.1 - Sempre que o proponente vencedor não atender a convocação nos termos do **subitem 6.2** acima, será facultado à Administração convocar remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições ou revogar os item específico ou a Licitação.

6.3 - A Ata firmada com o Licitante vencedor poderá sofrer alterações nos termos do Art. 57, 58 e 65 da Lei nº 8666/93.

7 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O fornecedor registrado poderá ter seu registro de preços cancelado, por intermédio de Processo Administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser: por iniciativa da Administração, quando o fornecedor registrado:

7.2.1 - Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar inferior àquele praticado no mercado.

7.2.2 - Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no Processo Licitatório.

7.2.3 - Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

7.2.4 - Descumprir às obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

7.2.5 - Não assinar o contrato ou deixar de retirar a Ordem de Serviço ou a respectiva Nota de Empenho ou o instrumento equivalente, no prazo estabelecido neste Edital, sem justificativa aceitável.

7.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, será formalizado o respectivo apostilamento na Ata de Registro de Preços, bem como, será informado aos proponentes a nova Ordem de Registro.

8 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser revogada pela Administração:

8.1.1 - Automaticamente.

8.1.2 - Por decurso de prazo de vigência.

8.1.3 - Quando não restarem fornecedores registrados.

8.1.4 - Pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

9 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 - As seguintes sanções poderão ser aplicadas aos licitantes, sem prejuízo da reparação dos danos causados à **CULTUAR** e das demais cominações definidas neste instrumento, garantida a defesa prévia:

9.1.1 - Advertência;

9.1.2 - Multa de 0,3% (três décimos por cento) do valor total da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, quando então serão aplicados mais 10% (dez por cento) sobre o percentual já aplicado diariamente, todos incidentes sobre o valor total do material em atraso.

9.1.3 - Multa de 5% (cinco por cento) do valor da Ordem de Fornecimento, em qualquer hipótese de inexecução parcial de contrato ou de qualquer outra irregularidade;

9.1.4 - Multa de 20% (vinte por cento) do valor total registrado, em caso de rescisão da Ata de Registro de Preços por inadimplência do contratado.

9.1.4.1 - As multas previstas neste subitem não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes da infração cometida;

9.1.5 - Suspensão do direito de participar em licitação e de contratar com o a **CULTUAR**, por um prazo de até **02 (dois) anos**;

9.1.6 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Angra dos Reis, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no **artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002** e **artigo 14 do Decreto Municipal nº 4.748 de 26 de setembro de 2005**.

9.1.7 - Conforme Art. 1º, do Decreto Municipal nº 7.725 de 04 de janeiro de 2011 "**As empresas prestadoras de serviços que não tenham sede neste Município, ficam obrigadas a cadastrarem-se junto ao Cadastro Mobiliário de Contribuinte - CMC, da Secretaria Municipal de Fazenda, independentemente do tempo de duração do serviço**, conforme Art. 5º, do Decreto Municipal nº 8.162 de 15 de dezembro de 2011 "**A partir de 01 de março de 2012, ficam obrigadas a emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe:**

I - todos os prestadores de serviços cadastrados no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, da Secretaria Municipal de Fazenda, independentemente do valor de receita operacional bruta no ano de 2011"

SITE: <https://www.spe.angra.rj.gov.br/nfse/senhaweb/login.aspx>

Telefone da Fiscalização de Tributos – Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Angra dos Reis: (24) 3365-4259.

DÉLCIO JOSÉ BERNARDO
PRESIDENTE
VALDEZ R. DE CARVALHO - PREGOEIRO(A)
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 03.007.613/0001-49

GENILSON GONÇALVES DE CARVALHO
RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAIS LTDA - ME
CNPJ: 11.970.581/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015

No dia 30 de abril de 2015, na **FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS – CULTUAR, FICA ASSINADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), objetivando a eventual aquisição de calçados para atender aos figurinos nas festividades culturais e tradicionais realizadas e/ou apoiadas pela **CULTUAR** por um período de 12 meses.

Conforme descrito abaixo, resultante do **Pregão Presencial 006/2015/CULTUAR**, para o Sistema de Registro de Preços.

As especificações técnicas constantes no Processo **2015004699 - CULTUAR**, assim como os termos da Proposta de Preços (**ANEXO II**), integram esta **Ata de Registro de Preços**, independente de transcrição.

O prazo de vigência do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura da presente Ata.

ITEM 01 – SAPATILHA PRETA SEM CADARÇO – Nº 28	
QUANTIDADE	05
UNIDADE	PAR
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 39,90
CARACTERÍSTICAS/MARCA	SAPATILHA PRETA SEM CADARÇO, CONFECCIONADA EM BRIM OU COURO, SIMILAR A MOLECA - Nº 28
CARACTERÍSTICAS	MARCA - MOLECA
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SEVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 – SALA 205 – NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL:contato@rkcomercioserviços.com.br	
ITEM 02- SAPATILHA PRETA SEM CADARÇO – Nº 29	
QUANTIDADE	05
UNIDADE	PAR
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 39,90
CARACTERÍSTICAS/MARCA	SAPATILHA PRETA SEM CADARÇO, CONFECCIONADA EM BRIM OU COURO, SIMILAR A MOLECA - Nº 29
CARACTERÍSTICAS	MARCA - MOLECA
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SEVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 – SALA 205 – NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL:contato@rkcomercioserviços.com.br	
ITEM 03 – SAPATILHA PRETA SEM CADARÇO – Nº 30	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	PAR
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 39,90
CARACTERÍSTICAS/MARCA	SAPATILHA PRETA SEM CADARÇO, CONFECCIONADA EM BRIM OU COURO, SIMILAR A MOLECA - Nº 30
CARACTERÍSTICAS	MARCA - MOLECA
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SEVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 – SALA 205 – NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL:contato@rkcomercioserviços.com.br	
ITEM 04 – SAPATILHA PRETA SEM CADARÇO – Nº 31	
QUANTIDADE	05
UNIDADE	PAR
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 39,90
CARACTERÍSTICAS/MARCA	SAPATILHA PRETA SEM CADARÇO, CONFECCIONADA EM BRIM OU COURO, SIMILAR A MOLECA - Nº 31
CARACTERÍSTICAS	MARCA - MOLECA
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SEVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 – SALA 205 – NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL:contato@rkcomercioserviços.com.br	
ITEM 05 – SAPATILHA PRETA SEM CADARÇO – Nº 32	
QUANTIDADE	05
UNIDADE	PAR
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 39,90

CARACTERÍSTICAS/MARCA	SAPATILHA PRETA SEM CADARÇO, CONFECCIONADA EM BRIM OU COURO, SIMILAR A MOLECA - Nº 32 MARCA - MOLECA
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 – SALA 205 – NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL:contato@rkcomerciosservicos.com.br	
ITEM 06 – SAPATILHA PRETA SEM CADARÇO – Nº 33	
QUANTIDADE	05
UNIDADE	PAR
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 39,90
CARACTERÍSTICAS/MARCA	SAPATILHA PRETA SEM CADARÇO, CONFECCIONADA EM BRIM OU COURO, SIMILAR A MOLECA - Nº 33 MARCA - MOLECA
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 – SALA 205 – NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL:contato@rkcomerciosservicos.com.br	
ITEM 07 – SAPATILHA PRETA SEM CADARÇO – Nº 34	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	PAR
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 39,90
CARACTERÍSTICAS/MARCA	SAPATILHA PRETA SEM CADARÇO, CONFECCIONADA EM BRIM OU COURO, SIMILAR A MOLECA - Nº 34 MARCA - MOLECA
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 – SALA 205 – NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL:contato@rkcomerciosservicos.com.br	
ITEM 08- SAPATILHA PRETA SEM CADARÇO – Nº 35	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	PAR
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 39,90
CARACTERÍSTICAS/MARCA	SAPATILHA PRETA SEM CADARÇO, CONFECCIONADA EM BRIM OU COURO, SIMILAR A MOLECA - Nº 35 MARCA - MOLECA
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 – SALA 205 – NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL:contato@rkcomerciosservicos.com.br	
ITEM 09 – SAPATILHA PRETA SEM CADARÇO – Nº 36	
QUANTIDADE	05
UNIDADE	PAR
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 39,90
CARACTERÍSTICAS/MARCA	SAPATILHA PRETA SEM CADARÇO, CONFECCIONADA EM BRIM OU COURO, SIMILAR A MOLECA - Nº 36 MARCA - MOLECA
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 – SALA 205 – NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL:contato@rkcomerciosservicos.com.br	
ITEM 10 – SAPATILHA PRETA SEM CADARÇO - 37	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	PAR
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 39,90
CARACTERÍSTICAS/MARCA	SAPATILHA PRETA SEM CADARÇO, CONFECCIONADA EM BRIM OU COURO, SIMILAR A MOLECA - Nº 37 MARCA - MOLECA
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 – SALA 205 – NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL:contato@rkcomerciosservicos.com.br	
ITEM 11 – TÊNIS PRETO SEM CADARÇO OU SAPATILHA – Nº 34	

QUANTIDADE	05
UNIDADE	PAR
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 84,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	TÊNIS PRETO SEM CADARÇO OU SAPATILHA, CONFECCIONADA EM BRIM OU COURO, SIMILAR A MOLECA - Nº 34 MARCA - BBT KIDS
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 – SALA 205 – NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL:contato@rkcomerciosservicos.com.br	
ITEM 12 – TÊNIS PRETO SEM CADARÇO OU SAPATILHA – Nº 35	
QUANTIDADE	05
UNIDADE	PAR
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 84,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	TÊNIS PRETO SEM CADARÇO OU SAPATILHA, CONFECCIONADA EM BRIM OU COURO, SIMILAR A MOLECA - Nº 35 MARCA - BBT KIDS
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 – SALA 205 – NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL:contato@rkcomerciosservicos.com.br	
ITEM 13 – TÊNIS PRETO SEM CADARÇO OU SAPATILHA – Nº 36	
QUANTIDADE	05
UNIDADE	PAR
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 84,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	TÊNIS PRETO SEM CADARÇO OU SAPATILHA, CONFECCIONADA EM BRIM OU COURO, SIMILAR A MOLECA - Nº 36 MARCA - BBT KIDS
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 – SALA 205 – NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL:contato@rkcomerciosservicos.com.br	
ITEM 14- TÊNIS PRETO SEM CADARÇO OU SAPATILHA – Nº 37	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	PAR
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 84,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	TÊNIS PRETO SEM CADARÇO OU SAPATILHA, CONFECCIONADA EM BRIM OU COURO, SIMILAR A MOLECA - Nº 37 MARCA - ITALY
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 – SALA 205 – NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL:contato@rkcomerciosservicos.com.br	
ITEM 15 – TÊNIS PRETO SEM CADARÇO OU SAPATILHA – Nº 38	
QUANTIDADE	05
UNIDADE	PAR
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 84,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	TÊNIS PRETO SEM CADARÇO OU SAPATILHA, CONFECCIONADA EM BRIM OU COURO, SIMILAR A MOLECA - Nº 38 MARCA - ITALY
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 – SALA 205 – NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL:contato@rkcomerciosservicos.com.br	
ITEM 16 – TÊNIS PRETO SEM CADARÇO OU SAPATILHA – Nº 39	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	PAR

PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 84,00
CARACTERÍSTICAS	TÊNIS PRETO SEM CADARÇO OU SAPATILHA, CONFECCIONADA EM BRIM OU COURO, SIMILAR A MOLECA - Nº 39
	MARCA - ITALY
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME	
CNPJ: 11.970.581/0001-00	
ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ	
TELEFONE: 3365-4867	
FAX:	
E-MAIL:contato@rkcomercioservicos.com.br	

ITEM 17 - TÊNIS PRETO SEM CADARÇO OU SAPATILHA - Nº 40

QUANTIDADE	05
UNIDADE	PAR
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 84,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	TÊNIS PRETO SEM CADARÇO OU SAPATILHA, CONFECCIONADA EM BRIM OU COURO, SIMILAR A MOLECA - Nº 40
	MARCA - ITALY
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME	
CNPJ: 11.970.581/0001-00	
ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ	
TELEFONE: 3365-4867	
FAX:	
E-MAIL:contato@rkcomercioservicos.com.br	

ITEM 18 - TÊNIS PRETO SEM CADARÇO OU SAPATILHA - Nº 41

QUANTIDADE	05
UNIDADE	PAR
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 84,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	TÊNIS PRETO SEM CADARÇO OU SAPATILHA, CONFECCIONADA EM BRIM OU COURO, SIMILAR A MOLECA - Nº 41
	MARCA - ITALY
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME	
CNPJ: 11.970.581/0001-00	
ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ	
TELEFONE: 3365-4867	
FAX:	
E-MAIL:contato@rkcomercioservicos.com.br	

ITEM 19 - TÊNIS PRETO SEM CADARÇO OU SAPATILHA - Nº 42

QUANTIDADE	05
UNIDADE	PAR
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 84,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	TÊNIS PRETO SEM CADARÇO OU SAPATILHA, CONFECCIONADA EM BRIM OU COURO, SIMILAR A MOLECA - Nº 42
	MARCA - ITALY
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME	
CNPJ: 11.970.581/0001-00	
ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ	
TELEFONE: 3365-4867	
FAX:	
E-MAIL:contato@rkcomercioservicos.com.br	

ITEM 20- TÊNIS PRETO SEM CADARÇO OU SAPATILHA - Nº 43

QUANTIDADE	05
UNIDADE	PAR
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 84,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	TÊNIS PRETO SEM CADARÇO OU SAPATILHA, CONFECCIONADA EM BRIM OU COURO, SIMILAR A MOLECA - Nº 43
	MARCA - ITALY
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME	
CNPJ: 11.970.581/0001-00	
ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ	
TELEFONE: 3365-4867	
FAX:	
E-MAIL:contato@rkcomercioservicos.com.br	

ITEM 21 - SAPATO PRETO COM CADARÇO EM COURO OU SIMILAR - Nº 42

QUANTIDADE	01
UNIDADE	PAR
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 84,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA	SAPATO PRETO COM CADARÇO EM COURO OU SIMILAR - Nº 42
	MARCA - ITALY
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME	
CNPJ: 11.970.581/0001-00	
ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ	
TELEFONE: 3365-4867	
FAX:	
E-MAIL:contato@rkcomercioservicos.com.br	

ITEM 22 - SAPATILHA VAZADA DIVERSAS CORES - Nº 34

QUANTIDADE	05
UNIDADE	PAR
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 44,90
CARACTERÍSTICAS/MARCA	SAPATILHA VAZADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO COM RECORTES VAZADOS DE DIVERSAS CORES - Nº 34
	MARCA - ZAXY
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME	
CNPJ: 11.970.581/0001-00	
ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ	
TELEFONE: 3365-4867	
FAX:	
E-MAIL:contato@rkcomercioservicos.com.br	

ITEM 23 - SAPATILHA VAZADA DIVERSAS CORES - Nº 35

QUANTIDADE	05
UNIDADE	PAR
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 44,90
CARACTERÍSTICAS/MARCA	SAPATILHA VAZADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO COM RECORTES VAZADOS DE DIVERSAS CORES - Nº 35
	MARCA - ZAXY
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME	
CNPJ: 11.970.581/0001-00	
ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ	
TELEFONE: 3365-4867	
FAX:	
E-MAIL:contato@rkcomercioservicos.com.br	

ITEM 24 - SAPATILHA VAZADA DIVERSAS CORES - Nº 36

QUANTIDADE	05
UNIDADE	PAR
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 44,90
CARACTERÍSTICAS/MARCA	SAPATILHA VAZADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO COM RECORTES VAZADOS DE DIVERSAS CORES - Nº 36
	MARCA - ZAXY
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME	
CNPJ: 11.970.581/0001-00	
ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ	
TELEFONE: 3365-4867	
FAX:	
E-MAIL:contato@rkcomercioservicos.com.br	

ITEM 25 - SAPATILHA VAZADA DIVERSAS CORES - Nº 37

QUANTIDADE	10
UNIDADE	PAR
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 44,90
CARACTERÍSTICAS/MARCA	SAPATILHA VAZADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO COM RECORTES VAZADOS DE DIVERSAS CORES - Nº 37
	MARCA - ZAXY
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME	
CNPJ: 11.970.581/0001-00	
ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ	
TELEFONE: 3365-4867	
FAX:	
E-MAIL:contato@rkcomercioservicos.com.br	

ITEM 26- SAPATILHA VAZADA DIVERSAS CORES - Nº 38

QUANTIDADE	10
UNIDADE	PAR
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 44,90
CARACTERÍSTICAS/MARCA	SAPATILHA VAZADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO COM RECORTES VAZADOS DE DIVERSAS CORES - Nº 38
	MARCA - ZAXY
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME	
CNPJ: 11.970.581/0001-00	
ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ	
TELEFONE: 3365-4867	
FAX:	
E-MAIL:contato@rkcomercioservicos.com.br	

ITEM 27 - SAPATILHA VAZADA DIVERSAS CORES - Nº 39

QUANTIDADE	05
UNIDADE	PAR
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 44,90

CARACTERÍSTICAS/MARCA	SAPATILHA VAZADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO COM RECORTES VAZADOS DE DIVERSAS CORES - Nº 39 MARCA - ZAXY
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME	
CNPJ: 11.970.581/0001-00	
ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ	
TELEFONE: 3365-4867	
FAX:	
E-MAIL: contato@rkcomercioeservicos.com.br	

ITEM 28 - SAPATILHA VAZADA DIVERSAS CORES - Nº 40

QUANTIDADE	05
UNIDADE	PAR
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 44,90

CARACTERÍSTICAS/MARCA	SAPATILHA VAZADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO COM RECORTES VAZADOS DE DIVERSAS CORES - Nº 40 MARCA - ZAXY
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME	
CNPJ: 11.970.581/0001-00	
ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ	
TELEFONE: 3365-4867	
FAX:	
E-MAIL: contato@rkcomercioeservicos.com.br	

ITEM 29 - TÊNIS BRANCO - Nº 36

QUANTIDADE	05
UNIDADE	PAR
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 109,90

CARACTERÍSTICAS/MARCA	TÊNIS BRANCO, SEM DETALHES, CONFECCIONADO EM BRIM OU NAPA - Nº 36 MARCA - HAVAIANAS ALPAGARTAS
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME	
CNPJ: 11.970.581/0001-00	
ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ	
TELEFONE: 3365-4867	
FAX:	
E-MAIL: contato@rkcomercioeservicos.com.br	

ITEM 30 - TÊNIS BRANCO - Nº 37

QUANTIDADE	05
UNIDADE	PAR
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 109,90

CARACTERÍSTICAS/MARCA	TÊNIS BRANCO, SEM DETALHES, CONFECCIONADO EM BRIM OU NAPA - Nº 37 MARCA - HAVAIANAS ALPAGARTAS
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME	
CNPJ: 11.970.581/0001-00	
ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ	
TELEFONE: 3365-4867	
FAX:	
E-MAIL: contato@rkcomercioeservicos.com.br	

ITEM 31 - TÊNIS BRANCO - Nº 38

QUANTIDADE	05
UNIDADE	PAR
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 109,90

CARACTERÍSTICAS/MARCA	TÊNIS BRANCO, SEM DETALHES, CONFECCIONADO EM BRIM OU NAPA - Nº 38 MARCA - HAVAIANAS ALPAGARTAS
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME	
CNPJ: 11.970.581/0001-00	
ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ	
TELEFONE: 3365-4867	
FAX:	
E-MAIL: contato@rkcomercioeservicos.com.br	

ITEM 32- TÊNIS BRANCO - Nº 39

QUANTIDADE	05
UNIDADE	PAR
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 109,90

CARACTERÍSTICAS/MARCA	TÊNIS BRANCO, SEM DETALHES, CONFECCIONADO EM BRIM OU NAPA - Nº 39 MARCA - HAVAIANAS ALPAGARTAS
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME	
CNPJ: 11.970.581/0001-00	
ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ	
TELEFONE: 3365-4867	
FAX:	
E-MAIL: contato@rkcomercioeservicos.com.br	

ITEM 33 - TÊNIS BRANCO - Nº 40

QUANTIDADE	05
UNIDADE	PAR
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 109,90

CARACTERÍSTICAS/MARCA	TÊNIS BRANCO, SEM DETALHES, CONFECCIONADO EM BRIM OU NAPA - Nº 40 MARCA - HAVAIANAS ALPAGARTAS
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME	
CNPJ: 11.970.581/0001-00	
ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ	
TELEFONE: 3365-4867	
FAX:	
E-MAIL: contato@rkcomercioeservicos.com.br	

ITEM 34 - TÊNIS BRANCO - Nº 41

QUANTIDADE	05
UNIDADE	PAR
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 109,90

CARACTERÍSTICAS/MARCA	TÊNIS BRANCO, SEM DETALHES, CONFECCIONADO EM BRIM OU NAPA - Nº 41 MARCA - HAVAIANAS ALPAGARTAS
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME	
CNPJ: 11.970.581/0001-00	
ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ	
TELEFONE: 3365-4867	
FAX:	
E-MAIL: contato@rkcomercioeservicos.com.br	

ITEM 35 - TÊNIS BRANCO - Nº 42

QUANTIDADE	10
UNIDADE	PAR
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 109,90

CARACTERÍSTICAS	TÊNIS BRANCO, SEM DETALHES, CONFECCIONADO EM BRIM OU NAPA - Nº 42 MARCA - HAVAIANAS ALPAGARTAS
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME	
CNPJ: 11.970.581/0001-00	
ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ	
TELEFONE: 3365-4867	
FAX:	
E-MAIL: contato@rkcomercioeservicos.com.br	

ITEM 36 - TÊNIS BRANCO - Nº 43

QUANTIDADE	05
UNIDADE	PAR
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 109,90

CARACTERÍSTICAS	TÊNIS BRANCO, SEM DETALHES, CONFECCIONADO EM BRIM OU NAPA - Nº 43 MARCA - HAVAIANAS ALPAGARTAS
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME	
CNPJ: 11.970.581/0001-00	
ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ	
TELEFONE: 3365-4867	
FAX:	
E-MAIL: contato@rkcomercioeservicos.com.br	

ITEM 37 - TÊNIS OU SAPATO PRETO COM CADARÇO- Nº 36

QUANTIDADE	05
UNIDADE	PAR
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 109,90

CARACTERÍSTICAS/MARCA	TÊNIS OU SAPATO PRETO COMUM, COM CADARÇO - Nº 36 MARCA - HAVAIANAS ALPAGARTAS
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME	
CNPJ: 11.970.581/0001-00	
ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ	
TELEFONE: 3365-4867	
FAX:	
E-MAIL: contato@rkcomercioeservicos.com.br	

ITEM 38- TÊNIS OU SAPATO PRETO COM CADARÇO - Nº 37

QUANTIDADE	05
UNIDADE	PAR
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 109,90

CARACTERÍSTICAS/MARCA	TÊNIS OU SAPATO PRETO COMUM, COM CADARÇO - Nº 37 MARCA - HAVAIANAS ALPAGARTAS
------------------------------	---

EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME
 CNPJ: 11.970.581/0001-00
 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ
 TELEFONE: 3365-4867
 FAX:
 E-MAIL:contato@rkcomerciosservicos.com.br

ITEM 39 - TÊNIS OU SAPATO PRETO COM CADARÇO - Nº 38	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	PAR
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 109,90
CARACTERÍSTICAS/MARCA	TÊNIS OU SAPATO PRETO COMUM, COM CADARÇO - Nº 38 MARCA - HAVAIANAS ALPAGARTAS
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL:contato@rkcomerciosservicos.com.br	

ITEM 40 - TÊNIS OU SAPATO PRETO COM CADARÇO - Nº 39	
QUANTIDADE	05
UNIDADE	PAR
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 109,90
CARACTERÍSTICAS	TÊNIS OU SAPATO PRETO COMUM, COM CADARÇO - Nº 39 MARCA - HAVAIANAS ALPAGARTAS
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL:contato@rkcomerciosservicos.com.br	

ITEM 41 - TÊNIS OU SAPATO PRETO COM CADARÇO - Nº 40	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	PAR
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 109,90
CARACTERÍSTICAS/MARCA	TÊNIS OU SAPATO PRETO COMUM, COM CADARÇO - Nº 40 MARCA - HAVAIANAS ALPAGARTAS
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL:contato@rkcomerciosservicos.com.br	

ITEM 42 - TÊNIS OU SAPATO PRETO COM CADARÇO - Nº 41	
QUANTIDADE	05
UNIDADE	PAR
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 109,90
CARACTERÍSTICAS/MARCA	TÊNIS OU SAPATO PRETO COMUM, COM CADARÇO - Nº 41 MARCA - HAVAIANAS ALPAGARTAS
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL:contato@rkcomerciosservicos.com.br	

ITEM 43 - TÊNIS OU SAPATO PRETO COM CADARÇO - Nº 42	
QUANTIDADE	05
UNIDADE	PAR
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 109,90
CARACTERÍSTICAS/MARCA	TÊNIS OU SAPATO PRETO COMUM, COM CADARÇO - Nº 42 MARCA - HAVAIANAS ALPAGARTAS
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL:contato@rkcomerciosservicos.com.br	

ITEM 44- TÊNIS OU SAPATO PRETO COM CADARÇO - Nº 43	
QUANTIDADE	05
UNIDADE	PAR
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 109,90

CARACTERÍSTICAS/MARCA	TÊNIS OU SAPATO PRETO COMUM, COM CADARÇO - Nº 43
MARCA - HAVAIANAS ALPAGARTAS	
EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA,750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: 3365-4867 FAX: E-MAIL:contato@rkcomerciosservicos.com.br	

I - DOS PROCEDIMENTOS, DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA :

1.1 - O presente certame licitatório é destinado ao Registro de Preços dos itens listados no ANEXO I deste Edital e não obriga a CULTUAR solicitar a compra nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do item registrado, ficando assegurado ao detentor do registro a preferência de serviço, em igualdade de condições.

1.2 - Ao licitante vencedor fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

1.3 - A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo à CULTUAR convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

1.4 - Concluído o certame e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação do beneficiário para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.5 - A Ata de Registro de Preços será formalizada, sendo registrado o menor preço por item.

1.6 - A licitante que convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo, dela será excluída, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

1.7 - O prazo de validade do presente Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.8 - O licitante incluído na ata de Registro de Preços estará obrigado a retirar as Ordens de fornecimento que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

1.9 - O fornecimento dos calçados, objeto da presente licitação, atenderá as seguintes exigências:

1.10 - Todos os calçados deverão ser de primeira qualidade;

1.11 - O(s) calçado(s) adquirido(s) deverá(ão) apresentar, o que for aplicável, a marca, o fabricante, o modelo, o prazo de validade ou garantia, o número de registro ou inscrição do material no órgão competente, quando for o caso;

1.12 - O objeto licitado deverá ser entregue pela firma vencedora, sem acarretar ônus para administração pública;

1.13 - O prazo de entrega dos materiais solicitados será de no máximo **05 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento, pela empresa vencedora, da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho a ser emitida pela CULTUAR.

1.14 - A Contratada fica subordinada ao cumprimento integral dos ANEXOS que acompanham o presente edital;

1.15 - O objeto deste Edital será recebido pelo **Departamento de Patrimônio e Almoxarifado da CULTUAR**, situado na Rua Quaresma Junior, 119 - Centro - RJ, de segunda a sexta-feira entre os horários de 10 às 16 horas, obedecendo ao seguinte procedimento:

1.15.1 - Após entrega, o setor competente da CULTUAR verificará a quantidade e as características do(s) calçado(s) e caso estejam em conformidade com o objeto licitado, será o mesmo recebido;

1.15.2 - Serão reprovados e consequentemente colocados à disposição do respectivo fornecedor, os calçados que não forem compatíveis com as características exigidas no objeto desta licitação.

1.15.3 - O aceite do(s) calçado(s) pelo setor competente da CULTUAR, não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnicos do material ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital e verificadas posteriormente.

1.15.4 - A empresa fornecedora obrigar-se-á a efetuar a troca(s) do(s) calçados(os), que apresentar(em) incompatibilidade(s) com o exigido no edital, sem ônus para o município, em até **03 (três) dias úteis**, contados da comunicação formal da CULTUAR, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Edital, sem que

1.15.5 - A empresa vencedora que não cumprir os prazos ou as especificações previstos neste Edital facultará a Administração a exigir perdas e danos nos termos dos **artigos 402 a 405 do Código Civil Brasileiro**.

1.15.6 - Além das sanções referidas no **subitem 1.15.5** anterior, o licitante inadimplente estará sujeito às penalidades previstas na legislação que rege este certame, bem como as sanções previstas na **Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor** e legislação complementar, sem prejuízo na aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital.

1.15.7 - A recusa injustificada do adjudicatário em aceitar a Ordem de Fornecimento, até **10 (dez) dias úteis**, após a emissão, caracteriza o descumprimento total das obrigações, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, e facultando a CULTUAR convocar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.15.8 - É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto deste edital.

1.15.9 - O fornecedor deverá dispor de veículo necessário e adequado para o transporte, bem como de carregadores para a descarga dos materiais no local de entrega.

1.15.10 - O fornecedor deverá promover, por sua conta, a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega do objeto deste edital, como também, despesas de transporte e tributos de qualquer natureza.

1.15.11 - O fornecedor deverá responsabilizar-se por qualquer calçado entregue, que se

encontrar com defeito de fabricação, fora das especificações do ANEXO I e diferentes dos cotados na proposta de preços da licitante, devendo ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após o recebimento da notificação da CULTUAR.

1.15.12 – Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste edital, nos limites fixados no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.15.13 – O fornecedor deverá credenciar junto a CULTUAR, funcionário que atenderá à requisição dos calçados, objeto do presente edital.

1.15.14 – O fornecedor deverá prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização da Fundação Cultural de Angra dos Reis.

2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - As despesas da presente licitação correrão à conta dos recursos consignados em dotação orçamentária própria, previstas no orçamento público municipal, decorrentes da natureza de despesa 339030 .

2.1.2 - Ressaltando-se que, à época da efetivação das aquisições/contratações que poderão advir deste processo licitatório, os recursos orçamentários correspondentes correrão à custo de cada entidade gestora que solicitarem adesão à Ata de Registro de Preços.

2.1 - Os pagamentos serão efetuados no prazo de **30 (trinta) dias** contados da entrada, mediante protocolo, na Fundação Cultural de Angra dos Reis, do documento de cobrança dos fornecimentos efetuados.

2.2 - Por ocasião da apresentação da nota fiscal, a licitante vencedora deverá anexar cópias do CND obtido junto ao INSS (ou equivalente), bem como do CRF, obtido perante o FGTS (CEF), e CNDT, obtido perante a Justiça do, dentro dos seus respectivos prazos de validade. A não apresentação dos documentos citados implicará na retenção do pagamento.

2.3 - O pagamento será efetuado exclusivamente através de crédito em conta corrente, em nome do licitante vencedor, em banco de sua escolha, mediante apresentação de Nota Fiscal atestada e visada pelo órgão competente da CULTUAR.

2.4 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento, por culpa da fornecedora, o prazo de **30 (trinta) dias** recomeçará a ser contado a partir da data da respectiva reapresentação;

2.5 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em **30 (trinta) dias** após a data de sua apresentação válida;

2.6 - Caso o pagamento seja efetuado após a data do vencimento, conforme definido no subitem 2.1 acima, o valor da fatura em atraso será acrescido de:

- A título de penalização, o valor equivalente a 1% (um por cento) ao mês, “pro rata tempore”, sobre o valor da fatura;

b) A título de compensação financeira, o valor equivalente a variação da Taxa Referencial – TR, “pro rata tempore”, sobre o valor da fatura.

2.7 - Caso a Administração, eventualmente, antecipe o pagamento de alguma fatura, haverá desconto sobre o valor da mesma de acordo com mesmo critério previsto na alínea “b” do subitem 2.6 acima.

3 - DA AQUISIÇÃO

3.1 - A aquisição decorrente desta licitação será formalizada mediante a emissão de **Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho**, após a assinatura da competente Ata de Registro de Preços.

3.2 - Após a entrega do(s) solicitado(s), a licitante vencedora emitirá a Nota Fiscal, o qual deverá ser atestado pelo responsável pela contratação.

4 – DA ATA E ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O Registro de Preços será formalizado por intermédio de Ata de Registro de Preços, na forma do ANEXO VIII e nas condições previstas neste edital.

5.2 - ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

5.2.1- Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços durante a sua vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CULTUAR, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 5.145, de 26 de setembro de 2006.

5.2.2- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, sem prejuízo dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6 – DO CONTROLE E DA ALTERAÇÃO DE PREÇO

6.1 - Durante a sua vigência, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação da proposta, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra do equilíbrio econômico-financeiro, situação prevista na alínea “d”, do Inciso II, do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

6.2 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, a Administração convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os preços e alterar a Ata de Registro de Preços.

6.3 - O reajuste será calculado de acordo com a variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM) publicado pela Fundação Getúlio Vargas obedecendo a seguinte fórmula:

P= Pó x (I x lo), onde

P= Preços Ajustados

Pó = Preços da Proposta

I = Índice do mês anterior do reajuste

lo = Índice do mês anterior da proposta

6.4 – O reajuste apurado pela fórmula acima, será aplicado para os serviços realizados a partir do dia 1º do 13º mês.

7 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1- Uma vez homologado o resultado da Licitação pela Autoridade Competente, será formalizada a **Ata de Registro de Preços**, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura, prorrogável na forma do **Parágrafo 2º do Art. 4º do Decreto nº 5.145/2006**, que regulamenta o **parágrafo 4º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93** e, demais legislação pertinente, quando a proposta continuar se mostrando vantajosa para a Administração.

7.2 - O Pregoeiro convocará, formalmente, os fornecedores vencedores com antecedência mínima de **05 (cinco) dias úteis**, para assinar a Ata de Registro de Preços, informando o local e a data para tanto. 7.2.1- Sempre que o proponente vencedor não atender a convocação nos termos do **subitem 7.2** acima, será facultado à Administração convocar remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições ou revogar os item específico ou a Licitação.

7.3 - A Ata firmada com o Licitante vencedor observará a minuta do **ANEXO VIII**, podendo ser alterada nos termos do Art. 57, 58 e 65 da Lei nº 8666/93.

8 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O fornecedor registrado poderá ter seu registro de preços cancelado, por intermédio de Processo Administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser: por iniciativa da Administração, quando o fornecedor registrado:

8.2.1 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar inferior àquele praticado no mercado.

8.2.2 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no Processo Licitatório.

8.2.3 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

8.2.4 - descumprir às obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

8.2.5 - não assinar o contrato ou deixar de retirar a Ordem de Serviço ou a respectiva Nota de Empenho ou o instrumento equivalente, no prazo estabelecido neste Edital, sem justificativa aceitável.

8.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, será formalizado o respectivo apostilamento na Ata de Registro de Preços, bem como, será informado aos proponentes a nova Ordem de Registro.

9 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser revogada pela Administração:

9.1.1 - automaticamente.

9.1.2 - por decurso de prazo de vigência.

9.1.3 - quando não restarem fornecedores registrados.

9.1.4 - pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

10 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - As seguintes sanções poderão ser aplicadas aos licitantes, sem prejuízo da reparação dos danos causados à CULTUAR e das demais cominações definidas neste instrumento, garantida a defesa prévia:

10.1.1 - Advertência;

10.1.2 - Multa de 0,3% (três décimos por cento) do valor total da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, quando então serão aplicados mais 10% (dez por cento) sobre o percentual já aplicado diariamente, todos incidentes sobre o valor total do material em atraso.

10.1.3 - Multa de 5% (cinco por cento) do valor da Ordem de Fornecimento, em qualquer hipótese de inexecução parcial de contrato ou de qualquer outra irregularidade;

10.1.4 - Multa de 20% (vinte por cento) do valor total registrado, em caso de rescisão da Ata de Registro de Preços por inadimplência do contratado.

10.1.4.1 - As multas previstas neste subitem não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes da infração cometida;

10.1.5 - Suspensão do direito de participar em licitação e de contratar com o a CULTUAR, por um prazo de até **02 (dois) anos**;

10.1.6 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Angra dos Reis, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no **artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002** e **artigo 14 do Decreto Municipal nº 4.748 de 26 de setembro de 2005**.

10.1.7 - Conforme Art. 1º, do Decreto Municipal nº 7.725 de 04 de janeiro de 2011 “**As empresas prestadoras de serviços que não tenham sede neste Município, ficam obrigadas a cadastrarem-se junto ao Cadastro Mobiliário de Contribuinte - CMC, da Secretaria Municipal de Fazenda, independentemente do tempo de duração do serviço**, conforme Art. 5º, do Decreto Municipal nº 8.162 de 15 de dezembro de 2011 “**A partir de 01 de março de 2012, ficam obrigadas a emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe:**

I - todos os prestadores de serviços cadastrados no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, da Secretaria Municipal de Fazenda, independentemente do valor de receita operacional bruta no ano de 2011”

SITE:<https://www.spe.angra.rj.gov.br/nfse/senhaweb/login.aspx>

Telefone da Fiscalização de Tributos – Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Angra dos Reis: (24) 3365-4259.

DÉLCIO JOSÉ BERNARDO

PRESIDENTE

VALDEZ R. DE CARVALHO - PREGOEIRO(A)

MARCELO MARTINS DE SOUZA

RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAIS LTDA - ME

CNPJ: 11.970.581/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015

No dia 07 de maio de 2015, na FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS – CULTUAR, FICA ASSINADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), objetivando a contratação de empresa para eventual locação de palcos, com montagem e desmontagem, para atender aos eventos realizados ou apoiados pela CULTUAR, conforme descrito abaixo, resultante do Pregão Presencial 007/2015/CULTUAR, para o Sistema de Registro de Preços.

As especificações técnicas constantes no Processo 2015004083/CULTUAR, assim como os termos da Proposta de Preços (ANEXO II), integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata.

ITEM 1 - PALCO 16X12 - 01 DIA	
QUANTIDADE	2
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 15.900,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO (16X12)M – LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 01 DIA Palco em estrutura metálica de formato retangular com medida de 16 metros de frente e 12 de profundidade (lateral) – mantendo-se a metragem mínima de 192 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 9 metros e do piso ao teto de 7 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT um sobre palco para bateria medindo 2x2 m com 0,50 m de altura. dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 metros de frente por 02 de profundidade e altura do piso compatível com o palco ou fly p.a. com medida mínima de 3,00 x 3,00 x 2,20 metros e 08 metros de altura. área de serviços (house de p.a.) para ser montada à frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medidas aproximadas de 4,00 x 3,00, coberta com fechamentos laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva. 01 camarim - medindo 5x5 - tenda de televigas estruturas de tubo redondo de 2 polegadas no formato de pirâmide. cobertura confeccionada com lona vinílica pvc branca, gramatura 0.40, dupla fase, com malha, translúcida, antimofa e antichama, fechamento lateral em material octanorm ou similar nos quatro lados, com piso em madeira e forração nova na cor cinza, com porta contendo fechadura e maçaneta e instalação elétrica composta por 3(três) lâmpadas fluorescentes 100w, 2(dois) pontos de tomada monofásica EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 PADRE ETERNO – TREMembÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretimentos.com.br</p>	
ITEM 2 – PALCO 16X12- 02 DIAS	
QUANTIDADE	2
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 17.000,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO (16X12)M – LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 02 DIAS Palco em estrutura metálica de formato retangular com medida de 16 metros de frente e 12 de profundidade (lateral) – mantendo-se a metragem mínima de 192 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 9 metros e do piso ao teto de 7 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT um sobre palco para bateria medindo 2x2 m com 0,50 m de altura. dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 metros de frente por 02 de profundidade e altura do piso compatível com o palco ou fly p.a. com medida mínima de 3,00 x 3,00 x 2,20 metros e 08 metros de altura. área de serviços (house de p.a.) para ser montada à frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medidas aproximadas de 4,00 x 3,00, coberta com fechamentos laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva. 01 camarim - medindo 5x5 - tenda de televigas estruturas de tubo redondo de 2 polegadas no formato de pirâmide. cobertura confeccionada com lona vinílica pvc branca, gramatura 0.40, dupla fase, com malha, translúcida, antimofa e antichama, fechamento lateral em material octanorm ou similar nos quatro lados, com piso em madeira e forração nova na cor cinza, com porta contendo fechadura e maçaneta e instalação elétrica composta por 3(três) lâmpadas fluorescentes 100w, 2(dois) pontos de tomada monofásica EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S</p>

<p>EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 PADRE ETERNO – TREMembÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretimentos.com.br</p>	
ITEM 3- PALCO 16X12 – 03 DIAS	
QUANTIDADE	2
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 17.900,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO (16X12)M – LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 03 DIAS Palco em estrutura metálica de formato retangular com medida de 16 metros de frente e 12 de profundidade (lateral) – mantendo-se a metragem mínima de 192 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 9 metros e do piso ao teto de 7 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT um sobre palco para bateria medindo 2x2 m com 0,50 m de altura. dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 metros de frente por 02 de profundidade e altura do piso compatível com o palco ou fly p.a. com medida mínima de 3,00 x 3,00 x 2,20 metros e 08 metros de altura. área de serviços (house de p.a.) para ser montada à frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medidas aproximadas de 4,00 x 3,00, coberta com fechamentos laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva. 01 camarim - medindo 5x5 - tenda de televigas estruturas de tubo redondo de 2 polegadas no formato de pirâmide. cobertura confeccionada com lona vinílica pvc branca, gramatura 0.40, dupla fase, com malha, translúcida, antimofa e antichama, fechamento lateral em material octanorm ou similar nos quatro lados, com piso em madeira e forração nova na cor cinza, com porta contendo fechadura e maçaneta e instalação elétrica composta por 3(três) lâmpadas fluorescentes 100w, 2(dois) pontos de tomada monofásica EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 PADRE ETERNO – TREMembÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretimentos.com.br</p>	
ITEM 4- PALCO 16X12 – 04 DIAS	
QUANTIDADE	2
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 18.900,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO (16X12)M – LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 04 DIAS Palco em estrutura metálica de formato retangular com medida de 16 metros de frente e 12 de profundidade (lateral) – mantendo-se a metragem mínima de 192 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 9 metros e do piso ao teto de 7 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT, um sobre palco para bateria medindo 2x2 m com 0,50 m de altura. dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 metros de frente por 02 de profundidade e altura do piso compatível com o palco ou fly p.a. com medida mínima de 3,00 x 3,00 x 2,20 metros e 08 metros de altura. área de serviços (house de p.a.) para ser montada à frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medidas aproximadas de 4,00 x 3,00, coberta com fechamentos laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva. 01 camarim - medindo 5x5m - tenda de televigas estruturas de tubo redondo de 2 polegadas no formato de pirâmide. cobertura confeccionada com lona vinílica pvc branca, gramatura 0.40, dupla fase, com malha, translúcida, antimofa e antichama, fechamento lateral em material octanorm ou similar nos quatro lados, com piso em madeira e forração nova na cor cinza, com porta contendo fechadura e maçaneta e instalação elétrica composta por 3(três) lâmpadas fluorescentes 100w, 2(dois) pontos de tomada monofásica EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 PADRE ETERNO – TREMembÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretimentos.com.br</p>	
ITEM 5 – PALCO 16X12 – 05 DIAS	
QUANTIDADE	2

UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 19.500,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO (16X12)M – LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 05 DIAS Palco em estrutura metálica de formato retangular com medida de 16 metros de frente e 12 de profundidade (lateral) – mantendo-se a metragem mínima de 192 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 9 metros e do piso ao teto de 7 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT um sobre palco para bateria medindo 2x2 m com 0,50 m de altura. dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 metros de frente por 02 de profundidade e altura do piso compatível com o palco ou fly p.a. com medida mínima de 3,00 x 3,00 x 2,20 metros e 08 metros de altura. área de serviços (house de p.a.) para ser montada à frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medidas aproximadas de 4,00 x 3,00, coberta com fechamentos laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva. 01 camarim - medindo 5x5 - tenda de televigas estruturas de tubo redondo de 2 polegadas no formato de pirâmide. cobertura confeccionada com lona vinílica pvc branca, gramatura 0.40, dupla fase, com malha, translúcida, antimofa e antichama, fechamento lateral em material octanorm ou similar nos quatro lados, com piso em madeira e forração nova na cor cinza, com porta contendo fechadura e maçaneta e instalação elétrica composta por 3(três) lâmpadas fluorescentes 100w, 2(dois) pontos de tomada monofásica EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S</p>
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY – S/N KM 03 – PANTANAL – PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 / 24-7835-2949 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM 6 - PALCO 16X12 - 06 DIAS	
QUANTIDADE	2
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 20.700,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO (16X12)M – LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 06 DIAS Palco em estrutura metálica de formato retangular com medida de 16 metros de frente e 12 de profundidade (lateral) – mantendo-se a metragem mínima de 192 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 9 metros e do piso ao teto de 7 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT um sobre palco para bateria medindo 2x2 m com 0,50 m de altura. dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 metros de frente por 02 de profundidade e altura do piso compatível com o palco ou fly p.a. com medida mínima de 3,00 x 3,00 x 2,20 metros e 08 metros de altura. área de serviços (house de p.a.) para ser montada à frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medidas aproximadas de 4,00 x 3,00, coberta com fechamentos laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva. 01 camarim - medindo 5x5 - tenda de televigas estruturas de tubo redondo de 2 polegadas no formato de pirâmide. cobertura confeccionada com lona vinílica pvc branca, gramatura 0.40, dupla fase, com malha, translúcida, antimofa e antichama, fechamento lateral em material octanorm ou similar nos quatro lados, com piso em madeira e forração nova na cor cinza, com porta contendo fechadura e maçaneta e instalação elétrica composta por 3(três) lâmpadas fluorescentes 100w, 2(dois) pontos de tomada monofásica EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S</p>
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY – S/N KM 03 – PANTANAL – PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 / 24-7835-2949 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM 7 PALCO 16X12- 07 DIAS	
QUANTIDADE	2
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 22.300,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO (16X12)M – LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 07 DIAS Palco em estrutura metálica de formato retangular com medida de 16 metros de frente e 12 de profundidade (lateral) – mantendo-se a metragem mínima de 192 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 9 metros e do piso ao teto de 7 metros, coberto, com</p>

CARACTERÍSTICAS	<p>fechamento nas laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT um sobre palco para bateria medindo 2x2 m com 0,50 m de altura. dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 metros de frente por 02 de profundidade e altura do piso compatível com o palco ou fly p.a. com medida mínima de 3,00 x 3,00 x 2,20 metros e 08 metros de altura. área de serviços (house de p.a.) para ser montada à frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medidas aproximadas de 4,00 x 3,00, coberta com fechamentos laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva. 01 camarim - medindo 5x5 - tenda de televigas estruturas de tubo redondo de 2 polegadas no formato de pirâmide. cobertura confeccionada com lona vinílica pvc branca, gramatura 0.40, dupla fase, com malha, translúcida, antimofa e antichama, fechamento lateral em material octanorm ou similar nos quatro lados, com piso em madeira e forração nova na cor cinza, com porta contendo fechadura e maçaneta e instalação elétrica composta por 3(três) lâmpadas fluorescentes 100w, 2(dois) pontos de tomada monofásica EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S</p>
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 08 - PALCO (12X8) - 01 DIA	
QUANTIDADE	4
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 7.700,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO (12X8) - LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 01 DIA Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 12 metros de frente por 08 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 96 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 7 metros e do piso ao teto de 5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT área de serviço junto ao palco medindo 3x3 com cobertura. dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco. 01 camarim - medindo 5x5 - tenda de televigas estruturas de tubo redondo de 2 polegadas no formato de pirâmide. cobertura confeccionada com lona vinílica pvc branca, gramatura 0.40, dupla fase, com malha, translúcida, antimofa e antichama, fechamento lateral em material octanorm ou similar nos quatro lados, com piso em madeira e forração nova na cor cinza, com porta contendo fechadura e maçaneta e instalação elétrica composta por 3(três) lâmpadas fluorescentes 100w, 2(dois) pontos de tomada monofásica EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável e de 03 a 05 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S</p>
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 09 - PALCO (12X8) - 02 DIAS	
QUANTIDADE	4
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 8.100,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO (12X8) - LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 02 DIAS Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 12 metros de frente por 08 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 96 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 7 metros e do piso ao teto de 5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT área de serviço junto ao palco medindo 3x3 com cobertura. dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco. 01 camarim - medindo 5x5 - tenda de televigas estruturas de tubo redondo de 2 polegadas no formato de pirâmide. cobertura confeccionada com lona vinílica pvc branca, gramatura 0.40, dupla fase, com malha, translúcida, antimofa e antichama, fechamento lateral em material octanorm ou similar nos quatro lados, com piso em madeira e forração nova na cor cinza, com porta contendo fechadura e maçaneta e instalação elétrica composta por 3(três) lâmpadas fluorescentes 100w, 2(dois) pontos de tomada monofásica EQUIPE TÉCNICA:</p>

	Será necessário 01 engenheiro civil responsável e de 03 a 05 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 PADRE ETERNO - TREMembÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 10 - PALCO (12X8) - 03 DIAS	
QUANTIDADE	4
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 8.500,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO (12X8) - LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 03 DIAS Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 12 metros de frente por 08 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 96 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 7 metros e do piso ao teto de 5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT área de serviço junto ao palco medindo 3x3 com cobertura. dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco. 01 camarim - medindo 5x5 - tenda de televigas estruturas de tubo redondo de 2 polegadas no formato de pirâmide. cobertura confeccionada com lona vinílica pvc branca, gramatura 0.40, dupla fase, com malha, translúcida, antimofa e antichama, fechamento lateral em material octanorm ou similar nos quatro lados, com piso em madeira e forração nova na cor cinza, com porta contendo fechadura e maçaneta e instalação elétrica composta por 3(três) lâmpadas fluorescentes 100w, 2(dois) pontos de tomada monofásica EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável e de 03 a 05 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 PADRE ETERNO - TREMembÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 11 - PALCO (12X8) - 04 DIAS	
QUANTIDADE	4
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 9.000,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO (12X8) - LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 04 DIAS Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 12 metros de frente por 08 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 96 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 7 metros e do piso ao teto de 5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT área de serviço junto ao palco medindo 3x3 com cobertura. dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco. 01 camarim - medindo 5x5 - tenda de televigas estruturas de tubo redondo de 2 polegadas no formato de pirâmide. cobertura confeccionada com lona vinílica pvc branca, gramatura 0.40, dupla fase, com malha, translúcida, antimofa e antichama, fechamento lateral em material octanorm ou similar nos quatro lados, com piso em madeira e forração nova na cor cinza, com porta contendo fechadura e maçaneta e instalação elétrica composta por 3(três) lâmpadas fluorescentes 100w, 2(dois) pontos de tomada monofásica EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável e de 03 a 05 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY - S/N KM 03 - PANTANAL - PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 / 24-7835-2949 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM 12 - PALCO (12X8) - 05 DIAS	
QUANTIDADE	4
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 9.200,00

	PALCO (12X8) - LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 05 DIAS Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 12 metros de frente por 08 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 96 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 7 metros e do piso ao teto de 5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT área de serviço junto ao palco medindo 3x3 com cobertura. dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco. 01 camarim - medindo 5x5 - tenda de televigas estruturas de tubo redondo de 2 polegadas no formato de pirâmide. cobertura confeccionada com lona vinílica pvc branca, gramatura 0.40, dupla fase, com malha, translúcida, antimofa e antichama, fechamento lateral em material octanorm ou similar nos quatro lados, com piso em madeira e forração nova na cor cinza, com porta contendo fechadura e maçaneta e instalação elétrica composta por 3(três) lâmpadas fluorescentes 100w, 2(dois) pontos de tomada monofásica EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável e de 03 a 05 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S EPI'S
CARACTERÍSTICAS	EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 PADRE ETERNO - TREMembÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br
ITEM 13 - PALCO (12X8) - 06 DIAS	
QUANTIDADE	2
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 9.700,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO (12X8) - LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 06 DIAS Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 12 metros de frente por 08 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 96 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 7 metros e do piso ao teto de 5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT área de serviço junto ao palco medindo 3x3 com cobertura. dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco. 01 camarim - medindo 5x5 - tenda de televigas estruturas de tubo redondo de 2 polegadas no formato de pirâmide. cobertura confeccionada com lona vinílica pvc branca, gramatura 0.40, dupla fase, com malha, translúcida, antimofa e antichama, fechamento lateral em material octanorm ou similar nos quatro lados, com piso em madeira e forração nova na cor cinza, com porta contendo fechadura e maçaneta e instalação elétrica composta por 3(três) lâmpadas fluorescentes 100w, 2(dois) pontos de tomada monofásica EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável e de 03 a 05 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY - S/N KM 03 - PANTANAL - PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 / 24-7835-2949 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM 14 - PALCO (12X8) - 07 DIAS	
QUANTIDADE	2
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 10.400,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO (12X8) - LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 07 DIAS Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 12 metros de frente por 08 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 96 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 7 metros e do piso ao teto de 5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT área de serviço junto ao palco medindo 3x3 com cobertura. dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco. 01 camarim - medindo 5x5 - tenda de televigas estruturas de tubo redondo de 2 polegadas no formato de pirâmide. cobertura confeccionada com lona vinílica pvc branca, gramatura 0.40, dupla fase, com malha, translúcida, antimofa e antichama, fechamento lateral em material octanorm ou similar nos quatro lados, com piso em madeira e forração nova na cor cinza, com porta contendo fechadura e maçaneta e instalação elétrica composta por 3(três) lâmpadas fluorescentes 100w, 2(dois) pontos de tomada monofásica EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável e de 03 a 05 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S EPI'S

EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY – S/N KM 03 – PANTANAL – PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 / 24-7835-2949 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM 15 - PALCO (10X7) - 1 DIA	
QUANTIDADE	4
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 6.900,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO (10X7) - LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 01 DIA Palco em estrutura de alumínio treliçada (p30) formato retangular, medindo 10 metros de frente por 07 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 70 metros quadrados, piso em praticáveis de perfil de alumínio com madeira de compensado naval de 30 mm com altura variável de 0.60 a 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 7 metros e do piso ao teto de 5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT. dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 16 - PALCO (10X7) - 02 DIAS	
QUANTIDADE	4
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 7.400,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO (10X7) - LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 02 DIAS Palco em estrutura de alumínio treliçada (p30) formato retangular, medindo 10 metros de frente por 07 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 70 metros quadrados, piso em praticáveis de perfil de alumínio com madeira de compensado naval de 30 mm com altura variável de 0.60 a 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 7 metros e do piso ao teto de 5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT. dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 17 - PALCO (10X7) - 03 DIAS	
QUANTIDADE	4
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 7.450,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO (10X7) - LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 03 DIAS Palco em estrutura de alumínio treliçada (p30) formato retangular, medindo 10 metros de frente por 07 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 70 metros quadrados, piso em praticáveis de perfil de alumínio com madeira de compensado naval de 30 mm com altura variável de 0.60 a 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 7 metros e do piso ao teto de 5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT. dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY – S/N KM 03 – PANTANAL – PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 / 24-7835-2949 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM 18 - PALCO (10X7) - 04 DIAS	
QUANTIDADE	4
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 7.850,00

CARACTERÍSTICAS	PALCO (10X7) - LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 04 DIAS Palco em estrutura de alumínio treliçada (p30) formato retangular, medindo 10 metros de frente por 07 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 70 metros quadrados, piso em praticáveis de perfil de alumínio com madeira de compensado naval de 30 mm com altura variável de 0.60 a 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 7 metros e do piso ao teto de 5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT. dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY – S/N KM 03 – PANTANAL – PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 / 24-7835-2949 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM 19 - PALCO (10X7) - 05 DIAS	
QUANTIDADE	4
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 8.700,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO (10X7) - LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 05 DIAS Palco em estrutura de alumínio treliçada (p30) formato retangular, medindo 10 metros de frente por 07 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 70 metros quadrados, piso em praticáveis de perfil de alumínio com madeira de compensado naval de 30 mm com altura variável de 0.60 a 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 7 metros e do piso ao teto de 5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT. dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY – S/N KM 03 – PANTANAL – PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 / 24-7835-2949 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM 20 - PALCO (10X7) - 06 DIAS	
QUANTIDADE	4
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 8.700,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO (10X7) - LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 06 DIAS Palco em estrutura de alumínio treliçada (p30) formato retangular, medindo 10 metros de frente por 07 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 70 metros quadrados, piso em praticáveis de perfil de alumínio com madeira de compensado naval de 30 mm com altura variável de 0.60 a 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 7 metros e do piso ao teto de 5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT. dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 21 - PALCO (10X7) - 07 DIAS	
QUANTIDADE	4
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 9.300,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO (10X7) - LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 07 DIAS Palco em estrutura de alumínio treliçada (p30) formato retangular, medindo 10 metros de frente por 07 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 70 metros quadrados, piso em praticáveis de perfil de alumínio com madeira de compensado naval de 30 mm com altura variável de 0.60 a 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 7 metros e do piso ao teto de 5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT. dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S

EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 22 - PALCO (8X6) - 01 DIA	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 5.150,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO (8X6) - LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 01 DIA Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 8 metros de frente por 06 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 48 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de 4 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: <u>EPI'S</u>
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 23 - PALCO (8X6) - 02 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 5.600,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO (8X6) - LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 02 DIAS Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 8 metros de frente por 06 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 48 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de 4 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: <u>EPI'S</u>
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY - S/N KM 03 - PANTANAL - PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 / 24-7835-2949 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM 24 - PALCO (8X6) - 03 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 5.900,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO (8X6) - LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 03 DIAS Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 8 metros de frente por 06 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 48 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de 4 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: <u>EPI'S</u>
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY - S/N KM 03 - PANTANAL - PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 / 24-7835-2949 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM 25 - PALCO (8X6) - 04 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 6.200,00

CARACTERÍSTICAS	PALCO (8X6) - LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 04 DIAS Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 8 metros de frente por 06 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 48 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de 4 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: <u>EPI'S</u>
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY - S/N KM 03 - PANTANAL - PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 / 24-7835-2949 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM 26 - PALCO (8X6) - 05 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 6.200,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO (8X6) - LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 05 DIAS Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 8 metros de frente por 06 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 48 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de 4 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: <u>EPI'S</u>
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 27 - PALCO (8X6) - 06 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 6.300,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO (8X6) - LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 06 DIAS Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 8 metros de frente por 06 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 48 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de 4 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: <u>EPI'S</u>
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 28 - PALCO (8X6) - 07 DIA	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 6.500,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO (8X6) - LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 07 DIAS Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 8 metros de frente por 06 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 48 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de 4 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: <u>EPI'S</u>

EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY – S/N KM 03 – PANTANAL – PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 / 24-7835-2949 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM 29 - PALCO (6X4) - 01 DIA	
QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 3.700,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO (6X4)- LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 01 DIA Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 06 metros de frente por 04 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 24 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de 4 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 30 - PALCO (6X4) - 02 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 4.000,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO (6X4) - LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 02 DIAS Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 06 metros de frente por 04 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 24 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de 4 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY – S/N KM 03 – PANTANAL – PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 / 24-7835-2949 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM 31 - PALCO (6X4) - 03 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 4.100,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO (6X4) - LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 03 DIAS Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 06 metros de frente por 04 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 24 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de 4 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY – S/N KM 03 – PANTANAL – PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 / 24-7835-2949 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM 32 - PALCO (6X4) - 04 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO

PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 4.300,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO (6X4) - LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 04 DIAS Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 06 metros de frente por 04 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 24 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de 4 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 33 - PALCO (6X4) - 05 DIAS	
QUANTIDADE	5
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 4.440,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO (6X4) - LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 05 DIAS Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 06 metros de frente por 04 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 24 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de 4 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 34 - PALCO (6X4) - 06 DIAS	
QUANTIDADE	5
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 4.550,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO (6X4) - LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 06 DIAS Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 06 metros de frente por 04 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 24 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de 4 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 35 - PALCO (6X4) - 07 DIAS	
QUANTIDADE	5
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 4.690,00

CARACTERÍSTICAS	PALCO (6X4) - LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 07 DIAS Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 06 metros de frente por 04 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 24 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de 4 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S
	EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY - S/N KM 03 - PANTANAL - PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 / 24-7835-2949 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com
ITEM 36 - PALCO (4X4) - 01 DIA	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 2.900,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO (4X4) LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 01 DIA Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 04 metros de frente por 04 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 16 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de 4 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco.
	EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 PADRE ETERNO - TREMembÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br
ITEM 37 - PALCO (4X4) - 02 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 3.100,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO (4X4) LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 02 DIAS Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 04 metros de frente por 04 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 16 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de 4 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S
	EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 PADRE ETERNO - TREMembÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br
ITEM 38 - PALCO (4X4) - 03 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 3.200,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO (4X4) LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 03 DIAS Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 04 metros de frente por 04 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 16 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de 4 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco.
	EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 PADRE ETERNO - TREMembÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br

CARACTERÍSTICAS	o palco. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S
	EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY - S/N KM 03 - PANTANAL - PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 / 24-7835-2949 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com
ITEM 39 - PALCO (4X4) - 04 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 3.500,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO (4X4) LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 04 DIAS Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 04 metros de frente por 04 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 16 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de 4 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S
	EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY - S/N KM 03 - PANTANAL - PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 / 24-7835-2949 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com
ITEM 40 - PALCO (4X4) - 05 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 3.550,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO (4X4) M - A SEREM LOCADAS POR UM PERÍODO DE 05 DIAS Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 04 metros de frente por 04 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 16 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de 4 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S
	EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 PADRE ETERNO - TREMembÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br
ITEM 41 - PALCO (4X4) - 06 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 3.600,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO (4X4) LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 06 DIAS Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 04 metros de frente por 04 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 16 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de 4 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S
	EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 PADRE ETERNO - TREMembÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br
ITEM 42 - PALCO (4X4) - 07 DIAS	

QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 3.700,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO (4X4) LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 07 DIAS</p> <p>Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 04 metros de frente por 04 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 16 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de 4 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco.</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S</p>
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 43 - PISO (15X15) - 01 DIA	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 12.800,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PISO (15X15) LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 01 DIA</p> <p>piso 15x15 metros com piso elevado a 0,80 cm, revestido com carpete na cor grafite, em boas condições.</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S</p>
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 44 - PISO (15X15) - 02 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 13.100,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PISO (15X15) LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 02 DIAS</p> <p>piso 15x15 metros com piso elevado a 0,80 cm, revestido com carpete na cor grafite, em boas condições.</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S</p>
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY - S/N KM 03 - PANTANAL - PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 / 24-7835-2949 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM 45 - PISO (15X15) - 03 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 13.900,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PISO (15X15) LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 03 DIAS</p> <p>piso 15x15 metros com piso elevado a 0,80 cm, revestido com carpete na cor grafite, em boas condições.</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S</p>
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY - S/N KM 03 - PANTANAL - PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 / 24-7835-2949 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM 46 - PISO (15X15) - 04 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 14.400,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PISO (15X15) LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 04 DIAS</p> <p>piso 15x15 metros com piso elevado a 0,80 cm, revestido com carpete na cor grafite, em boas condições.</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S</p>

EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY - S/N KM 03 - PANTANAL - PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 / 24-7835-2949 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM 47 - PISO (15X15) - 05 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 14.800,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PISO (15X15) LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 05 DIAS</p> <p>piso 15x15 metros com piso elevado a 0,80 cm, revestido com carpete na cor grafite, em boas condições.</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S</p>
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 48 - PISO (15X15) - 06 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 14.900,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PISO (15X15) LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 06 DIAS</p> <p>piso 15x15 metros com piso elevado a 0,80 cm, revestido com carpete na cor grafite, em boas condições.</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S</p>
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY - S/N KM 03 - PANTANAL - PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 / 24-7835-2949 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM 49 - PISO (15X15) - 07 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 15.800,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PISO (15X15) LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 07 DIAS</p> <p>piso 15x15 metros com piso elevado a 0,80 cm, revestido com carpete na cor grafite, em boas condições.</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S</p>
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 50 - PALCO CONCHA - 01 DIA	
QUANTIDADE	2
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 21.900,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO CONCHA - LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 01 DIA</p> <p>Palco concha medindo 18 de boca x 14 de profundidade em alumínio, fechamento das laterais e o fundo com bagun preto ou carpete preto; altura do piso 2 metros; altura do piso até ao teto 9 metros; 02 torres de fly com 10 metros de altura x 6 metros de largura e 4 metros de profundidade, com capacidade para 2.500 kg cada torre; house mix medindo 6,00 x 6,00 metros com 01 andar e 3,50 metros de altura.</p> <p>Área de serviço no palco</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S</p>
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY - S/N KM 03 - PANTANAL - PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 / 24-7835-2949 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM 51 - PALCO CONCHA - 02 DIAS	
QUANTIDADE	2
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 22.900,00

CARACTERÍSTICAS	PALCO CONCHA - LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 02 DIAS
	Palco concha medindo 18 de boca x 14 de profundidade em alumínio, fechamento das laterais e o fundo com bagun preto ou carpete preto; altura do piso 2 metros; altura do piso até ao teto 9 metros; 02 torres de fly com 10 metros de altura x 6 metros de largura e 4 metros de profundidade, com capacidade para 2.500 kg cada torre; house mix medindo 6,00 x 6,00 metros com 01 andar e 3,50 metros de altura. Área de serviço no palco EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY - S/N KM 03 - PANTANAL - PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 / 24-7835-2949 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM 52 - PALCO CONCHA - 03 DIAS	
QUANTIDADE	2
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 23.800,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO CONCHA - LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 03 DIAS
	Palco concha medindo 18 de boca x 14 de profundidade em alumínio, fechamento das laterais e o fundo com bagun preto ou carpete preto; altura do piso 2 metros; altura do piso até ao teto 9 metros; 02 torres de fly com 10 metros de altura x 6 metros de largura e 4 metros de profundidade, com capacidade para 2.500 kg cada torre; house mix medindo 6,00 x 6,00 metros com 01 andar e 3,50 metros de altura. Área de serviço no palco EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY - S/N KM 03 - PANTANAL - PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 / 24-7835-2949 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM 53 PALCO CONCHA - 04 DIAS	
QUANTIDADE	2
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 24.800,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO CONCHA - LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 04 DIAS
	Palco concha medindo 18 de boca x 14 de profundidade em alumínio, fechamento das laterais e o fundo com bagun preto ou carpete preto; altura do piso 2 metros; altura do piso até ao teto 9 metros; 02 torres de fly com 10 metros de altura x 6 metros de largura e 4 metros de profundidade, com capacidade para 2.500 kg cada torre; house mix medindo 6,00 x 6,00 metros com 01 andar e 3,50 metros de altura. Área de serviço no palco EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY - S/N KM 03 - PANTANAL - PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 / 24-7835-2949 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM 54 - PALCO CONCHA - 05 DIAS	
QUANTIDADE	2
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 25.900,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO CONCHA - LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 05 DIAS
	Palco concha medindo 18 de boca x 14 de profundidade em alumínio, fechamento das laterais e o fundo com bagun preto ou carpete preto; altura do piso 2 metros; altura do piso até ao teto 9 metros; 02 torres de fly com 10 metros de altura x 6 metros de largura e 4 metros de profundidade, com capacidade para 2.500 kg cada torre; house mix medindo 6,00 x 6,00 metros com 01 andar e 3,50 metros de altura. Área de serviço no palco EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S

EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY - S/N KM 03 - PANTANAL - PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 / 24-7835-2949 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM 55- PALCO CONCHA - 06 DIAS	
QUANTIDADE	2
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 27.000,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO CONCHA - LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 06 DIAS
	Palco concha medindo 18 de boca x 14 de profundidade em alumínio, fechamento das laterais e o fundo com bagun preto ou carpete preto; altura do piso 2 metros; altura do piso até ao teto 9 metros; 02 torres de fly com 10 metros de altura x 6 metros de largura e 4 metros de profundidade, com capacidade para 2.500 kg cada torre; house mix medindo 6,00 x 6,00 metros com 01 andar e 3,50 metros de altura. Área de serviço no palco EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 56 - PALCO CONCHA - 07 DIAS	
QUANTIDADE	2
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 28.700,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO CONCHA - LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 07 DIAS
	Palco concha medindo 18 de boca x 14 de profundidade em alumínio, fechamento das laterais e o fundo com bagun preto ou carpete preto; altura do piso 2 metros; altura do piso até ao teto 9 metros; 02 torres de fly com 10 metros de altura x 6 metros de largura e 4 metros de profundidade, com capacidade para 2.500 kg cada torre; house mix medindo 6,00 x 6,00 metros com 01 andar e 3,50 metros de altura. Área de serviço no palco EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 57 - PALCO ALUMÍNIO (4X4) - 01 DIA	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 3.180,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO EM ALUMÍNIO (4X4) LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 01 DIA
	Palco em estrutura treliçada de alumínio P30, de formato retangular, em bom estado de conservação, medindo 4 metros de frente por 4 metros de profundidade, mantendo-se a metragem mínima de 16 metros quadrados, piso em praticáveis com perfil de alumínio, assoalho de compensado naval de 30mm, com pés telescópicos de altura variável de 0,40m a 1,80m em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 4 a 4 metros e do piso ao teto de mínimo de 3 metros, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais (saídas), escada de acesso em alumínio com corrimão em ambos os lados, guarda corpo nas laterais em alumínio, aterramento conforme normas da ABNT, um praticável (asas de P.A.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 x 1m e altura de piso compatível com o palco EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 58 - PALCO ALUMÍNIO (4X4) - 02 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 3.400,00

CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO EM ALUMÍNIO (4X4) LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 02 DIAS</p> <p>Palco em estrutura treliçada de alumínio P30, de formato retangular, em bom estado de conservação, medindo 4 metros de frente por 4 metros de profundidade, mantendo-se a metragem mínima de 16 metros quadrados, piso em praticáveis com perfil de alumínio, assoalho de compensado naval de 30mm, com pés telescópicos de altura variável de 0,40m a 1,80m em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 4 a 4 metros e do piso ao teto de mínimo de 3 metros, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais (saías), escada de acesso em alumínio com corrimão em ambos os lados, guarda corpo nas laterais em alumínio, aterramento conforme normas da ABNT, um praticável (asas de P.A.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 x 1m e altura de piso compatível com o palco</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY – S/N KM 03 – PANTANAL – PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 / 24-7835-2949 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com</p>	
ITEM 59 - PALCO ALUMÍNIO (4X4) - 03 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 3.700,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO EM ALUMÍNIO (4X4) - LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 03 DIAS</p> <p>Palco em estrutura treliçada de alumínio P30, de formato retangular, em bom estado de conservação, medindo 4 metros de frente por 4 metros de profundidade, mantendo-se a metragem mínima de 16 metros quadrados, piso em praticáveis com perfil de alumínio, assoalho de compensado naval de 30mm, com pés telescópicos de altura variável de 0,40m a 1,80m em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 4 a 4 metros e do piso ao teto de mínimo de 3 metros, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais (saías), escada de acesso em alumínio com corrimão em ambos os lados, guarda corpo nas laterais em alumínio, aterramento conforme normas da ABNT, um praticável (asas de P.A.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 x 1m e altura de piso compatível com o palco</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br</p>	
ITEM 60 - PALCO ALUMÍNIO (4X4) - 04 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 4.000,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO EM ALUMÍNIO (4X4) LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 04 DIAS</p> <p>Palco em estrutura treliçada de alumínio P30, de formato retangular, em bom estado de conservação, medindo 4 metros de frente por 4 metros de profundidade, mantendo-se a metragem mínima de 16 metros quadrados, piso em praticáveis com perfil de alumínio, assoalho de compensado naval de 30mm, com pés telescópicos de altura variável de 0,40m a 1,80m em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 4 a 4 metros e do piso ao teto de mínimo de 3 metros, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais (saías), escada de acesso em alumínio com corrimão em ambos os lados, guarda corpo nas laterais em alumínio, aterramento conforme normas da ABNT, um praticável (asas de P.A.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 x 1m e altura de piso compatível com o palco</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY – S/N KM 03 – PANTANAL – PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 / 24-7835-2949 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com</p>	
ITEM 61 - PALCO ALUMÍNIO (4X4) - 05 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 4.100,00

CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO EM ALUMÍNIO (4X4) LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 05 DIAS</p> <p>Palco em estrutura treliçada de alumínio P30, de formato retangular, em bom estado de conservação, medindo 4 metros de frente por 4 metros de profundidade, mantendo-se a metragem mínima de 16 metros quadrados, piso em praticáveis com perfil de alumínio, assoalho de compensado naval de 30mm, com pés telescópicos de altura variável de 0,40m a 1,80m em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 4 a 4 metros e do piso ao teto de mínimo de 3 metros, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais (saías), escada de acesso em alumínio com corrimão em ambos os lados, guarda corpo nas laterais em alumínio, aterramento conforme normas da ABNT, um praticável (asas de P.A.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 x 1m e altura de piso compatível com o palco</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY – S/N KM 03 – PANTANAL – PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 / 24-7835-2949 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com</p>	
ITEM 62- PALCO ALUMÍNIO (4X4) - 06 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 4.300,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO EM ALUMÍNIO (4X4) LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 06 DIAS</p> <p>Palco em estrutura treliçada de alumínio P30, de formato retangular, em bom estado de conservação, medindo 4 metros de frente por 4 metros de profundidade, mantendo-se a metragem mínima de 16 metros quadrados, piso em praticáveis com perfil de alumínio, assoalho de compensado naval de 30mm, com pés telescópicos de altura variável de 0,40m a 1,80m em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 4 a 4 metros e do piso ao teto de mínimo de 3 metros, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais (saías), escada de acesso em alumínio com corrimão em ambos os lados, guarda corpo nas laterais em alumínio, aterramento conforme normas da ABNT, um praticável (asas de P.A.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 x 1m e altura de piso compatível com o palco</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY – S/N KM 03 – PANTANAL – PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 / 24-7835-2949 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com</p>	
ITEM 63 - PALCO ALUMÍNIO (4X4) - 07 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 4.400,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO EM ALUMÍNIO (4X4) LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 07 DIAS</p> <p>Palco em estrutura treliçada de alumínio P30, de formato retangular, em bom estado de conservação, medindo 4 metros de frente por 4 metros de profundidade, mantendo-se a metragem mínima de 16 metros quadrados, piso em praticáveis com perfil de alumínio, assoalho de compensado naval de 30mm, com pés telescópicos de altura variável de 0,40m a 1,80m em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 4 a 4 metros e do piso ao teto de mínimo de 3 metros, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais (saías), escada de acesso em alumínio com corrimão em ambos os lados, guarda corpo nas laterais em alumínio, aterramento conforme normas da ABNT, um praticável (asas de P.A.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 x 1m e altura de piso compatível com o palco</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br</p>	
ITEM 64 - PALCO EM ALUMÍNIO (8X6) 01 DIA	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 5.700,00

CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO EM ALUMÍNIO (8X6) LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 01 DIA</p> <p>Palco em estrutura treliçada de alumínio P30, de formato retangular, em bom estado de conservação, medindo 8 metros de frente por 6 metros de profundidade, mantendo-se a metragem mínima de 48 metros quadrados, piso em praticáveis com perfil de alumínio, assoalho em compensado naval de 30mm, com pés telescópicos de altura variável de 0,40m a 1,80m em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de mínimo de 4 metros, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais (saídas), escada de acesso em alumínio com corrimão em ambos os lados, guarda-corpo nas laterais em alumínio, aterramento conforme normas da ABNT, um praticável (asas de P.A.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 x 1m e altura de piso compatível com o palco</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY – S/N KM 03 – PANTANAL – PARATY – RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 / 24-7835-2949 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com</p>	
ITEM 65 - PALCO EM ALUMÍNIO (8X6) 02 DIAS	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 6.000,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO EM ALUMÍNIO (8X6) LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 02 DIAS</p> <p>Palco em estrutura treliçada de alumínio P30, de formato retangular, em bom estado de conservação, medindo 8 metros de frente por 6 metros de profundidade, mantendo-se a metragem mínima de 48 metros quadrados, piso em praticáveis com perfil de alumínio, assoalho em compensado naval de 30mm, com pés telescópicos de altura variável de 0,40m a 1,80m em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de mínimo de 4 metros, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais (saídas), escada de acesso em alumínio com corrimão em ambos os lados, guarda-corpo nas laterais em alumínio, aterramento conforme normas da ABNT, um praticável (asas de P.A.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 x 1m e altura de piso compatível com o palco</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 PADRE ETERNO – TREMembÉ – SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br</p>	
ITEM 66 - PALCO EM ALUMÍNIO (8X6) 03 DIAS	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 6.100,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO EM ALUMÍNIO (8X6) LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 03 DIAS</p> <p>Palco em estrutura treliçada de alumínio P30, de formato retangular, em bom estado de conservação, medindo 8 metros de frente por 6 metros de profundidade, mantendo-se a metragem mínima de 48 metros quadrados, piso em praticáveis com perfil de alumínio, assoalho em compensado naval de 30mm, com pés telescópicos de altura variável de 0,40m a 1,80m em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de mínimo de 4 metros, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais (saídas), escada de acesso em alumínio com corrimão em ambos os lados, guarda-corpo nas laterais em alumínio, aterramento conforme normas da ABNT, um praticável (asas de P.A.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 x 1m e altura de piso compatível com o palco</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 PADRE ETERNO – TREMembÉ – SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br</p>	
ITEM 67 - PALCO EM ALUMÍNIO (8X6) 04 DIAS	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 6.400,00

CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO EM ALUMÍNIO (8X6) LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 04 DIAS</p> <p>Palco em estrutura treliçada de alumínio P30, de formato retangular, em bom estado de conservação, medindo 8 metros de frente por 6 metros de profundidade, mantendo-se a metragem mínima de 48 metros quadrados, piso em praticáveis com perfil de alumínio, assoalho em compensado naval de 30mm, com pés telescópicos de altura variável de 0,40m a 1,80m em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de mínimo de 4 metros, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais (saídas), escada de acesso em alumínio com corrimão em ambos os lados, guarda-corpo nas laterais em alumínio, aterramento conforme normas da ABNT, um praticável (asas de P.A.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 x 1m e altura de piso compatível com o palco</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY – S/N KM 03 – PANTANAL – PARATY – RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 / 24-7835-2949 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com</p>	
ITEM 68 - PALCO EM ALUMÍNIO (8X6) 05 DIAS	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 6.450,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO EM ALUMÍNIO (8X6) LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 05 DIAS</p> <p>Palco em estrutura treliçada de alumínio P30, de formato retangular, em bom estado de conservação, medindo 8 metros de frente por 6 metros de profundidade, mantendo-se a metragem mínima de 48 metros quadrados, piso em praticáveis com perfil de alumínio, assoalho em compensado naval de 30mm, com pés telescópicos de altura variável de 0,40m a 1,80m em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de mínimo de 4 metros, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais (saídas), escada de acesso em alumínio com corrimão em ambos os lados, guarda-corpo nas laterais em alumínio, aterramento conforme normas da ABNT, um praticável (asas de P.A.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 x 1m e altura de piso compatível com o palco</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY – S/N KM 03 – PANTANAL – PARATY – RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 / 24-7835-2949 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com</p>	
ITEM 69 - PALCO EM ALUMÍNIO (8X6) 06 DIAS	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 6.700,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO EM ALUMÍNIO (8X6) LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 06 DIAS</p> <p>Palco em estrutura treliçada de alumínio P30, de formato retangular, em bom estado de conservação, medindo 8 metros de frente por 6 metros de profundidade, mantendo-se a metragem mínima de 48 metros quadrados, piso em praticáveis com perfil de alumínio, assoalho em compensado naval de 30mm, com pés telescópicos de altura variável de 0,40m a 1,80m em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de mínimo de 4 metros, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais (saídas), escada de acesso em alumínio com corrimão em ambos os lados, guarda-corpo nas laterais em alumínio, aterramento conforme normas da ABNT, um praticável (asas de P.A.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 x 1m e altura de piso compatível com o palco</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY – S/N KM 03 – PANTANAL – PARATY – RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 / 24-7835-2949 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com</p>	
ITEM 70 - PALCO EM ALUMÍNIO (8X6) 07 DIAS	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 6.850,00

CARACTERÍSTICAS	PALCO EM ALUMÍNIO (8X6) LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 07 DIAS Palco em estrutura treliçada de alumínio P30, de formato retangular, em bom estado de conservação, medindo 8 metros de frente por 6 metros de profundidade, mantendo-se a metragem mínima de 48 metros quadrados, piso em praticáveis com perfil de alumínio, assoalho em compensado naval de 30mm, com pés telescópicos de altura variável de 0,40m a 1,80m em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de mínimo de 4 metros, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais (saídas), escada de acesso em alumínio com corrimão em ambos os lados, guarda-corpo nas laterais em alumínio, aterramento conforme normas da ABNT, um praticável (asas de P.A.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 x 1m e altura de piso compatível com o palco EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 71 - PALCO EM ALUMÍNIO (18X14) 01 DIA	
QUANTIDADE	2
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 21.800,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO EM ALUMÍNIO (18X14) LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 01 DIA Palco com cobertura e em estrutura treliçada de alumínio P380 e C30, de formato retangular, em bom estado de conservação, medindo 18 metros de frente por 14 metros de profundidade, mantendo-se a metragem mínima de 252 metros quadrados, piso em praticáveis com perfil de ferro galvanizado e compensado naval de 30mm, estruturado em treliças de viga U de 4", com altura variável de 1,80 a 2,40 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 12 metros e do piso ao teto de 9,5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálico com corrimão em ambos os lados, guarda-corpo nos lados e fundos e aterramento conforme normas ABNT, duas torres de FLY em treliça de alumínio P380 e C30 agregadas ao palco, com altura de 11 metros, 02 módulos metálicos para caixa de subgraves, contíguos ao palco medindo aproximadamente 4m x 2m, com uma área de serviço de 4m x 4m coberta, 01 housemix 4m x 4m, e 20 metros de barricada com 1,10m de altura. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, e 10 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI' S
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 72 - PALCO EM ALUMÍNIO (18X14) 02 DIAS	
QUANTIDADE	2
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 22.700,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO EM ALUMÍNIO (18X14) - LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 02 DIAS Palco com cobertura e em estrutura treliçada de alumínio P380 e C30, de formato retangular, em bom estado de conservação, medindo 18 metros de frente por 14 metros de profundidade, mantendo-se a metragem mínima de 252 metros quadrados, piso em praticáveis com perfil de ferro galvanizado e compensado naval de 30mm, estruturado em treliças de viga U de 4", com altura variável de 1,80 a 2,40 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 12 metros e do piso ao teto de 9,5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálico com corrimão em ambos os lados, guarda-corpo nos lados e fundos e aterramento conforme normas ABNT, duas torres de FLY em treliça de alumínio P380 e C30 agregadas ao palco, com altura de 11 metros, 02 módulos metálicos para caixa de subgraves, contíguos ao palco medindo aproximadamente 4m x 2m, com uma área de serviço de 4m x 4m coberta, 01 housemix 4m x 4m, e 20 metros de barricada com 1,10m de altura. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, e 10 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI' S
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY – S/N KM 03 – PANTANAL – PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 / 24-7835-2949 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM 73 - PALCO EM ALUMÍNIO (18X14) 03 DIAS	
QUANTIDADE	2
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 22.800,00

CARACTERÍSTICAS	PALCO EM ALUMÍNIO (18X14) LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 03 DIAS Palco com cobertura e em estrutura treliçada de alumínio P380 e C30, de formato retangular, em bom estado de conservação, medindo 18 metros de frente por 14 metros de profundidade, mantendo-se a metragem mínima de 252 metros quadrados, piso em praticáveis com perfil de ferro galvanizado e compensado naval de 30mm, estruturado em treliças de viga U de 4", com altura variável de 1,80 a 2,40 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 12 metros e do piso ao teto de 9,5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálico com corrimão em ambos os lados, guarda-corpo nos lados e fundos e aterramento conforme normas ABNT, duas torres de FLY em treliça de alumínio P380 e C30 agregadas ao palco, com altura de 11 metros, 02 módulos metálicos para caixa de subgraves, contíguos ao palco medindo aproximadamente 4m x 2m, com uma área de serviço de 4m x 4m coberta, 01 housemix 4m x 4m, e 20 metros de barricada com 1,10m de altura. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, e 10 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI' S
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 74 - PALCO EM ALUMÍNIO (18X14) 04 DIAS	
QUANTIDADE	2
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 24.700,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO EM ALUMÍNIO (18X14) LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 04 DIAS Palco com cobertura e em estrutura treliçada de alumínio P380 e C30, de formato retangular, em bom estado de conservação, medindo 18 metros de frente por 14 metros de profundidade, mantendo-se a metragem mínima de 252 metros quadrados, piso em praticáveis com perfil de ferro galvanizado e compensado naval de 30mm, estruturado em treliças de viga U de 4", com altura variável de 1,80 a 2,40 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 12 metros e do piso ao teto de 9,5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálico com corrimão em ambos os lados, guarda-corpo nos lados e fundos e aterramento conforme normas ABNT, duas torres de FLY em treliça de alumínio P380 e C30 agregadas ao palco, com altura de 11 metros, 02 módulos metálicos para caixa de subgraves, contíguos ao palco medindo aproximadamente 4m x 2m, com uma área de serviço de 4m x 4m coberta, 01 housemix 4m x 4m, e 20 metros de barricada com 1,10m de altura. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, e 10 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI' S
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY – S/N KM 03 – PANTANAL – PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 / 24-7835-2949 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM 75 - PALCO EM ALUMÍNIO (18X14) 05 DIAS	
QUANTIDADE	2
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 24.800,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO EM ALUMÍNIO (18X14) LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 05 DIAS Palco com cobertura e em estrutura treliçada de alumínio P380 e C30, de formato retangular, em bom estado de conservação, medindo 18 metros de frente por 14 metros de profundidade, mantendo-se a metragem mínima de 252 metros quadrados, piso em praticáveis com perfil de ferro galvanizado e compensado naval de 30mm, estruturado em treliças de viga U de 4", com altura variável de 1,80 a 2,40 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 12 metros e do piso ao teto de 9,5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálico com corrimão em ambos os lados, guarda-corpo nos lados e fundos e aterramento conforme normas ABNT, duas torres de FLY em treliça de alumínio P380 e C30 agregadas ao palco, com altura de 11 metros, 02 módulos metálicos para caixa de subgraves, contíguos ao palco medindo aproximadamente 4m x 2m, com uma área de serviço de 4m x 4m coberta, 01 housemix 4m x 4m, e 20 metros de barricada com 1,10m de altura. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, e 10 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI' S
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY – S/N KM 03 – PANTANAL – PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 / 24-7835-2949 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM 76 - PALCO EM ALUMÍNIO (18X14) 06 DIAS	
QUANTIDADE	2
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 26.700,00

CARACTERÍSTICAS	PALCO EM ALUMÍNIO (18X14) LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 06 DIAS Palco com cobertura e em estrutura treliçada de alumínio P380 e C30, de formato retangular, em bom estado de conservação, medindo 18 metros de frente por 14 metros de profundidade, mantendo-se a metragem mínima de 252 metros quadrados, piso em praticáveis com perfil de ferro galvanizado e compensado naval de 30mm, estruturado em treliças de viga U de 4", com altura variável de 1,80 a 2,40 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 12 metros e do piso ao teto de 9,5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálico com corrimão em ambos os lados, guarda-corpo nos lados e fundos e aterramento conforme normas ABNT, duas torres de FLY em treliça de alumínio P380 e C30 agregadas ao palco, com altura de 11 metros, 02 módulos metálicos para caixa de subgraves, contíguos ao palco medindo aproximadamente 4m x 2m, com uma área de serviço de 4m x 4m coberta, 01 housemix 4m x 4m, e 20 metros de barricada com 1,10m de altura. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, e 10 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY – S/N KM 03 – PANTANAL – PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 / 24-7835-2949 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM 77 - PALCO EM ALUMÍNIO (18X14) 07 DIAS	
QUANTIDADE	2
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 28.400,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO EM ALUMÍNIO (18X14) LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 07 DIAS Palco com cobertura e em estrutura treliçada de alumínio P380 e C30, de formato retangular, em bom estado de conservação, medindo 18 metros de frente por 14 metros de profundidade, mantendo-se a metragem mínima de 252 metros quadrados, piso em praticáveis com perfil de ferro galvanizado e compensado naval de 30mm, estruturado em treliças de viga U de 4", com altura variável de 1,80 a 2,40 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 12 metros e do piso ao teto de 9,5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálico com corrimão em ambos os lados, guarda-corpo nos lados e fundos e aterramento conforme normas ABNT, duas torres de FLY em treliça de alumínio P380 e C30 agregadas ao palco, com altura de 11 metros, 02 módulos metálicos para caixa de subgraves, contíguos ao palco medindo aproximadamente 4m x 2m, com uma área de serviço de 4m x 4m coberta, 01 housemix 4m x 4m, e 20 metros de barricada com 1,10m de altura. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, e 10 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	

1 - DOS PROCEDIMENTOS DOS SERVIÇOS, DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E LOCAL DA MONTAGEM E DESMONTAGEM :

- 1.1 - O presente certame licitatório é destinado ao Registro de Preços dos itens listados no **ANEXO I** deste Edital e não obriga a **CULTUAR** a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do item registrado, ficando assegurado ao detentor do registro a preferência de serviço, em igualdade de condições.
- 1.2 - Ao licitante vencedor fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.
- 1.3 - A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo à **CULTUAR** convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.
- 1.4 - Concluído o certame e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação do beneficiário para a assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 1.5 - A **Ata de Registro de Preços** será formalizada, sendo registrado o menor preço por item de cada lote.
- 1.6 - A licitante que convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo, dela será excluída, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- 1.7 - O prazo de validade do presente Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 1.8 - O licitante incluído na ata de Registro de Preços estará obrigado a retirar as Ordens de Serviço que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.
- 1.9 - A prestação do serviço objeto da presente licitação, atenderá as seguintes exigências:
- 1.10 - A ordem de serviço será emitida pela **CULTUAR** com **05 (cinco) dias corridos** antecedentes

a data de cada evento.

- 1.11 - A vencedora obriga-se a montar e desmontar o(s) palco(s), objeto deste Pregão, à época de cada festividade, e os mesmos deverão estar **instalados e prontos para o uso**, no local e data do evento que será informado na **Ordem de Serviços**, podendo ser **continente e/ou ilha, centro e/ou bairros, alta e/ou baixa temporada, incluindo festas culturais tradicionais do município como por exemplo Aniversário de Angra dos Reis, Festa do Divino, Arraiá da Cidade e demais; e festas tradicionais no geral como por exemplo Réveillon, Carnaval e etc.**
- 1.12 - A Contratada fica subordinada ao cumprimento integral dos **Anexos** que acompanham o presente edital;
- 1.13 - Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos/encargos para a prestação do serviço, entre outros, carregadores, alimentação, transporte, hospedagem e outros, não cabendo a contratada reclamações ou alegações de que algum componente foi omitido ou algum empecilho não considerado.
- 1.14 - A empresa vencedora deverá dispor de profissional(is) qualificado(s) devidamente equipados com EPI'S para manutenção das estruturas montadas, caso precise fazer algum reparo;
- 1.15 - A contratante não se responsabilizará por equipamentos danificados durante o uso;
- 1.16 - O aceite dos serviços pelo setor competente da **CULTUAR**, não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicos ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital e verificadas posteriormente.
- 1.17 - A empresa vencedora que não cumprir os prazos ou as especificações previstos neste Edital facultará a Administração a exigir perdas e danos nos termos dos **artigos 402 a 405 do Código Civil Brasileiro.**
- 1.18 - Além das sanções referidas no **subitem 1.17**, anterior, o licitante inadimplente estará sujeito às penalidades previstas na legislação que rege este certame, bem como as sanções previstas na **Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor** e legislação complementar, sem prejuízo na aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital.
- 2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FORMA DE PAGAMENTO**
- 2.1 - As despesas da presente licitação correrão à conta dos recursos consignados em dotação orçamentária própria, previstas no orçamento público municipal, decorrentes da natureza de despesa 339039.**
- 2.1.2 - Ressaltando-se que, à época da efetivação das aquisições/contratações que poderão advir deste processo licitatório, os recursos orçamentários correspondentes correrão à custo de cada entidade gestora que solicitarem adesão à Ata de Registro de Preços.**
- 2.1 - Os pagamentos serão efetuados no prazo de **30 (trinta) dias** contados da entrada, mediante protocolo, na Fundação Cultural de Angra dos Reis, do documento de cobrança dos fornecimentos efetuados.
- 2.2 - Por ocasião da apresentação da nota fiscal, a licitante vencedora deverá anexar cópias do **CND** obtido junto ao **INSS**, bem como do **CRF**, obtido perante o **FGTS (CEF)**, e **CNDT**, obtido perante a Justiça do, dentro dos seus respectivos prazos de validade. A não apresentação dos documentos citados implicará na retenção do pagamento.
- 2.3 - O pagamento será efetuado exclusivamente através de crédito em conta corrente, em nome do licitante vencedor, em banco de sua escolha, mediante apresentação de Nota Fiscal atestada e visada pelo órgão competente da **CULTUAR**.
- 2.4 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento, por culpa da fornecedora, o prazo de **30 (trinta) dias** recomeçará a ser contado a partir da data da respectiva reapresentação;
- 2.5 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em **30 (trinta) dias** após a data de sua apresentação válida;
- 2.6 - Caso o pagamento seja efetuado após a data do vencimento, conforme definido no **subitem 2.1** acima, o valor da fatura em atraso será acrescido de:
- a) A título de penalização, o valor equivalente a 1% (um por cento) ao mês, "pro rata tempore", sobre o valor da fatura;
- b) A título de compensação financeira, o valor equivalente a variação da Taxa Referencial – TR, "pro rata tempore", sobre o valor da fatura.
- 2.7 - Caso a Administração, eventualmente, antecipe o pagamento de alguma fatura, haverá desconto sobre o valor da mesma de acordo com mesmo critério previsto na **alínea "b" do subitem 2.6** acima.
- 3 - DA CONTRATAÇÃO**
- 3.1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante a emissão de **Ordem de Serviços e Nota de Empenho**, após a assinatura da competente Ata de Registro de Preços.
- 3.2 - Após a realização dos serviços solicitados, a licitante vencedora emitirá a Nota Fiscal/Fatura, a qual deverá ser atestado pelo responsável pela contratação.
- 4 – DA ATA E ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS**
- 4.1 – O Registro de Preços será formalizado por intermédio de Ata de Registro de Preços, na forma do ANEXO VIII e nas condições previstas neste edital.**
- 4.2 - ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS**
- 4.2.1- Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços durante a sua vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à **CULTUAR**, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto **Municipal nº 5.145, de 26 de setembro de 2006.**
- 4.2.2- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, sem prejuízo dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente**

assumidas.

5 – DO CONTROLE E DA ALTERAÇÃO DE PREÇO

5.1 - Durante a sua vigência, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação da proposta, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra do equilíbrio econômico-financeiro, situação prevista na **alínea “d”, do Inciso II, do Art. 65 da Lei nº 8.666/93** ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.2 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, a Administração convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os preços e alterar a Ata de Registro de Preços.

5.3 - O reajuste será calculado de acordo com a variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM) publicado pela Fundação Getúlio Vargas obedecendo a seguinte fórmula:

$P = P_0 \times (I \times I_0)$, onde

P = Preços Ajustados

P₀ = Preços da Proposta

I = Índice do mês anterior do reajuste

I₀ = Índice do mês anterior da proposta

5.4 – O reajuste apurado pela fórmula acima, será aplicado para os serviços realizados a partir do dia 1º do 13º mês.

6 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1- Uma vez homologado o resultado da Licitação pela Autoridade Competente, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura, prorrogável na forma do **Parágrafo 2º do Art. 4º do Decreto nº 5.145/2006**, que regulamenta o **parágrafo 4º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93** e, demais legislação pertinente, quando a proposta continuar se mostrando vantajosa para a Administração.

6.2 - O Pregoeiro convocará, formalmente, os fornecedores vencedores com antecedência mínima de **05 (cinco) dias úteis**, para assinar a Ata de Registro de Preços, informando o local e a data para tanto.
6.2.1- Sempre que o proponente vencedor não atender a convocação nos termos do **subitem 6.2** acima, será facultado à Administração convocar remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições ou revogar os item específico ou a Licitação.

6.3 – A Ata firmada com o Licitante vencedor poderá sofrer alterações nos termos do Art. 57, 58 e 65 da Lei nº 8666/93.

7 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O fornecedor registrado poderá ter seu registro de preços cancelado, por intermédio de Processo Administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser: por iniciativa da Administração, quando o fornecedor registrado:

7.2.1 - Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar inferior àquele praticado no mercado.

7.2.2 - Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no Processo Licitatório.

7.2.3 - Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

7.2.4 - Descumprir às obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

7.2.5 - Não assinar o contrato ou deixar de retirar a Ordem de Serviço ou a respectiva Nota de Empenho ou o instrumento equivalente, no prazo estabelecido neste Edital, sem justificativa aceitável.

7.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, será formalizado o respectivo apostilamento na Ata de Registro de Preços, bem como, será informado aos proponentes a nova Ordem de Registro.

8 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser revogada pela Administração:

8.1.1 - Automaticamente;

8.1.2 - Por decurso de prazo de vigência;

8.1.3 - Quando não restarem fornecedores registrados;

8.1.4 - Pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

9 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 - As seguintes sanções poderão ser aplicadas aos licitantes, sem prejuízo da reparação dos danos causados à **CULTUAR** e das demais cominações definidas neste instrumento, garantida a defesa prévia:

9.1.1 - Advertência;

9.1.2 - Multa de 0,3% (três décimos por cento) do valor total da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, quando então serão aplicados mais 10% (dez por cento) sobre o percentual já aplicado diariamente, todos incidentes sobre o valor total do material em atraso.

9.1.3 - Multa de 5% (cinco por cento) do valor da Ordem de Fornecimento, em qualquer hipótese de inexecução parcial de contrato ou de qualquer outra irregularidade;

9.1.4 - Multa de 20% (vinte por cento) do valor total registrado, em caso de rescisão da Ata de Registro de Preços por inadimplência do contratado.

9.1.4.1 - As multas previstas neste subitem não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes da infração cometida;

9.1.5 - Suspensão do direito de participar em licitação e de contratar com o **CULTUAR**, por um prazo de até **02 (dois) anos**;

9.1.6 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Angra dos Reis, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no **artigo 7º da Lei federal nº 10.520**,

de **17 de julho de 2002** e **artigo 14 do Decreto Municipal nº 4.748 de 26 de setembro de 2005**.
9.1.7 - Conforme Art. 1º, do Decreto Municipal nº 7.725 de 04 de janeiro de 2011 “**As empresas prestadoras de serviços que não tenham sede neste Município, ficam obrigadas a cadastrarem-se junto ao Cadastro Mobiliário de Contribuinte - CMC, da Secretaria Municipal de Fazenda, independentemente do tempo de duração do serviço**, conforme Art. 5º, do Decreto Municipal nº 8.162 de 15 de dezembro de 2011 “ **A partir de 01 de março de 2012, ficam obrigadas a emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe:**

I - todos os prestadores de serviços cadastrados no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, da Secretaria Municipal de Fazenda, independentemente do valor de receita operacional bruta no ano de 2011”

SITE: <https://www.spe.angra.rj.gov.br/nfse/senhaweb/login.aspx>

Telefone da Fiscalização de Tributos – Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Angra dos Reis: (24) 3365-4259.

DÉLCIO JOSÉ BERNARDO
PRESIDENTE
VALDEZ R. DE CARVALHO - PREGOEIRO(A)
ADRIANA FERREIRA DA SILVA
SOLARE EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 06.124.657/0001-47
OSVALDO DE ALMEIDA
ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME

Republicação do Decreto Nº 9.660, de 29 de abril de 2015, por conter incorreções na Publicação Original efetuada no Boletim Oficial do Município – Edição 558, pág. 04, que circulou no dia 08 de maio de 2015,

DECRETO Nº 9.660

DE 29 DE ABRIL DE 2015

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.328, de 30 de dezembro de 2014, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2015 20 2007 15 452 0189 2069 339039 0300	400.000,00	-
2015 20 2099 28 843 0000 0000 469071 0300	-	400.000,00
TOTAL	400.000,00	400.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

03.00 = Royalties pelo Excedente da Produção

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE ABRIL DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

MIGUEL JORGE ZANDONADI JUNIOR

Controlador-Geral do Município

LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

DECRETO Nº 9.669

DE 13 DE MAIO DE 2015

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.328, de 30 de dezembro de 2014, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 323.586,78 (trezentos e vinte e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 323.586,78** (trezentos e vinte e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2015 20 2005 12 361 0101 2155 339037 0000	134.262,45	---
2015 20 2005 04 122 0101 2161 339039 0000	---	134.262,45

2015 20 2005 12 361 0101 2155 339037 0000	183.055,33	---
2015 20 2005 04 122 0101 2161 339039 0000	---	183.055,33
2015 20 2008 18 541 0122 2039 339039 0000	6.269,00	---
2015 20 2008 18 541 0122 2039 449052 0000	---	6.269,00
TOTAL	R\$ 323.586,78	R\$ 323.586,78

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo: 00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MIGUEL JORGE ZANDONADI JUNIOR
Controlador-Geral do Município
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**DECRETO Nº 9.670
DE 13 DE MAIO DE 2015**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.328, de 30 de dezembro de 2014, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 3.815.468,55 (três milhões, oitocentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: **Por Assinatura de Convênio:** Fonte 5400 – **Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS - R\$ 3.815.468,55** (três milhões, oitocentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), na forma seguinte:

ASSINATURA DE CONVÊNIO

SUPLEMENTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
2015 20 2007 15 451 0120 2512 449051 5400	2472.99.10	3.815.468,55
TOTAL		3.815.468,55

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

54.00 = Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MIGUEL JORGE ZANDONADI JUNIOR
Controlador-Geral do Município
LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**DECRETO Nº 9.671
DE 13 DE MAIO DE 2015**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.328, de 30 de dezembro de 2014, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 1.500.000,00** (hum milhão e quinhentos mil reais) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2015 27 2701 10 301 0129 2216 339039 2004	1.500.000,00	---
2015 27 2701 10 302 0181 2483 319004 2004	---	1.500.000,00
TOTAL	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

20.04 = SUS – Média e Alta Complexidade

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MIGUEL JORGE ZANDONADI JUNIOR
Controlador-Geral do Município
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis
Secretário Municipal de Saúde

**DECRETO Nº 9.672
DE 13 DE MAIO DE 2015**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.328, de 30 de dezembro de 2014, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 79.898,90 (setenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 79.898,90** (setenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2015 21 2101 13 392 0132 2180 339030 0000	0,60	---
2015 21 2101 04 122 0101 2184 339030 0000	--	0,60
2015 21 2101 13 392 0132 2180 339030 0000	2.000,00	---
2015 21 2101 13 392 0132 2175 339039 0000	--	2.000,00
2015 21 2101 13 392 0132 2180 339030 0000	38.168,30	---
2015 21 2101 04 122 0101 2184 339030 0000	---	1.950,00
2015 21 2101 13 392 0132 2175 339031 0000	---	4.500,00
2015 21 2101 13 392 0132 2175 339030 0000	---	31.718,30
2015 21 2101 13 392 0132 2180 339036 0000	20.000,00	---
2015 21 2101 13 392 0132 2180 339039 0000	17.898,30	---
2015 21 2101 13 392 0132 2180 339030 0000	1.831,70	---
2015 21 2101 13 392 0132 2175 339039 0000	---	39.730,00
TOTAL	R\$ 79.898,90	R\$ 79.898,90

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MIGUEL JORGE ZANDONADI JUNIOR
Controlador-Geral do Município
DÉLCIO JOSÉ BERNARDO
Presidente da Fundação Cultural
do Município de Angra dos Reis – CULTUAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015

PROCESSO Nº 1517/2014

PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL Nº. 007/2015

Aos 5 (cinco) dias do mês de Março do ano de dois mil e quinze a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, autarquia municipal pertencente à administração indireta do Município de Angra dos Reis, inscrita no CNPJ nº 07.167.247/0001-46, com sede na Av. Almirante Machado Portela, 85, Balneário, Angra dos Reis, CEP nº 23906-190 neste ato, representado por seu Presidente, Sr. Rodrigo Alves Torres Oliveira, portador da carteira de identidade nº 12175756-1, inscrito no CPF nº 026.087.017-01, matrícula nº 24039, nomeado para o cargo conforme Portaria nº 1051/2014, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR** em face da classificação das propostas de preços no PREGÃO PRESENCIAL PARA FORMAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 010/2015 – **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição do

material constante no referido Edital, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo a empresa **VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA**, neste ato representado por **ROBERTO ALEXANDRE BAYLAO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 060306545, emitida pelo **IFP-RJ** e CPF nº. **757732877-49**, no uso das atribuições que lhe confere a procuração em anexo, classificada com o respectivo item e preço conforme subitem 5.2 desta Ata. A presente Ata de Registro de Preços, tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e será utilizada pela FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, como Órgão Gerenciador, com a empresa que tiver preço registrado, na forma prevista no Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2015. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado os trabalhos lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo(a) Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, bem como pelo(s) representante(s) da(s) empresa(s) com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, para que opere seus jurídicos e legais efeitos. A Administração não se obriga a adquirir o material registrado, somente fazendo-o conforme necessidades apresentadas. O Edital e seus Anexos bem como a proposta da licitante vencedora farão parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do certame licitatório, desde que haja a expressa concordância do órgão gerenciador e do licitante.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em futura aquisição de **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA OS PACIENTES EM TRATAMENTO DE TUBERCULOSE** com preços inscritos na Ata de Registro de Preços nº 010/2015 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, conforme as especificações constantes da proposta comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independentemente de transcrição.

2. DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 O prazo de entrega do material será conforme solicitação através da ORDEM DE ENTREGA DE MATERIAIS acompanhado da respectiva Nota de Empenho de despesa, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93.

2.2 A entrega deverá ser realizada conforme ORDEM DE ENTREGA DE MATERIAIS, sem prejuízo do disposto no item 9 desta Ata.

2.3 Os materiais deverão ser entregues no **ALMOXARIFADO da FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, situado à Rua Coronel Otávio Brasil, 49 - Balneário, Angra dos Reis, Rio de Janeiro, em dia útil (de 2ª a 6ª feira) e em horário compreendido entre 08:00 e 16:00 horas.

3. DO PAGAMENTO

3.1 Os pagamentos serão quitados pela FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, de acordo com o fornecimento efetivamente executado e os correspondentes preços unitários consignados na proposta comercial da contratada, no prazo de até 15 (quinze) dias da emissão do recebimento definitivo, mediante a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica, em 2 (duas) vias, devidamente atestada pela FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, através de crédito em conta bancária, sendo previamente consultado quanto à regularidade da contratada.

3.1.1 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa do FORNECEDOR, o prazo de 15 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

3.2 Nos casos em que o FORNECEDOR for optante pelo SIMPLES, deverá juntamente com a Nota Fiscal Eletrônica apresentar cópia do Termo de Opção, para que não ocorra retenção, conforme previsto na Instrução Normativa SRF nº. 480/2004, alterada pela Instrução Normativa nº. 539/2005, e alterada pela Instrução Normativa SRF nº. 706, de 09 de janeiro de 2007, bem como o modelo de Declaração constante do ANEXO IX do edital de Pregão Presencial Nº 007/2015, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Instrução Normativa SRF nº. 480/2004, alterada pela Instrução Normativa nº. 539/2005.

3.2.1 Do montante a ser pago ao FORNECEDOR, incidirá retenção tributária no percentual de que dispõe a Instrução Normativa SRF nº 480/2004, ou normatização que vier a lhe substituir, nos termos do que dispõe o Art. 64 da Lei nº. 9.430/1996.

3.3 A FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos do Edital de Pregão respectivo.

3.4 Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º do art. 28 da Lei Federal nº 9.069 de 29/06/95, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

3.5 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao FORNECEDOR, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo *IGPM* e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 1% (um por cento) ao mês pro rata die.

4. DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

4.1 O fornecimento deverá ser executado de acordo com as cláusulas constantes nesta ata, nos termos do instrumento convocatório e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

4.2 A execução do fornecimento será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) do ÓRGÃO GERENCIADOR especialmente designados pela Presidência da FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS.

4.3 O objeto do fornecimento será recebido em tantas parcelas quantas forem as do pagamento, na seguinte forma:

a) provisoriamente, mediante a emissão de simples recibo, para efeito de posterior verificação da

conformidade do material com a especificação e emissão do recebimento definitivo;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação, no prazo de até 10 (dez) dias da entrega do(s) bem(ns).

4.4 Os bens ou os materiais cujos padrões de qualidade e desempenho estejam em desacordo com a especificação do edital deverão ser recusados pelo responsável pela execução e fiscalização do contrato, que anotará em registro próprio as ocorrências e determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 5 (cinco) dias, para ratificação.

4.5 O FORNECEDOR declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

4.6 A instituição e a atuação da fiscalização não excluem ou atenuam a responsabilidade do FORNECEDOR, nem o eximem de manter fiscalização própria.

5. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, **improrrogáveis**, a partir de sua assinatura, desde que posterior à data de publicação de seu extrato no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de prazo, caso posterior à sua data de assinatura.

5.2. DO FORNECEDOR

FORNECEDOR: **VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA**

CNPJ: **73.752.082/0001-50**

ENDEREÇO: **RUA CUBA, 75 – VILA AMERICANA – VOLTA REDONDA - RJ**

TELEFONE: **(24) 3343-3866 / 3343-2181 / 3339-0818**

ITEM	QUANT. ANO	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL/ANO	MARCA
1	660	UNID	CESTAS BÁSICAS PARA OS PACIENTES EM TRATAMENTO DE TUBERCULOSE, QUE IRÁ ATENDER O ANO DE 2014. CADA CESTA DEVERÁ CONTER:	R\$ 81,70	R\$ 53.922,00	ABAIXO:
		1	PACOTE DE ARROZ T1 COM 5 KG.	R\$ 8,90	R\$ 5.874,00	DONA MILU
		2	KILOS DE FEIJÃO PRETO - TIPO I GRUPO I.	R\$ 5,98	R\$ 3.946,80	PRATO CHIC
		2	LATAS DE ÓLEO SOJA COM 900 ML.	R\$ 5,98	R\$ 3.946,80	CORCOVADO
		2	PACOTES DE BISCOITO CREAM CRACKER COM 200g (CADA).	R\$ 3,60	R\$ 2.376,00	SÃO LUIZ
		2	PACOTES DE BISCOITO MAIZENA COM 200g (CADA).	R\$ 3,60	R\$ 2.376,00	SÃO LUIZ
		2	PACOTES DE MACARRÃO ESPAGUETE 500g (CADA).	R\$ 5,00	R\$ 3.300,00	YARA
		1	KILO DE FUBÁ MILHO FINO.	R\$ 1,37	R\$ 904,20	DEMINAS
		4	LATA SARDINHA EM ÓLEO COM 130g (CADA).	R\$ 7,60	R\$ 5.016,00	NAVE
		4	PACOTES DE LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO COM 400g (SEM AÇÚCAR).	R\$ 23,60	R\$ 15.576,00	DANKY
		2	KILOS DE AÇÚCAR REFINADO.	R\$ 3,18	R\$ 2.098,80	SELEÇUCAR
		2	PACOTES DE PÓ DE CAFÉ COM 500g (CADA) SELO ABIC.	R\$ 7,00	R\$ 4.620,00	TOMAZ
		1	LATA DE ACHOCOLATADO COM 400g.	R\$ 3,99	R\$ 2.633,40	NESCAU
		1	PACOTE DE AVEIA EM FLOCOS FINOS COM 250g.	R\$ 1,90	R\$ 1.254,00	YOK
					TOTAL GERAL	R\$ 81,70

6. DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

6.1 O FORNECEDOR é responsável por danos causados à ADMINISTRAÇÃO ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

6.2 O FORNECEDOR é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo a ADMINISTRAÇÃO, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos do FORNECEDOR.

6.3 SÃO OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

a) Assinar a presente Ata de Registro de Preços e Nota de Empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

b) Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste.

c) Entregar o material conforme especificação marca e preço registrados, nos locais estipulados no Edital do Pregão respectivo.

d) Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

e) Aceitar os acréscimos e supressões das quantidades registradas, nos limites previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

f) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata de Registro de Preços, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/93.

g) Efetuar, sem qualquer ônus para a FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, a troca do bem registrado, quando houver necessidade, motivada pela Administração ou comprovada pelo próprio FORNECEDOR, bem como garantir todas as trocas necessárias.

7. DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- Gerenciar a Ata de Registro de Preços.
- Efetuar o pagamento referente aos bens entregues em 10 (dez) e aceitos desde que nas condições estabelecidas no Edital de Pregão respectivo e nesta Ata.
- Fiscalizar a entrega dos bens na forma estabelecida em Edital.

8. DA ALTERAÇÃO DA ATA

8.1 Esta Ata poderá ser alterada, desde que esteja em vigor, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas no Art. 65, da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo, ou apostila, nos termos do § 8º do Art. 65 da mesma lei.

9 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

9.1 A inexecução da obrigação avençada, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o FORNECEDOR, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- advertência;
 - multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta.
 - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;
- 9.2 O licitante que, convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, não celebrar a contratação, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Angra dos Reis, sem prejuízo das multas previstas em edital, contrato e das demais cominações legais.

9.3 A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

9.3.1 Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser considerados para a sua fixação.

9.4 A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão licitante.

9.4.1 A advertência e a multa, previstas nas alíneas a e b, do item 9.1, serão impostas pela Presidência da FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS.

9.4.2 A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Município de Angra dos Reis, prevista na alínea c, do item 9.1, será imposta pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde de Angra dos Reis.

9.4.3 A aplicação da sanção prevista na alínea d, do item 9.1, é de competência exclusiva do(a) Secretário(a) Municipal de Saúde

9.5 A multa administrativa, prevista na alínea b, do item 9.1:

- corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
- podrá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
- não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
- deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;
- nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho.

9.6 A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Município de Angra dos Reis, prevista na alínea c, do item 9.1:

- não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;
- sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

9.7 A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Angra dos Reis, prevista na alínea d, do item 9.1, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

9.7.1 A reabilitação poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

9.8 O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

9.9 Se o valor das multas previstas na alínea b, do item 9.1, e no item 9.8, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

9.10 A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato,

garantido o contraditório e a defesa prévia.

9.11 A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

9.11.1 Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

9.11.2 A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

9.11.2.1 A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do item 9.1, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d, do item 9.1.

9.11.3 Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

9.12 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo estipulado pela Entidade, sem que haja justo motivo para tal, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e determinará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, cabendo, ainda, a aplicação das demais sanções administrativas.

9.13 As penalidades previstas no item 9.1 também poderão ser aplicadas aos licitantes e ao adjudicatário.

9.13.1 Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com as sanções de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Município de Angra dos Reis enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

9.14 As penalidades impostas aos licitantes serão registradas pelo ÓRGÃO LICITANTE em Cadastro de Fornecedores do Município de Angra dos Reis.

9.14.1 Após o registro mencionado no item acima, deverá ser remetido para a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal o extrato de publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro do ato de aplicação das penalidades citadas nas alíneas c e d do item 9.1, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Angra dos Reis.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

10.1 O FORNECEDOR poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

10.2 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das seguintes condições:

- Caso o FORNECEDOR descumpra as condições da ata de registro de preços;
- Caso o FORNECEDOR não retire a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Caso o FORNECEDOR não aceite reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Em caso de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata de Registro de Preços, comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

11. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

11.1 O FORNECEDOR REGISTRADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12. DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

12.1 Caso a ADMINISTRAÇÃO tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, o FORNECEDOR ficará sujeito ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor da ação, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo, em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

13. DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

13.1 Esta Ata não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento da ADMINISTRAÇÃO e mediante termo aditivo a ser publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

13.2 O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

14. EXCEÇÃO DE INADIMPLEMENTO

14.1 Constitui cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória por parte do FORNECEDOR, a impossibilidade de opor, administrativamente, exceção de inadimplemento, como fundamento para a interrupção unilateral do fornecimento.

14.2 A suspensão do contrato, a que se refere o art. 78, XIV, da Lei nº 8.666/93, se não for objeto de prévia autorização da Administração, deverá ser requerida judicialmente, mediante demonstração dos riscos decorrentes da continuidade da execução do contrato, sendo vedada a sua suspensão por decisão unilateral do FORNECEDOR.

15. DO FUNDAMENTO LEGAL

15.1 A presente Ata de Registro de Preços regula-se pela Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e respectivas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 5.145/06 e demais legislações pertinentes.

16. DOS CASOS OMISSOS

16.1 Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Administração, aplicando-se as demais disposições constantes da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002,

Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, Decreto Municipal nº 5.145/06 e demais diplomas legais pertinentes que fazem parte integrante deste Edital, independente de transcrições.

17. DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 A publicação da presente Ata de Registro de Preços deverá ser providenciada em extrato no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, pela FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, como condição indispensável para sua eficácia, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, de acordo com o Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

18. DO FORO

18.1 Fica eleito o Foro da Cidade de Angra dos Reis para dirimir as questões derivadas desta Ata de Registro de Preços.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, que deverá ser publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, para que surta seus efeitos, jurídicos obrigando-se por si e seus sucessores.

Angra dos Reis, 5 de Março de 2015
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS -FUSAR
VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA
ROBERTO ALEXANDRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015

Aos 20 (vinte) dias do mês de Abril do ano de 2015, a Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR, autarquia fundacional pertencente à estrutura da administração indireta do município de Angra dos Reis, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº. 07167.247/0001-46, sediada na Rua Almirante Machado Portela nº. 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ, CEP 20.031-142, neste ato, representada por seu **Presidente, Sr. Rodrigo Alves Torres Oliveira**, matrícula nº 24039, portador da Carteira de Identidade nº. 12175756-1, emitida pelo Instituto Félix Pacheco e inscrito no CPF sob o nº. 026.087.017-01, nomeado pela portaria nº 1051/2014, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR em face da classificação das propostas de preços no PREGÃO PRESENCIAL PARA FORMAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. (011/2015) – Fundação de Saúde do Município de Angra dos Reis, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para contratação do objeto constante no referido Edital, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo a empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA E PESQUISA**, neste ato representado por **ANTONIA NOBRE AGRIZE**, portador da Carteira de Identidade RG nº 051090S3-5, emitida pelo **EXIFP-RJ**, no uso das atribuições que lhe confere a procuração em anexo, classificada com o respectivo item e preço, conforme ITEM 4.2 desta Ata. A presente Ata de Registro de Preços, tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação e será utilizada pela Fundação de Saúde de Angra dos Reis, como ÓRGÃO GERENCIADOR, com a empresa que tiver preço registrado, na forma prevista no Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº (011/2015). Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado os trabalhos lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, bem como pelo(s) representante(s) da(s) empresa(s) com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no D.O.E. para que opere seus jurídicos e legais efeitos. O Edital e seus Anexos bem como a proposta da licitante vencedora farão parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do certame licitatório. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em futura contratar **EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCEDIMENTO DE INJEÇÃO INTRAVÍTREA DE ANTI-VEGF PARA ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS REFERENCIADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, observadas as especificações constantes da proposta comercial referente ao Termo de Referência contido no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº (011/2015), conforme a tabela a seguir.**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	60	INJEÇÃO INTRAVITREA DE ANTI-VEGF	R\$ 1.850,00	R\$ 111.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 111.000,00

Todas as obrigações e direitos, tanto da Administração, quanto dos licitantes adjudicados, bem como as penalidades cabíveis, constarão expressamente do Termo de Contrato a ser celebrado individualmente, no ato da assinatura da presente Ata de Registro de Preço, entre cada licitante adjudicado e a Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR, não será obrigada a adquirir os insumos referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantida à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá: convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e

o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. O FORNECEDOR poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Administração, aplicando-se as demais disposições constantes da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e demais diplomas legais pertinentes que fazem parte integrante deste Edital, independente de transcrições. A publicação da presente Ata de Registro de Preços deverá ser providenciada em extrato no Diário Oficial do Estado, pela Fundação de Saúde de Angra dos Reis, como condição indispensável para sua eficácia, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, de acordo com o Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

Fica eleito o Foro da comarca da cidade de Angra dos Reis/RJ, para dirimir as questões derivadas desta Ata de Registro de Preços.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, que deverá ser publicada no D.O.E.R.J, para que surta seus efeitos, jurídicos obrigando-se por si e seus sucessores.

Angra dos Reis, 20 de Abril de 2015
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA E PESQUISA
ANTONIA NOBRE AGRIZE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Abril do ano de 2015, a Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR, autarquia fundacional pertencente à estrutura da administração indireta do município de Angra dos Reis, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº. 07167.247/0001-46, sediada na Rua Almirante Machado Portela nº. 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ, CEP 20.031-142, neste ato, representada por seu Presidente, Sr. Rodrigo Alves Torres Oliveira, matrícula nº 24039, portador da Carteira de Identidade nº. 12175756-1, emitida pelo Instituto Félix Pacheco e inscrito no CPF sob o nº 026.087.017-01, nomeado pela portaria nº 1051/2014, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR em face da classificação das propostas de preços no PREGÃO PRESENCIAL PARA FORMAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. (012/2015) – Fundação de Saúde do Município de Angra dos Reis, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para contratação do objeto constante no referido Edital, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo a empresa **J.C.O. PAULA ESTACIONAMENTO ME**, neste ato representado por **JULIO CESAR DE OLIVEIRA PAULA**, portador da Carteira de Identidade RG nº **81396871-6**, emitida pelo **IFP-RJ**, inscrito no CPF sob o nº. **301.538.757-04**, no uso das atribuições que lhe confere a procuração em anexo, classificada com o respectivo item e preço. A presente Ata de Registro de Preços, tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação e será utilizada pela Fundação de Saúde de Angra dos Reis, como ÓRGÃO GERENCIADOR, com a empresa que tiver preço registrado, na forma prevista no Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº (005/2015). Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado os trabalhos lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, bem como pelo(s) representante(s) da(s) empresa(s) com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no D.O.E. para que opere seus jurídicos e legais efeitos. O Edital e seus Anexos bem como a proposta da licitante vencedora farão parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do certame licitatório. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em futura contratar **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EQUIPADOS COM RASTREAMENTO E BLOQUEIO ONLINE, VIA SATÉLITE, EM TEMPO REAL COM COBERTURA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, observadas as especificações constantes da proposta comercial referente ao Termo de Referência contido no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº (005/2015), conforme a tabela a seguir.**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	06	Veículo tipo Minibus para transporte de passageiros (mínimo 17+1), equipado com rádio FM com entrada USB, teto alto, ar – condicionado, direção hidráulica ou elétrica, diesel, fabricação 2013 ou posterior.	R\$ 12.100,00	R\$ 72.600,00	R\$ 871.200,00
02	08	Veículo tipo Minibus para transporte de passageiros mínimo 15 lugares, equipado com rádio FM com entrada USB, mínimo de 127 cv de potência, ar – condicionado, direção hidráulica ou elétrica, diesel, fabricação 2013 ou posterior.	R\$ 5.950,00	R\$ 47.600,00	R\$ 571.200,00

TOTAL GERAL	R\$ 1.442.400,00
--------------------	-------------------------

Todas as obrigações e direitos, tanto da Administração, quanto dos licitantes adjudicados, bem como as penalidades cabíveis, constarão expressamente do Termo de Contrato a ser celebrado individualmente, no ato da assinatura da presente Ata de Registro de Preço, entre cada licitante adjudicado e a Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR, não será obrigada a adquirir os insumos referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantida à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá: convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. O FORNECEDOR poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Administração, aplicando-se as demais disposições constantes da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e demais diplomas legais pertinentes que fazem parte integrante deste Edital, independente de transcrições. A Fundação convocará o(s) adjudicatário(s) classificado(s) em primeiro lugar para, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a **Ata de Registro de Preços**, que integra este Edital, sob pena de decair o direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se à penalidade estabelecida. O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Fundação de Saúde de Angra dos Reis. ação de Saúde de Angra dos Reis A publicação da presente Ata de Registro de Preços deverá ser providenciada em extrato no Diário Oficial do Estado, pela Fundação de Saúde de Angra dos Reis, como condição indispensável para sua eficácia, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, de acordo com o Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

Fica eleito o Foro da comarca da cidade de Angra dos Reis/RJ, para dirimir as questões derivadas desta Ata de Registro de Preços.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, que deverá ser publicada no D.O.E.R.J, para que surta seus efeitos, jurídicos obrigando-se por si e seus sucessores.

Angra dos Reis, 28 de Abril
 RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
 J.C.O. PAULA ESTACIONAMENTO ME
 JULIO CESAR DE OLIVEIRA PAULA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015

Aos 08 (oito) dias do mês de Março do ano de 2015, a Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR, autarquia fundacional pertencente à estrutura da administração indireta do município de Angra dos Reis, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº. 07.167.247/0001-46, sediada na Rua Almirante Machado Portela nº. 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ, CEP 20.031-142, neste ato, representada por seu Presidente, Sr. Rodrigo Alves Torres Oliveira, matrícula nº 24039, portador da Carteira de Identidade nº. 12175756-1, emitida pelo Instituto Félix Pacheco e inscrito no CPF sob o nº. 026.087.017-01, nomeado pela portaria nº 1051/2014, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR em face da classificação das propostas de preços no PREGÃO PRESENCIAL PARA FORMAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. (016/2015) – Fundação de Saúde do Município de Angra dos Reis, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição do objeto constante no referido Edital, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo a empresa **GAN RIO APOIO NUTRICIONAL GANUTRE LTDA**, sob o CNPJ nº **04.436.976/0001-62**, neste ato representado por **JULIANA CAMPOS ALLÃO**, portador da Carteira de Identidade RG nº **11050799-3**, emitida pelo **DIC-RJ**, inscrito no CPF sob o nº. **076.575.067-84**, no uso das atribuições que lhe confere a procuração em anexo, classificada com o respectivo item e preço, conforme ITEM 2.1 desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO NUTRIÇÃO PARENTERAL PARA USO NEONATAL, PEDIÁTRICO E ADULTO PARA ATENDER PACIENTES DO HOSPITAL DA JAPUÍBA, na quantidade e especificações contidas nesta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1 - Os MATERIAIS a serem fornecidos pelo contratado são os consignados, sob as seguintes especificações, na tabela abaixo transcrita:

Item	Qtd.	Und	Procedimento	Marca	Valor Unit. Registrado	Valor Total Registrado
1	100.000	ML	Nutrição parenteral manipulada para uso neonatal e pediátrico. Composição sol. Aminoácidos s/ glutamina com ou sem taurina, s/ emulsão lipídica, componentes podendo ou não ter adição de íons Ca, Na, K, Cl, P, M, G, outros componentes, oligoelementos, vitaminas, heparina e insulina, componentes em concentrações e volumes variados, forma farmacêutica preparação injetável especialmente manipulada, conforme prescrição médica	KABI-NUTRIR	R\$ 3,00	R\$ 300.000,00
2	100.000	ML	Nutrição parenteral manipulada para uso neonatal e pediátrico. Composição sol. Aminoácidos s/ glutamina com ou sem taurina, c/ emulsão lipídica 10%, componentes podendo ou não ter adição de íons Ca, Na, L, Cl, P, M, G outros componentes, oligoelementos, vitaminas, heparina e insulina, componentes em concentrações e volumes variados, forma farmacêutica preparação injetável especialmente manipulada, conforme prescrição médica.	KABI-NUTRIR	R\$ 2,10	R\$ 210.000,00
3	100000	ML	L-ALANIL-GLUTAMINA	KABI-NUTRIR	R\$ 3,20	R\$ 320.000,00
4	100000	ML	nutrição parenteral manipulada para uso adulto. composição sol. aminoácidos s/glutamina, s/ emulsão lipídica, componentes podendo ou não ter adição de íons ca, na, k, ci, p, m, g, outros componentes, oligoelementos, vitaminas, heparina e insulina, componente em concentrações e volumes variados, forma farmacêutica, preparação injetável especialmente manipulada, conforme prescrição médica.	KABI-NUTRIR	R\$ 0,80	R\$ 80.000,00
5	100000	ML	nutrição parenteral manipulada para uso adulto. composição sol. aminoácidos s/glutamina, s/ emulsão lipídica, componentes podendo ou não ter adição de íons ca, na, l, ci, p, m, g, outros componentes, oligoelementos, vitaminas, heparina e insulina, componentes em concentrações e volumes variados, forma farmacêutica, preparação injetável especialmente manipulada, conforme prescrição médica.	KABI-NUTRIR	R\$ 0,95	R\$ 95.000,00
TOTAL GERAL						R\$ 1.005.000,00

EMPRESA VENCEDORA: GAN RIO APOIO NUTRICIONAL GANUTRE LTDA

ENDEREÇO: RUA VIEIRA BUENO, 33 - RIO DE JANEIRO – RJ

CEP: 20.920-390

TELEFONE (21) 2589-4763 / 2112-2100

E-MAIL: Juliana.allao@kabinutrir.com.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO

3.1 - A Fundação de Saúde de Angra dos Reis convocará o(s) adjudicatário(s) classificado(s) em primeiro lugar para, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a **Ata de Registro de Preços**, de acordo com o Anexo X, que integra este Edital, sob pena de decair o direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se à penalidade estabelecida.

3.2 - O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela

Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da respectiva ata, com a vedação da possibilidade de prorrogação, tal exigência conforme determinação do Tribunal de Contas – RJ.

4.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Fundação de Saúde de Angra dos Reis não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA CONTRATUAL

Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

CLÁUSULA SEXTA – LOCAL DO FORNECIMENTO

O objeto adjudicado através da Ata de Registro de Preços nº 000/2015, a que vincula a ora contratada, deverá ser entregue em 15 (quinze) dias corridos do recebimento da “Ordem de Entrega de Materiais”, que será acompanhada da respectiva Nota de Empenho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os itens desse contrato deverão ser entregues na FARMÁCIA DA FUNDAÇÃO SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, situado à Rua Coronel Otávio Brasil, 49 - Balneário, Angra dos Reis, Rio de Janeiro, em dia útil (de 2ª a 6ª feira) e em horário compreendido entre 08:00 e 16:00 horas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O horário e a data da entrega dos itens requisitados através da “Requisição de Entrega de Bens” deverão ser comunicados ao fiscal do contrato, por escrito, preferencialmente por via eletrônica, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, via fax pelo número 24-3377-5859 ou pelo e-mail fusarfarmacia@angra.rj.gov.br.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As embalagens de fábrica deverão vir com todos os itens que acompanham a caixa dos originais.

CLÁUSULA SÉTIMA - METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E ACEITE DOS MATERIAIS

Será utilizada como metodologia de avaliação da qualidade e aceite dos materiais aqueles constantes no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão nº009/2015.

CLÁUSULA OITAVA - DO CONTROLE E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

6.1 – Durante a vigência da Ata de Registro, ou seja no período de **12 (doze) meses**, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de redução dos preços praticados no mercado, na forma do **Artigo 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 5.145 de 26 de setembro de 2006**.

6.2 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, a Administração convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os preços e alterar a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações expressas da Contratada as relacionadas nos seguintes incisos e respectivas alíneas:

I - Entregar os itens adjudicados conforme as especificações constantes no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços, respeitados os prazos indicados no presente edital e na “Requisição de Entrega de Bens”;

II - Pronto atender quando houver a emissão da “Requisição de Entrega de Bens” visando o fornecimento do objeto adjudicado através da Ata de Registro de Preços;

III - Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto adjudicado através da Ata de Registro de Preços;

IV - Substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, os itens objeto licitado, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento inadequados ou em desconformidade com as especificações expressas no Termo de Referência;

V - Observado o disposto no artigo 68 da Lei nº 8.666/93, designar e manter preposto que deverá se reportar diretamente ao Fiscal do contrato, para acompanhar e se responsabilizar pelo fornecimento dos MATERIAIS;

VI- Cumprir todas as obrigações e encargos sociais trabalhistas.

VII - Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR ou terceiros.

VIII - Manter, durante todo o prazo de vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de habilitação da licitação;

IX - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionada ao fornecimento e à prestação dos serviços de instalação, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor a contratação de funcionários necessários à perfeita execução;

X - Receber os valores que lhe forem devidos pelo fornecimento dos produtos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA se responsabilizará, na forma do Edital, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa observância da obrigação avençada, até o seu término.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável pelos ônus trabalhistas gerados por seus empregados, que porventura serão utilizados por força da execução da obrigação avençada.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em caso do ajuizamento de ações trabalhistas pelos empregados da CONTRATADA ou da verificação da existência de débitos previdenciários, decorrentes da execução da presente Ata pela CONTRATADA, com a inclusão da Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR no pólo passivo como responsável subsidiário, a Fundação de Saúde de Angra dos Reis -

FuSAR poderá reter, das parcelas vincendas, o correspondente a três vezes o montante dos valores em cobrança, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência. **PARÁGRAFO QUARTO** – A retenção prevista no parágrafo anterior será realizada na data do conhecimento pela Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR da existência da ação trabalhista ou da verificação da existência de débitos previdenciários.

PARÁGRAFO QUINTO – Somente será liberada com o trânsito em julgado da decisão de improcedência dos pedidos ou do efetivo pagamento do título executivo judicial ou do débito previdenciário pela Adjudicatária.

PARÁGRAFO SEXTO – Em não ocorrendo nenhuma das hipóteses previstas na parágrafo quarto, a Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR efetuará o pagamento devido nas ações trabalhistas ou dos encargos previdenciários, com o valor retido, não cabendo, em nenhuma hipótese, ressarcimento à CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Ocorrendo o término da vigência da Ata sem que tenha se dado a decisão final da ação trabalhista ou decisão final sobre o débito previdenciário, o valor ficará retido e será pleiteado em processo administrativo após o trânsito em julgado e/ou o pagamento da condenação/dívida.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações expressas da Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR as relacionadas nos seguintes incisos e respectivas alíneas:

I - Efetuar os pagamentos devidos à Contratada, nas condições estabelecidas no Edital e nesta Ata;

II - Fornecer à Contratada todos os documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução da presente Ata;

III - Exercer a fiscalização da contratação através do seu fiscal de contrato, sempre sobre a supervisão geral do gestor do contrato;

IV - Receber provisória e definitivamente o objeto licitado, nas formas definidas no edital e na Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA O FORNECIMENTO E DA EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO.

O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizados pela Farmácia da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, através de funcionário devidamente autorizado e após a assinatura da Ordem de Entrega de Materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- EXECUÇÃO, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A obrigação avençada deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A execução da obrigação avençada será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato designado pelo gestor do contrato, neste caso a Farmácia Central, conforme ato de nomeação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O objeto licitado será recebido de 2 (duas) formas:

a) provisoriamente: Dar-se-á mediante simples recibo de entrega e será emitido no ato da entrega dos itens na FARMÁCIA CENTRALda FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, situado à Rua Almirante Machado Portela, 85 - Balneário, Angra dos Reis, Rio de Janeiro

b) definitivamente, mediante parecer circunstanciado do fiscal de contrato a que se refere o parágrafo primeiro, após decorrido o prazo de 05 (cinco) dias, para observação e vistoria, que comprove o exato cumprimento das obrigações contratuais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O fiscal do contrato a que se refere o parágrafo primeiro, sob pena de responsabilidade administrativa, anotar em registro próprio as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação.

PARÁGRAFO QUARTO – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

PARÁGRAFO QUINTO – A instituição e a atuação da fiscalização do serviço objeto licitado não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis em parcela única, em instituição financeira por ela formalmente indicada, contados do primeiro dia útil do envio via fax ou e-mail do respectivo Certificado de Aceitação Definitiva referente ao recebimento definitivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária para crédito na conta indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco, agência, localidade e número da conta corrente, até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do presente instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA deverá encaminhar a fatura para pagamento ao fiscal do contrato para atesto e remessa ao setor financeiro da Fundação de Saúde de Angra dos Reis após o recebimento definitivo, acompanhada de comprovante de recolhimento mensal do FGTS e INSS, bem como comprovante de atendimento a todos os encargos relativos à mão de obra empregada na contratação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Satisfeitas as obrigações previstas nos parágrafos segundo e terceiro, o prazo para pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.

PARÁGRAFO QUARTO – Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestado pelo (s) agente (s) competente (s).

PARÁGRAFO QUINTO – Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

PARÁGRAFO SEXTO – Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGPM e juros moratórios de 1% ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 1% ao mês pro rata die.

PARÁGRAFO SETIMO – Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta ou do orçamento a que essa proposta se referir, poderá a CONTRATADA fazer jus ao reajuste do valor inicialmente pactuado pelo IGPM, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, XI, da Lei n.º 8.666/93 e os arts 2º e 3º da Lei n.º 10.192, de 14.02.2001.

PARÁGRAFO OITAVO - Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR em favor da CONTRATADA. Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou via judicial, caso necessário.

PARÁGRAFO NONO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A empresa registrada poderá ter seu registro de preços cancelado, por intermédio de Processo Administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.2. O cancelamento do seu registro poderá ser: por iniciativa da Administração, quando o fornecedor registrado:

14.2.1. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar inferior àquele praticado no mercado.

14.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no Processo Licitatório.

14.2.3. Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.

14.2.4. Descumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

14.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, será formalizado o respectivo apostilamento na Ata de Registro de Preços, bem como, será informado aos proponentes a nova Ordem de Registro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser revogada pela Administração:

15.1.1. Automaticamente.

15.1.2. Por decurso de prazo de vigência.

15.1.3. Quando não restarem fornecedores registrados.

15.1.4. Pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Angra dos Reis - RJ para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

16.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as **Leis 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos nºs 4.748/2005, 5.145/2006, 7.107/2009**, e demais normas aplicáveis.

Angra dos Reis, 8 de Março de 2015

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

GAN RIO APOIO NUTRICIONAL GANUTRE LTDA

JULIANA CAMPOS ALLÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2015

Aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro do ano de 2014, a Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR, autarquia fundacional pertencente à estrutura da administração indireta do município de Angra dos Reis, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº. 07167.247/0001-46, sediada na Rua Almirante Machado Portela nº. 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ, CEP 20.031-142, neste ato, representada por sua Presidente, Sra. Ana Claudia Marinho Cardoso, matrícula nº 13591, portador da Carteira de Identidade nº. 71454, emitida pelo COREN-RJ e inscrito no CPF sob o nº. 871175687-04, nomeada pela portaria nº 476/2014, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR em face da classificação das propostas de preços no PREGÃO PRESENCIAL PARA FORMAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. (034/2014) – Fundação de Saúde do Município de Angra dos Reis, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição do objeto constante no referido Edital, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo a empresa ST IRAJÁ AGRÍCOLA LTDA - EPP CNPJ:03656245/0001-60 por qualificação do representante CARLOS HENRIQUE AZEVEDO DE ALMEIDA RG Nº 04.120.182-3 emitido pelo DICRJ, inscrito no CPF sob o nº 441.163.067-20, no uso das atribuições que lhe confere a procuração em anexo, classificada com o respectivo item e preço. A presente Ata de Registro de Preços, tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação e será utilizada pela Fundação de Saúde de Angra dos Reis, como ÓRGÃO GERENCIADOR, com a empresa que tiver preço registrado, na forma prevista no Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº (034/2014). Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado os trabalhos lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, bem como pelo(s) representante(s) da(s) empresa(s) com preços

registrados, devendo a mesma ser publicada no D.O.E. para que opere seus jurídicos e legais efeitos. O Edital e seus Anexos bem como a proposta da licitante vencedora farão parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do certame licitatório. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em AQUISIÇÃO DE INSETICIDA QUIMICO MALATHION PARA ATENDER AS ATIVIDADES DE CONTROLE DA DENGUE, observadas as especificações constantes da proposta comercial referente ao Termo de Referência contido no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº (034/2014), conforme a tabela a seguir.

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	MARCA
1	1000	LITROS	INSETICIDA ORGANOFOSFORADO A BASE DE MALATHION 95%, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA USO PROFISSIONAL PARA INSTITUIÇÕES OU ENTIDADES ESPECIALIZADAS PARA O CONTROLE DE MOSQUITOS VETORES TRANSMISSORES DA DENGUE.	R\$ 75,00	R\$ 75.000,00	SHOT
TOTAL GERAL					R\$ 75.000,00	

EMPRESA: STIRAJÁ AGRÍCOLA LTDA – EPP – CNPJ: 03.656.245/0001-60

Todas as obrigações e direitos, tanto da Administração, quanto dos licitantes adjudicados, bem como as penalidades cabíveis, constarão expressamente do Termo de Contrato a ser celebrado individualmente, no ato da assinatura da presente Ata de Registro de Preço, entre cada licitante adjudicado e a Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR, não será obrigada a adquirir os insumos referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantida à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá: convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. O FORNECEDOR poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Administração, aplicando-se as demais disposições constantes da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e demais diplomas legais pertinentes que fazem parte integrante deste Edital, independente de transcrições. A publicação da presente Ata de Registro de Preços deverá ser providenciada em extrato no Diário Oficial do Estado, pela Fundação de Saúde de Angra dos Reis, como condição indispensável para sua eficácia, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, de acordo com o Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

Fica eleito o Foro da comarca da cidade de Angra dos Reis/RJ, para dirimir as questões derivadas desta Ata de Registro de Preços.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, que deverá ser publicada no D.O.E.R.J, para que surta seus efeitos, jurídicos obrigando-se por si e seus sucessores.

Angra dos Reis, 17 de Setembro de 2014

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

ST IRAJÁ AGRÍCOLA LTDA – EPP

CARLOS HENRIQUE AZEVEDO DE ALMEIDA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 011/2015

Processo nº 2410/2014/FUSAR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCEDIMENTO DE INJEÇÃO INTRAVITREA DE ANTI-VEGF PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS REFERENCIADOS PELA REDE MUNICIPAL

DE SAÚDE.

Homologo a licitação referente ao Processo e Pregão em epígrafe a empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA E PESQUISA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.774.561/0001-02, com o item 01, com o valor total de **R\$ 111.000,00** (cento e onze mil reais).

Rodrigo Alves Torres Oliveira
Secretário Municipal de Saúde / FUSAR

REM II

PREGÃO PRESENCIAL 013/2015/REM II/FUSAR
PROCESSO Nº 490/2015/FUSAR – apenso proc. 4382/2014
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E AMBULANCIAS EQUIPADAS COM RASTREAMENTO E BLOQUEIO ON LINE, VIA SATÉLITE, EM TEMPO REAL COM COBERTURA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL PARA USO DESTA SECRETARIA DE SAÚDE/FUSAR,**

DATA/HORÁRIO: 09/06/2015 – 10:00 hs

ENDEREÇO: Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: www.angra.rj.gov.br

Telmo Moreira de Novaes
Pregoeiro

EXTRATO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e SALES E MARTINS ASSOCIADOS MANUTENÇÃO REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA.

SEGUNDO T. ADITIVO AO CONTRATO: 006/2013FUSAR
OBJETO: Constitui objeto do presente termo, acréscimo e supressão de serviços, com aditivo financeiro de 3,01%, cumulado com prorrogação de prazo do contrato nº 006/2013, referente a contratação especializada para execução da obra do **SPA do centro– Angra dos Reis**, conforme solicitado e autorizado nos despachos exarados nas folhas nº542 e 604, de 02/02/2015, pelo Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, o qual passa a fazer parte deste instrumento, a prorrogação do prazo será por 90 (noventa) dias, tendo início 09/02/2015 e término em 09/05/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com este termo aditivo no montante de **R\$10.830,97(dez mil, oitocentos e trinta reais e noventa e sete centavos)**, correrá, para o presente exercício financeiro, **20.01.10.301.129.1226.0**, a conta da nota de empenho nº **338/2015, de 07/01/2015**, ficha nº **20150655**, natureza da despesa **449051**.

AUTORIZAÇÃO: Apelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº **3481/2013**.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2015.

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da Fundação de saúde

ERRATA

ERRATA AO TERMO DE DISPENSA Nº 004/2015/FUSAR, Referente a contratualização, por Dispensa de Licitação, a empresa **INSTITUTO DOS LAGOS - RIO**, para prestação de serviços especializados em atendimento Médico Pré-hospitalar de Emergência, Urgência e Remoção/Transporte de usuários da Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis.

EXTRATO PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL, EDIÇÃO Nº 559, NO DIA 15 DE MAIO DE 2015, PÁGINA Nº 28, DEVE SER RATIFICADO ASSIM,

ONDE SE LÊ:

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2015.

LEIA-SE:

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2015.

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da Fundação de Saúde

EXTRATO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e

MIXCRED ADMINISTRADORA LTDA – ME.

SEGUNDO T. ADITIVO AO CONTRATO :095/2013FUSAR
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato nº **095/2013**, pelo prazo de 04 (quatro) meses, cujo objeto é o fornecimento de ticket alimentação para servidores da Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FUSAR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com este termo aditivo no montante de **R\$615.000,00**(seiscentos e quinze mil reais), correrá, para o presente exercício financeiro, a conta da nota de empenho nº **051/2015, de 06/04/2015**, ficha nº **20150655**, natureza da despesa **339039**, classificação funcional nº **04-122-0101-2363**, crédito orçamentário, com recursos da FUSAR.

AUTORIZAÇÃO: Apelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 2812/2013.

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2015.

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da Fundação de saúde

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 004/2014

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa R. L. Construtora de Angra Ltda., paralise os serviços, objeto do contrato 010/2012, na data desta ordem. O prazo de paralisação será de 90 (**noventa**) dias corridos. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar da Ordem de Reinício dos Serviços, a ser emitida por esta Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

Angra dos Reis, 30 de outubro de 2014.

Jefferson Deccache
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 006/2015

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa Valle Sul Serviços e Mineração Ltda., paralise os serviços, objeto do contrato 002/2011, na data desta ordem. O prazo de paralisação será de 180 (**cento e oitenta**) dias corridos. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar da Ordem de Reinício dos Serviços, a ser emitida por esta Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

Angra dos Reis, 17 de março de 2015.

Jefferson Deccache
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 011/2015

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa Valle Sul Construtora e Mineradora Ltda., paralise os serviços, objeto do contrato 033/2014, na data desta ordem. O prazo de paralisação será por tempo indeterminado. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar da Ordem de Reinício dos Serviços, a ser emitida por esta Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

Angra dos Reis, 08 de maio de 2015.

Luiz Antonio Rodrigues Dias
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e EMPRESA ACCIONA ENGENHARIA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 005 ao CONTRATO Nº 008/2013 .

OBJETO: Presente termo prorrogação de prazo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2013, referente à elaboração de projetos para estabilização geotécnica de encostas em áreas de riscos no município de Angra dos Reis.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo início em 28/03/2015 e término em 25/07/2015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Art. 57, § 1º, IV, da Lei 8666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através dos **Memorando nº 121/2015/SOH, de 27/02/2015**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, o qual passa a fazer parte integrante do Processo Administrativo nº 3459/2013.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2015

Angra dos Reis, 27 de Março de 2015.
MAURICIO BALESIDENT BARREIRA
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA MATOS TEIXEIRA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 010 ao CONTRATO Nº 063/2010.

OBJETO: Prorrogação do prazo e supressão de serviços com decréscimo financeiro de 25% do Contrato de Prestação de Serviços nº 063/2010, referente a prestação de serviço de locação de veículos e equipamentos para realizarem as atividades de parques e jardins na manutenção de logradouros públicos

PRAZO: Prorrogação do prazo será por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo início em 22/01/2015 e término em 20/07/2015.

VALOR: O decréscimo financeiro será de 25,00% que corresponde a **R\$ 175.182,00 (cento e setenta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais).**

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do **PT: 20.7.15.452.189.2069.6; ED: 339039**, da **Nota de Empenho nº 171, de 07/01/2015, no valor de R\$ R\$ 1.049.103,00 (Um milhão, quarenta e nove mil, cento e três reais).**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: .

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 012/2015/SOH de 07/01/2015**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do **Processo Administrativo nº 10.619/2010.**

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2015.

Angra dos Reis, 19 de Janeiro de 2015.
MAURICIO BALESIDENT BARREIRA
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 260,
DE 12 DE MAIO DE 2015

Nomeação de JACQUELINNE DA SILVA MELLO, para o cargo de Médico Veterinário.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos do processo administrativo 1090/2015, datado de 31 de março de 2015;

DECIDE

Art 1º. **NOMEAR JACQUELINNE DA SILVA MELLO**, para o cargo de Médico Veterinário, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, em doze de maio de dois mil e quinze (12.5.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 261,
DE 13 DE MAIO DE 2015

Anulação da Portaria Nº 224/2015 de 07 de maio de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE

Art 1º. ANULAR a portaria 2224/2015, datada de 07 de maio de 2015, publicada no Boletim Oficial, edição 558 de 08 de maio de 2015, fls. 10.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, treze de maio de dois mil e quinze(13.5.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 236,
DE 07 DE MAIO DE 2015**

Exoneração de PAULO CESAR DE SOUZA, do Cargo Comissionado de Subcoordenador de Almoxarifado.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR PAULO CESAR DE SOUZA, matrícula 4053, do Cargo Comissionado de Subcoordenador de Almoxarifado, símbolo CC-5, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/05/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, em sete de maio de dois mil e quinze (7.5.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 262,
DE 13 DE MAIO DE 2015**

Dispensa de VITOR SANTOS GONÇALVES da responsabilidade pela Tesouraria desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. DISPENSAR VITOR SANTOS GONÇALVES, Administrador, matrícula 4501630, da responsabilidade pela Tesouraria desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, treze de maio de dois mil e quinze (13.5.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 263,
DE 13 DE MAIO DE 2015**

Designação de LUCIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALMEIDA como responsável pela Tesouraria desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR LUCIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALMEIDA, Diretor do Fundo Municipal de Saúde, matrícula 22024, como responsável pela Tesouraria desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015, sem alteração em seus vencimentos.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, treze de maio de dois mil e quinze (13.5.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 264,
DE 19 DE MAIO DE 2015**

Exoneração de DENISE MONTEIRO DA FONSECA MARTINS, do Cargo Comissionado de Coordenador de Unidades Móveis.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014,

publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR DENISE MONTEIRO DA FONSECA MARTINS, matrícula 4501473, do Cargo Comissionado de Coordenador de Unidades Móveis, símbolo CC-4, da Superintendência de Atenção Secundária, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/05/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, em dezenove de maio de dois mil e quinze (19.5.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 266,
DE 19 DE MAIO DE 2015**

Nomeação de DENISE MONTEIRO DA FONSECA MARTINS, para o Cargo Comissionado de Diretora Administrativa.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR DENISE MONTEIRO DA FONSECA MARTINS, matrícula 4501473, para o Cargo Comissionado de Diretora Administrativa, símbolo CC-3, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/05/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, em dezenove de maio de dois mil e quinze (19.5.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 265,
DE 19 DE MAIO DE 2015**

Exoneração de PAULINE EMMANUELLE OLIVEIRA FERREIRA, do Cargo Comissionado de Subcoordenador de Farmácia da jacuecanga.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR PAULINE EMMANUELLE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 4502728, do Cargo Comissionado de Subcoordenador de Farmácia da jacuecanga, símbolo CC-5, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/05/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, em dezenove de maio de dois mil e quinze (19.5.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 267,
DE 19 DE MAIO DE 2015**

Nomeação de PAULINE EMMANUELLE OLIVEIRA FERREIRA, para o Cargo Comissionado de Coordenador de Tratamento Fora do Domicílio.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR PAULINE EMMANUELLE OLIVEIRA FERREIRA, para o Cargo Comissionado de Coordenador de Tratamento Fora do Domicílio, símbolo CC-4, da

Superintendência de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/05/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, em dezenove de maio de dois mil e quinze (19.5.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

**EDITAL DE ELIMINAÇÃO 002/2015 - FUSAR
CONCURSO PÚBLICO 001/2012**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, torna público que os candidatos abaixo relacionados foram **eliminados/desistentes** do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item 13, subitem 13.9 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso.

Publicado no Boletim – edição 533, datado de 05 de dezembro de 2014, fl 24.

NÍVEL FUNDAMENTAL		
RECEPCIONISTA		
Classificação	Inscrição	Nome
29º	3287050	GISELLE DE AQUINO
33º	3315380	MARCIA REGINA RODRIGUES
NÍVEL MÉDIO		
AUXILIAR DE ENFERMAGEM – PLANTONISTA (CONTINENTE)		
Classificação	Inscrição	Nome
58º	3356116	PATRICIA OLIVEIRA SILVA
59º	3312950	KATTIA DO NASCIMENTO
70º	3316688	MARCIA BENEDITA DA SILVA
NÍVEL SUPERIOR		
ENFERMEIRO PLANTONISTA (CONTINENTE)		
Classificação	Inscrição	Nome
113º	3353400	KELLY VALERIA DE OLIVEIRA SILVA
ENFERMEIRO DIARISTA		
Classificação	Inscrição	Nome
29º	3333620	JOSUE VIEIRA DA COSTA

Publicado no Boletim – edição 534, datado de 12 de dezembro de 2014, fl 16.

NÍVEL FUNDAMENTAL		
MOTORISTA		
Classificação	Inscrição	Nome
5º	3214192	CLAUDIO FIGUEIREDO MARTINS DA SILVA
9º	3341062	ALEXANDER DURVAL VICTER
13º	3202780	LOUZIL BATISTA DE SOUZA
14º	3194175	ALEX SANDRO RIBEIRO PINTO
17º	3220257	MARCIO GANEM ALVARES

Publicado no Boletim – edição 545, datado de 06 de fevereiro de 2015, fl 19.

NÍVEL FUNDAMENTAL		
RECEPCIONISTA		
Classificação	Inscrição	Nome
44º	3249999	LETICIA SOARES DE MEDEIROS
45º	3280578	MARIANA DE SOUZA SILVA
46º	3374289	LAIS RODRIGUES FERNANDES
NÍVEL SUPERIOR		
ENFERMEIRO PLANTONISTA (CONTINENTE)		
Classificação	Inscrição	Nome
127º	3389324	SUZANA APARECIDA FERNANDES DE OLIVEIRA

Angra dos Reis, 19 de Maio de 2015.
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde/Presidente da FuSAR

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº8666/93
Partes: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e POSTO DOS
PESCADORES**

**Termo Aditivo Nº 001 à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 035/2014.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a revisão dos preços registrados dos itens 1 e 2 da Ata de Registro de

Preços nº 035/2014, decorrente do Edital de Pregão Presencial nº 013/2014, com fulcro no art.65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme adiante estabelecido:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO
01	Gasolina para Embarcações	6.382,71	LT	R\$ 3,55
02	Óleo diesel marítimo	86.064,95	LT	R\$ 2,89

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520, do Decreto Municipal nº 4.748, Decreto Municipal nº 5145, Lei Complementar nº 123, Decreto Municipal nº 7.107, Lei Federal nº 12.846, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93.

Autorização: Pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal nos autos do Processo nº 22872/2014.

Data da Assinatura: 19/03/2015

JORGE ACÍLIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº8666/93 Partes: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e POSTO SÃO JOSÉ

Termo Aditivo Nº 001 à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2014.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a revisão dos preços registrados dos itens 1, 2 e 3 da Ata de Registro de Preços nº 134/2014, decorrente do Edital de Pregão Presencial nº 077/2014, com fulcro no art.65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme adiante estabelecido:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO
01	Gasolina	378.660,61	LT	R\$ 3,724
02	Diesel S-10	360.649,45	LT	R\$ 3,024
03	Etanol	492.000	LT	R\$ 3,130

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520, do Decreto Municipal nº 4.748, Decreto Municipal nº 5145, Lei Complementar nº 123, Decreto Municipal nº 7.107, Lei Federal nº 12.846, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93.

Autorização: Pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal nos autos do Processo nº 2015005162.

Data da Assinatura: 16/04/2015

JORGE ACÍLIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: CELY APARECIDA R DE ABREU

Ato: Portaria nº 1122/2013

Data: 29/05/2013

Validade: 07/06/2013

Publicação: 07/06/2013

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **CELY APARECIDA R DE ABREU**, matrícula nº 3263, Docente I Ref. 400, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1122/2013 de 29 de maio de 2013, publicada em 07 de junho de 2013, com validade a partir de 07 de junho de 2013, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e

Lei Municipal nº 3.085/2013)

R\$ 2.313,80

Triênio Ref. 6 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90)

R\$ 1.710,70

Triênio Lei (Lei Municipal nº 1.857/2007)

R\$ 233,42

Gratif. Incent. Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1.891/07)

R\$ 161,97

Progressão PCCR 4% (Lei 1857/07 e Decr. 5665/08)

R\$ 92,56

Incorporação (Lei Municipal nº 2.724/2011)

R\$ 1.092,30

TOTAL R\$ 5.604,75

Angra dos Reis, 18 de março de 2014

Ricardo de Agostino

Coordenador de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves

Gerente de Benefícios e Segurados

José Antônio dos Remédios

Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: WANDA MARIA DE OLIVEIRA

Ato: Portaria nº 448/2014

Data: 16/05/2014

Validade: 06/06/2014

Publicação: 06/06/2014

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **WANDA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2860, Professor MG-3, Ref. 500, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 448/2014 de 16 de Maio de 2014, publicada em 06 de junho de 2014, com validade a partir de 06 de junho de 2014, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e Leis Municipais nº 3.249/2014 e nº 3.262/2014)

R\$ 2.475,76

Triênio Ref. 6 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90)

R\$ 1.830,45

Triênio Lei (Lei Municipal nº 1.857/2007)

R\$ 514,01

Gratif. Incent. Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1.891/07)

R\$ 173,30

Progressão PCCR 4% (Lei 1857/07 e Decr. 5665/08)

R\$ 99,03

Incorporação 40% (Lei Municipal nº 2.724/2011)

R\$ 990,30

TOTAL R\$ 6.082,85

Angra dos Reis, 13 de junho de 2014

Ricardo de Agostino

Coordenador de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves

Gerente de Benefícios e Segurados

José Antônio dos Remédios

Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ROGERIA BARROSO DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Ato: Portaria nº 327/2014

Data: 10/04/2014

Validade: 25/04/2014

Publicação: 25/04/2014

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ROGERIA BARROSO DA CONCEIÇÃO PEREIRA**, matrícula nº 1420, Docente I Ref. 400, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 327/2014 de 10 de abril de 2014, publicada em 25 de abril de 2014, com validade a partir de 25 de abril de 2014, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 3.249/2014)

R\$ 2.475,76

Triênio Ref. 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90)

R\$ 2.261,07

Triênio Lei (Lei Municipal nº 1.857/2007)

R\$ 565,41

Incorporação 40% (Lei Municipal nº 2.724/2011)

R\$ 990,30

TOTAL

R\$ 6.292,54

Angra dos Reis, 28 de abril de 2014

Ricardo de Agostino

Coordenador de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves

Gerente de Benefícios e Segurados

José Antônio dos Remédios

Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

BENEFICIÁRIA: NEIDE PEREIRA MOLINARI

Ato: Decreto nº 9.242/2014

Data: 25/03/2014

Validade: 25/01/2014

Publicação: 28/03/2014

Ficam fixados os Proventos de Pensão de **NEIDE PEREIRA MOLINARI**, beneficiária do ex-servidor, **Ari Pereira Molinari**, Médico, Referência 300, Padrão “J”, Matrícula nº 1916, através do Decreto nº 9.242 de 25 de março de 2014, publicado em 28 de março de 2014, com validade a partir 25 de janeiro de 2014, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (artigos 22, 23, inciso II c/c artigos 25 e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Portaria Interministerial MPS/MF nº 19/2014)

.....**R\$ 4.468,14**

Angra dos Reis, 31 de março de 2014

Ricardo de Agostino

Coordenador de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves

Gerente de Benefícios e Segurados

José Antônio dos Remédios

Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiária: Cláudio Omiro Pereira Maciel

Ato: Decreto nº 8.864/2013

Data: 26/06/2013

Validade: 09/05/2013

Publicação: 28/06/2013

Ficam fixados os Proventos de Pensão de **CLÁUDIO OMIRO PEREIRA MACIEL**, beneficiário da ex-servidora aposentada, **Marilene da Fonseca Maciel**, Matrícula nº 12411, através do Decreto nº 8.864 de 26 de junho de 2013, publicado em 28 de junho de 2013, com validade a partir 09 de maio de 2013, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (artigos 22, 23, inciso I, e artigos 25, 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Portaria Interministerial MPS/MF nº 15/2013)

.....**R\$ 977,35**

Angra dos Reis, 19 de novembro de 2014

Ricardo de Agostino

Coordenador de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves

Gerente de Benefícios e Segurados

José Antônio dos Remédios

Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiária: Maria Ferreira Pamplona

Ato: Decreto nº 8.559/2012

Data: 08/11/2012

Validade: 20/10/2012

Publicação: 14/11/2012

Ficam refixados os Proventos de Pensão de **MARIA FERREIRA PAMPLONA**, beneficiária do servidor, **Benedito Humberto Pamplona**, Artífice I, Referência 104, Padrão “G”, Matrícula nº 1071, através do Decreto nº 8.559 de 08 de novembro de 2012, publicado em 14 de novembro de 2012, com validade a partir 20 de outubro de 2012, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (artigos 22, 23, inciso I e art. 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Portaria Interministerial MPS/MF nº 02/2012)

.....**R\$ 855,58**

Angra dos Reis, 19 de novembro de 2014

Ricardo de Agostino

Coordenador de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves

Gerente de Benefícios e Segurados

José Antônio dos Remédios

Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiária: QUEILA DIAS LAURINDO PINTO

Ato: Decreto nº 9.384/2014

Data: 15/07/2014

Validade: 25/03/2014

Publicação: 25/07/2014

Ficam fixados os Proventos de Pensão de **QUEILA DIAS LAURINDO PINTO**, beneficiária do ex-servidor, **RICARDO LAURINDO PINTO**, Auxiliar de Radiologia, Referência 106, Padrão "D", Matrícula nº 10530, através do Decreto nº 9.384 de 15 de julho de 2014, publicado em 25 de julho de 2014, com validade a partir 25 de março de 2014, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (artigos 22, 23, inciso II c/c artigos 25 e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Portaria Interministerial MPS/MF nº 19/2014)

.....**R\$ 2.057,23**

Angra dos Reis, 10 de outubro de 2014
Ricardo de Agostino

Coordenador de Concessão de Benefícios
Neusa Maria B. A. Gonçalves
Gerente de Benefícios e Segurados
José Antônio dos Remédios
Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiária: Odete Lopes da Silva

Ato: Decreto nº 8.570/2012

Data: 21/11/2012

Validade: 25/10/2012

Publicação: 23/11/2012

Ficam fixados os Proventos de Pensão de **ODETE LOPES DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor, **João Batista da Silva**, Motorista, Referência 105, Padrão "F", Matrícula nº 3134, através do Decreto nº 8.570 de 21 de novembro de 2012, publicado em 23 de novembro de 2012, com validade a partir 25 de outubro de 2012, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (artigos 22, 23, inciso I e art. 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Portaria Interministerial MPS/MF nº 02/2012)

.....**R\$ 1.613,41**

Angra dos Reis, 14 de março de 2013
Ricardo de Agostino

Coordenador de Concessão de Benefícios
Neusa Maria B. A. Gonçalves
Gerente de Benefícios e Segurados
José Antônio dos Remédios
Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: JORGINA FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA

Ato: Portaria nº 874/2014

Data: 18/09/2014

Validade: 03/10/2014

Publicação: 03/10/2014

Considerando o tempo de serviço apurado à época da aposentadoria da servidora, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **JORGINA FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 4016, Auxiliar de Enfermagem Ref. 203, Padrão "J", Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 874/2014 de 18 de setembro de 2014, publicada em 03 de outubro de 2014, com validade a partir de 03 de outubro de 2014, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base proporcional a 8.197/10.950 dias (Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008, c/c art. 6º-A da EC 41/03 e Leis Municipais nº 3.249/2014 e nº 3.262/2014).....

.....**R\$ 2.376,22**

Anuênio 18% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....

.....**R\$ 571,37**

TOTAL R\$ 2.947,59

Angra dos Reis, 12 de maio de 2015
Ricardo de Agostino

Coordenador de Concessão de Benefícios
Neusa Maria B. A. Gonçalves
Gerente de Benefícios e Segurados
José Antônio dos Remédios
Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE

PENSÃO

Beneficiário: Adriano Teixeira Soares

Ato: Decreto nº 8.736/2013

Data: 05/04/2013

Validade: 07/03/2013

Publicação: 12/04/2013

Ficam fixados os Proventos de Pensão de **ADRIANO TEIXEIRA SOARES**, beneficiário da ex-servidora, Lígia de Oliveira Soares, Zelador, Referência 102, Matrícula nº 3013, Padrão "J", através do Decreto nº 8.736 de 05 de abril de 2013, publicado em 12 de abril de 2013, com validade a partir de 07 de março de 2013, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (artigos 22, 23, inciso II e artigos 25 e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Portaria Interministerial MPS/MF nº 15/2013)

.....**R\$ 1.284,34**

Angra dos Reis, 19 de novembro de 2014
Ricardo de Agostino

Coordenador de Concessão de Benefícios
Neusa Maria B. A. Gonçalves
Gerente de Benefícios e Segurados
José Antônio dos Remédios
Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiária: Ari Alves

Ato: Decreto nº 8.557/2012

Data: 08/11/2012

Validade: 16/05/2012

Publicação: 14/11/2012

Ficam fixados os Proventos de Pensão de **ARI ALVES**, beneficiário da servidora, **Azenandia Maria de Jesus Silva**, Merendeira, Referência 102, Padrão "G", Matrícula nº 700, através do Decreto nº 8.557 de 08 de novembro de 2012, publicado em 14 de novembro de 2012, com validade a partir 16 de maio de 2012, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (artigos 22, 23, inciso I e art. 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Portaria Interministerial MPS/MF nº 02/2012)

.....**R\$ 707,19**

Angra dos Reis, 14 de março de 2013
Ricardo de Agostino

Coordenador de Concessão de Benefícios
Neusa Maria B. A. Gonçalves
Gerente de Benefícios e Segurados
José Antônio dos Remédios
Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiária: Maria das Graças Campanário Uchoa

Ato: Decreto nº 8.363/2012

Data: 13/06/2012

Validade: 19/05/2012

Publicação: 15/06/2012

Ficam fixados os Proventos de Pensão de **MARIA DAS GRAÇAS CAMPANÁRIO UCHOA**, beneficiária do ex-servidor, **Lúcio Ferreira Uchoa**, Agente Administrativo, Referência 204, Padrão "F", Matrícula nº 1402, através do Decreto nº 8.363 de 13 de junho de 2012, publicado em 15 de junho de 2012, com validade a partir 19 de maio de 2012, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (artigos 22, 23, inciso II e art. 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Portaria Interministerial MPS/MF nº 02/2012)

.....**R\$ 3.296,62**

Angra dos Reis, 14 de novembro de 2012
Ricardo de Agostino

Coordenador de Concessão de Benefícios
Neusa Maria B. A. Gonçalves
Gerente de Benefícios e Segurados
José Antônio dos Remédios
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 501/215

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 330/SAS/2015, da

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, datado de 04 de maio de 2015,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria 356/2015, de 29 de abril de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MAIO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 480/215

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2015003617, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 24 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **ELIZABETH MARIA DOS SANTOS**, Merendeira, Referência 102, Matrícula 1330, Padrão "J", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOSÉ ANTÔNIO DOS REMÉDIOS

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 481/215

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 547/2015/IPS.DP do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 14 de maio de 2015,

RESOLVE:

RERRATIFICAR a Portaria nº 1619/2013, de 09 de setembro de 2013, para constar do referido Ato a seguinte redação:

"[...]

APOSENTAR a servidora **ELZA PEDRO DE MATOS**, Auxiliar de Zeladoria, Referência 102, Matrícula 4706, Padrão "I", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 4º, da Lei Municipal nº 2074/2008, c/c art. 6º-A, da Emenda Constitucional 41/2003.

[...] (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 486/215

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 551/2015/IPS.DP, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 15 de maio de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR **RICARDO DE AGOSTINO**, Matrícula 3144, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador de Concessão de Benefícios, da Gerência de Benefícios e Segurados, da Diretoria Administrativa, Financeira e Previdenciária, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, sem remuneração, com efeitos a contar de 15 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 487/215

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 551/2015/IPS.DP, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 15 de maio de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR AMADEU DAMIÃO GONÇALVES, Matrícula 0286, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador de Patrimônio e Suprimentos, da Gerência Administrativa, da Diretoria Administrativa, Financeira e Previdenciária, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, sem remuneração, com efeitos a contar de 15 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 488/215

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 551/2015/IPS.DP, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 15 de maio de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA, Matrícula 3138, para responder pelo Cargo em Comissão de Gerente Administrativo, da Diretoria Administrativa, Financeira e Previdenciária, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, sem remuneração, com efeitos a contar de 15 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 489/215

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria 370/2015, de 06 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

PORTARIA Nº 490/215

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria 378/2015, de 06 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

PORTARIA Nº 491/215

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria 458/2015, de 06 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

PORTARIA Nº 492/215

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria 414/2015, de 06 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 493/215

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria 415/2015, de 06 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

PORTARIA Nº 494/215

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR RODRIGO FONSECA DE CASTRO, Matrícula 12569, do Cargo em Comissão de Gerente de Convênios, da Subsecretaria de Gestão de Projetos, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 18 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

ROBSON MARQUES DE SOUZA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº 495/215

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR RODRIGO FONSECA DE CATRO, Matrícula 12569, para o Cargo em Comissão de Subsecretário de Gestão de Projetos, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 18 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

ROBSON MARQUES DE SOUZA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº 496/215

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria 412/2015, de 06 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

PORTARIA Nº 497/215

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria 410/2015, de 06 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

PORTARIA Nº 498/215

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria 406/2015, de 06 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

AVISO DE CANCELAMENTO**PREGÃO PRESENCIAL 002/2015/FUSAR**

O **PREGOEIRO** comunica aos interessados que o pregão acima citado cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS E MÓDULOS PARA ATENDER PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. Referente ao Proc. 3049/2014/Fusar, fica CANCELADO de acordo com a sumula 473, do Supremo Tribunal Federal que resguarda a administração quanto á, poder anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.**

Adriel Felipe C. Lacerda

PREGOEIRO

PORTARIA Nº 268**DE 20 DE MAIO DE 2015**

Designação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, considerando o que determina o § 4º do Artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando ainda os termos da CI nº 029/2015/FuSAR, datada de 12 DE MAIO DE 2015;

DECIDE:

Art 1º. **DESIGNAR** os servidores constantes do anexo I para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL** que atuará **no período de 01 de maio a 31 de dezembro de 2015**, nas licitações a serem realizadas pela **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS – FUSAR**, para os serviços, aquisições e fornecimentos que serão utilizados pela Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, em vinte de maio de dois mil e quinze(20.5.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

ANEXO I

Presidente: TELMO MOREIRA DE NOVAES – 4502321

Substituto: LUIZ ALBERTO BRAGA LIMA – 4501767

Membros: ANTONIO JULIO DIAS JUNIOR - 24391

LUIZ ALBERTO BRAGA LIMA – 4501767

LILIANE DA SILVA JOAQUIM – 4078

RICARDO ALEXANDRE PERES DA SILVA – 4502458

ROSANGELA DE AZEVEDO DO NASCIMENTO VIDAL – 4502694

ANGELA ROCHA PEREIRA – 4501726

JOSE PERES DE ARAUJO NETO – 12285

CLENILSON ALMEIDA BELO - 4502411

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA

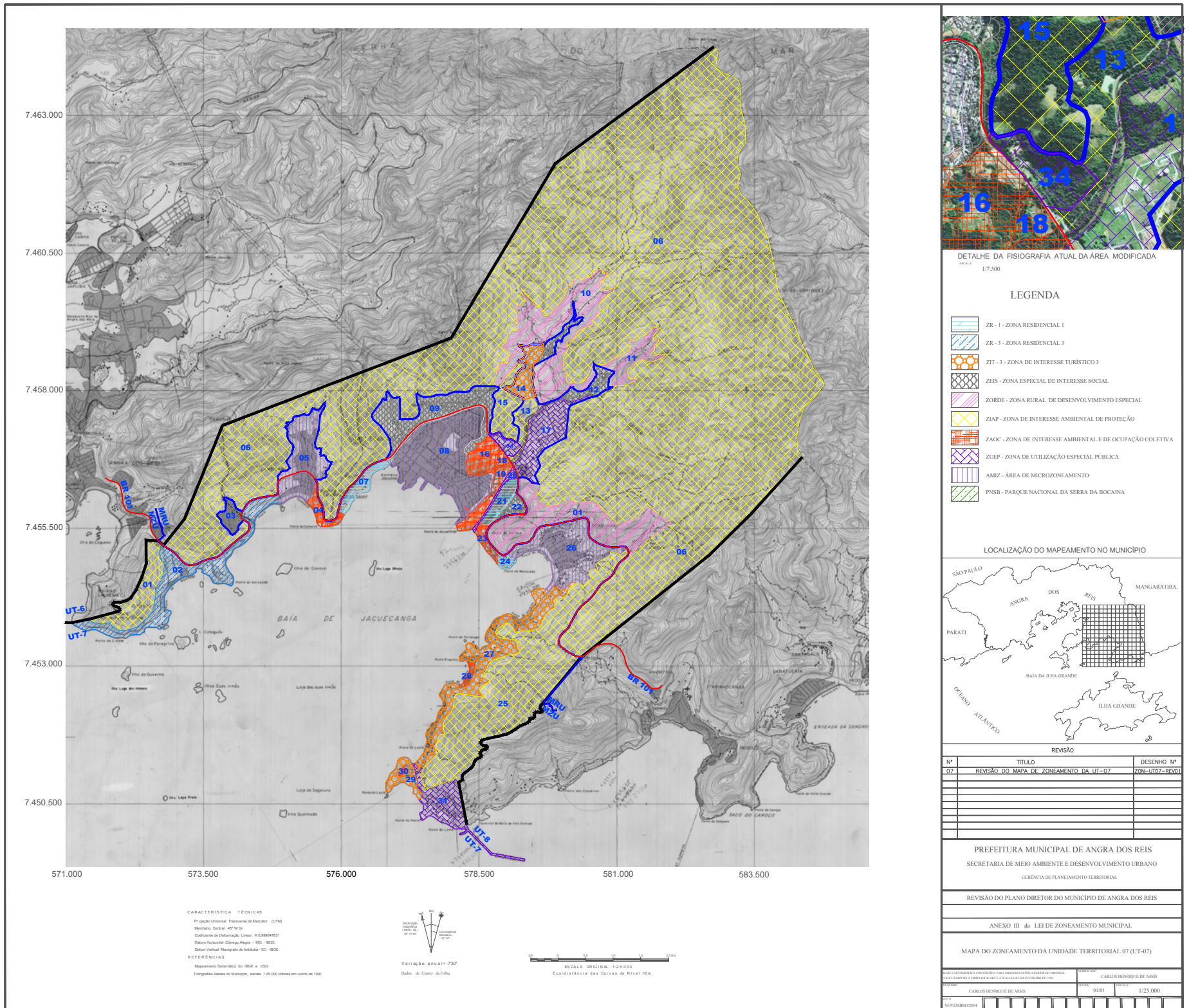
Secretário Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 269**DE 20 DE MAIO DE 2015**

Designação da EQUIPE DE PREGÃO da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, considerando o que determina o § 4º do Artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando ainda os termos da



RESOLUÇÃO N°001/2015/CM
“CONVOCA A II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO IDOSO DE ANGRA DOS REIS E CRIA COMISSÃO ORGANIZADORA DA MESMA.”
O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as deliberações advindas da Reunião Ordinária, realizada aos 10 dias de março de 2015, resolve:

Art. 1º. Convoca a **II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO IDOSO DE ANGRA DOS REIS**, no dia 29 de maio, das 18h às 20h e 30 de maio das 8:30h às 17h, na Casa Laranjeiras, situado à Praça Zumbi dos Palmares, 125, Centro, Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica criada a **COMISSÃO ORGANIZADORA DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO IDOSO DE ANGRA DOS REIS**, na forma abaixo:

- KARLA ADRIANA BARBOZA COELHO

- MARÍLIA MARQUES SILVEIRA DE ARAÚJO
- MARLI BARBOSA DOS SANTOS PIMENTEL
- MARIA APARECIDA CARDOSO
- WALCHYR VICARONE DOS REIS
- FABIANO RANGEL DE ANFRADE

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 22 de maio de 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ANGRA DOS REIS
 KARLA ADRIANA BARBOZA COELHO
 Presidente do CMI/AR

RESOLUÇÃO N°002/2015/CM
“Institui o Regimento Interno da II Conferência Municipal do Idoso Município de Angra dos Reis”.
 A Comissão Organizadora da II Conferência Municipal do Idoso de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º – Instituir o Regimento Interno da II Conferência Municipal do Idoso de Angra dos Reis a realizar-se no dia 29 de maio de 2015, das 18h às 20h e no dia 30 de maio, das 8:30 às 17h nas dependências da Casa Laranjeira, localizada à Praça Zumbi dos Palmares, 125, Centro, Angra dos Reis, na forma do anexo desta resolução.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de 22 de maio de 2015.

Angra dos Reis, 22 de maio de 2015.
 COMISSÃO ORGANIZADORA
 KARLA ADRIANA BARBOZA COELHO
 MARÍLIA MARQUES SILVEIRA DE ARAÚJO
 MARLI BARBOSA DOS SANTOS PIMENTEL
 GLAUSTER PORTO DE SOUZA BARROS
 MARIA APARECIDA CARDOSO
 WALCHYR VICARONE DOS REIS
 FABIANO RANGEL DE ANDRADE

**ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº002/2015/CMI
REGIMENTO INTERNO**

II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO IDOSO

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1º. A II Conferência Municipal do Idoso é o fórum que tem por objetivo propiciar a reflexão, discussão e avaliação das ações dirigidas às pessoas idosas, dos espaços de participação e da forma como vem sendo realizada a gestão da política de garantia dos direitos da pessoa idosa.

§ 1º. A II Conferência Municipal do Idoso terá por finalidade:

- a) aprovar em plenária de abertura, o seu Regimento Interno elaborado pelo Conselho Municipal do Idoso;
- b) discutir e aprovar o relatório final da Conferência; e
- c) eleger os delegados que representarão o município na Conferência Estadual.

CAPÍTULO II

DA REALIZAÇÃO E DO TEMA CENTRAL

Art. 2º. A II Conferência Municipal do Idoso realizar-se-á sob os auspícios do CMI e da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos que comporá uma comissão de conselheiros encarregada da coordenação e supervisão dos trabalhos.

§ 1º. A II Conferência Municipal do Idoso terá como tema central **“Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa – Por um Brasil de todas as Idades”**.

§ 2º. II Conferência Municipal do Idoso será realizada nos dias 29 de maio, das 18 às 20 horas, e 30 de maio de 2015, das 8:30 às 17 horas, no piso inferior da Casa Larangeiras.

CAPÍTULO III

DA PROGRAMAÇÃO

Art. 3º. As atividades da II Conferência Municipal do Idoso serão desenvolvidas em três plenárias, uma no primeiro dia e duas no segundo dia, e três grupos de trabalho.

Parágrafo Único: A programação detalhada, com os respectivos títulos, expositores e horários será disponibilizada no momento do credenciamento.

CAPÍTULO IV

DOS MEMBROS

Art. 4º. A II Conferência Municipal do Idoso contará com a participação de delegados, com direito a voz e voto; de convidados e observadores, ambos com direito a voz.

Parágrafo Único: Só poderão votar na Plenária Final os delegados que participarem dos trabalhos desde o início do evento.

Art. 5º. Serão considerados delegados com direito a voz e voto, todos aqueles residentes no município, que fizerem credenciamento na II Conferência Municipal do Idoso e estiverem presentes em todas as plenárias.

§ 1º. São delegados natos os conselheiros titulares e suplentes do CMI, independente de inscrição.

§ 2º. A inscrição dos delegados será feita no dia da Conferência, no momento do credenciamento.

CAPÍTULO V

DA DINÂMICA DOS TRABALHOS E DAS VOTAÇÕES

Art. 6º. A discussão dos temas será realizada em 03 (três) grupos de trabalho.

Art. 7º. Os delegados, convidados e observadores serão divididos em grupos de trabalho, e terão por objetivo aprofundar a discussão do temário da Conferência.

Art. 8º. Cada grupo de trabalho escolherá, entre seus membros, um Coordenador e um Relator, que deverão obrigatoriamente ser delegados da Conferência, para organizar os trabalhos do grupo.

§ 1º. As propostas dos grupos deverão obter 50% mais um dos votos dos delegados para serem levadas para apreciação da plenária final.

§ 2º. As propostas consideradas polêmicas, ou seja, aquelas que forem derrotadas nos grupos de trabalho, não poderão ser levadas à plenária final.

§ 3º. A Comissão Organizadora designará um facilitador para cada eixo temático, que tenha conhecimento/ formação dentro do tema a ser debatido, para atuar orientando os debates e colaborando com o relator escolhido pelo grupo para a confecção do relatório de propostas.

§ 4º. Todos os grupos de trabalho desenvolverão suas atividades simultaneamente.

Art. 9º. São atribuições do Coordenador do Grupo de Trabalho:

- I. coordenar o trabalho do grupo referente ao eixo temático escolhido;
- II. ordenar o tempo de intervenção de cada participante, assegurando o direito de expressão a todos os presentes;
- III. encaminhar os processos de votação das propostas;
- IV. conferir os votos e proclamar o resultado de cada votação;
- V. colaborar com o relator na elaboração do relatório do seu grupo de trabalho.

Art. 10. São atribuições do Relator do Grupo de Trabalho:

- I. anotar os eixos de discussões e propostas apresentadas pelos componentes do grupo
- II. elaborar relatório síntese das anotações acima mencionadas após o término dos trabalhos do grupo;
- III. apresentar juntamente com um membro do grupo de trabalho o relatório do seu eixo temático na plenária final da Conferência.

Art. 11. A Plenária Final da II Conferência Municipal do Idoso se reunirá ao término do trabalho dos grupos e terá como objetivo:

- I. discutir, emendar e aprovar os relatórios dos grupos de trabalho, consubstanciando-os em Relatório Final na Conferência;
- II. eleger os delegados para representarem o município de Angra dos Reis na Conferência Regional;
- III. votar as moções discutidas e apresentadas pelos grupos de trabalho.

§ 1º. A Plenária Final somente poderá fazer emendas supressivas e de correção de texto ou sentido, nos relatórios apresentados pelos grupos de trabalho, não sendo admitidas propostas novas ou que tenham sido apresentadas, discutidas e reprovadas nos respectivos grupos de trabalho.

§ 2º. A Comissão Organizadora procederá à leitura do Relatório Final, de modo que os pontos de divergência possam ser identificados como destaque para serem submetidos à votação, sendo que os pontos não anotados serão considerados como aprovados por unanimidade na Plenária Final.

§ 3º. Os propositores terão dois minutos para apresentarem os seus destaques.

Art. 12. As “questões de ordem” procederão aos demais encaminhamentos dos trabalhos, porém não serão admitidas durante os processos de votação ou para apoio ou objeção a qualquer proposta.

Art. 13. Ao final da apreciação do Relatório final será realizada a eleição de três delegados que representarão o município na IV Conferência Estadual, sendo dois da sociedade civil e um governamental.

§ 1º. Os delegados da sociedade civil serão eleitos entre os idosos e representantes das entidades que atuam na defesa, promoção ou garantia dos direitos da pessoa idosa, no âmbito do município, sendo pelo menos um deles maior de sessenta anos.

§ 2º. O delegado governamental deverá ser indicado entre os gestores e técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, bem como entre os demais órgãos que atuam na defesa, promoção ou garantia dos direitos da pessoa idosa, no âmbito do município.

Art. 14. A eleição será feita por categoria através de contagem simples de votos dos delegados credenciados, sendo eleitos aqueles que tiverem o maior número de votos.

§ 1º. Cada proponente à vaga de delegado estadual deverá ter três minutos para defender sua candidatura à plenária.

§ 2º. Em caso de empate, os candidatos empatados terão direito a mais um minuto cada um para a sua defesa, e a plenária se manifestará novamente, fazendo nova contagem de votos para desempate.

Art. 15. Ao final da eleição dos delegados estaduais, será feita a leitura e votação das moções previamente aprovadas pelos grupos de trabalho, não cabendo a apresentação de moções não discutidas nos grupos. As moções serão votadas uma a uma, cabendo à Comissão Organizadora identificar a necessidade de intervenções contra ou a favor.

CAPÍTULO VII

DO FINANCIAMENTO DA II CONFERÊNCIA DO IDOSO

Art. 16. As despesas necessárias à realização da II Conferência

Municipal do Idoso correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e outras fontes de patrocínio postas à disposição do CMI.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17. As questões omissas neste Regimento Interno serão resolvidas pela Comissão Organizadora com referendo da Plenária da II Conferência.

Art. 18. A Comissão Organizadora se extinguirá com a publicação do Relatório Final da II Conferência Municipal do Idoso.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ANGRA DOS REIS

Comissão Organizadora
Karla Adriana Barboza Coelho
Marília Marques Silveira de Araújo
Marli Barbosa dos Santos Pimentel
Glauter Porto de Souza Barros
Maria Aparecida Cardoso
Wálchir Vicarone dos Reis
Fabiano Rangel de Andrade

DECRETO Nº 9.678

DE 22 DE MAIO DE 2015

CONVOCA A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 001/2015/CMJ, da Coordenadoria Municipal da Juventude, datado de 21 de maio de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Municipal da Juventude, a realizar-se nos dias 07 e 08 de agosto de 2015, na cidade de Angra dos Reis, tendo como objetivo a construção de propostas para as etapas Estadual e Nacional da Conferência da Juventude e a eleição dos delegados que representarão o Município.

Parágrafo único. A IV Conferência Municipal da Juventude terá a tarefa de eleger os novos representantes da sociedade civil para a composição do próximo biênio do Conselho Municipal da Juventude.

Art. 2º A IV Conferência Municipal da Juventude adotará como tema “As várias formas de mudar o Brasil”.

Parágrafo único. A IV Conferência Municipal da Juventude será presidida pelo Coordenador Municipal da Juventude, que indicará substituto em caso de ausência ou impedimento.

Art. 3º A Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal da Juventude, será composta pelos seguintes membros indicados pelo Conselho Municipal da Juventude e pela Coordenadoria Municipal da Juventude:

- I – Renata de Oliveira Cavalcante;
- II – Marcos Vinícius dos Santos Nunes;
- III – Maria do Carmo Aguiar;
- IV – Maxwell Lino dos Santos;
- V – Thiago Henrique Cortez;
- VI – Stefany Emili Fouyer;
- VII – Matheus Santos de Oliveira;
- VIII – Patrícia Veríssimo;
- IX – Hugo Rafael Rufino Vilela;
- X – Gabriela Nascimento Gomes Conceição;
- XI – Luan Dutra dos Anjos;
- XII – Alex de Almeida;
- XIII – Giselle de Fátima Ferreira Costa;
- XIV – Louisi Dutra dos Anjos;
- XV – Bruno Fernandes.

Art. 4º Caberá à Coordenadoria Municipal da Juventude e ao Conselho Municipal da Juventude, adotarem as medidas e expedir os atos necessários à realização da Conferência de que trata este Decreto.

Art. 5º As despesas com a realização da IV Conferência Municipal da Juventude de Angra dos Reis, correrão por conta dos recursos orçamentários do Município.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MAIO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
ROBSON MARQUES DE SOUZA
Secretário de Governo

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

TERMO DE ADESÃO Nº 002/2015

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 077/2014/FUSAR

Pelo presente, a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.831.716.0001-12, com sede na Rua Honório Lima, nº 167, Centro, nesta cidade, doravante designada CMAR, representada neste ato pelo Presidente, MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 81228429-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 327.329.027-72, residente e domiciliado na Rua São Bernardino de Sena, nº 18, Centro, Angra dos Reis, RJ, **ADERE à Ata de Registro de Preços nº 077/2014/FUSAR, celebrada através do Pregão Presencial nº 041/2014/FUSAR**, Processo nº 625/2014, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis no dia 19/12/2014, realizada pela Fundação de Saúde de Angra dos Reis, autarquia municipal pertencente à administração indireta do Município de Angra dos Reis, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 07.167.247/0001-46, com sede na Av. Almirante Machado Portela, nº 85, Balneário, Angra dos Reis, RJ, com a empresa: **DIBOÁ COMERCIAL LTDA**, CNPJ 04.960.002/0001-83, com sede na Rua Dr. Carlos Maximiano, nº 18, Fonseca, Niterói, RJ, neste ato representada por Valter Marques Filho, portador da Carteira de Identidade nº 08177567-8, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 003.189.677-40, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002, bem como pelo Decreto Municipal Nº 5.145/2006 e Lei Nº 1.993/2008 que regulamentam o Sistema de Registro de Preços no Município e na Câmara Municipal de Angra dos Reis, respectivamente, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (Do Objeto): Constitui objeto do presente Termo, a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 077/2014/FUSAR do Pregão Presencial nº 041/2014/FUSAR para a aquisição de materiais de escritório, constantes da proposta comercial referente ao Termo de Referência contido no supracitado Edital, conforme tabela constante abaixo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis, conforme detalhamento da Ata de Registro de Preços nº 077/2014/FUSAR, com validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município, ocorrida no dia 19/12/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: (Da Adesão): A CMAR adere a todas as Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços, celebrada através do Pregão Presencial nº 041/2014/FUSAR, que passa a fazer parte integrante do presente Termo, nos itens e quantidades abaixo discriminadas:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	VALOR UNIT. REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
54	Resma	3000	Papel A4 210 X 297 – BRANCO RESMA C/ 500 FL. GRAMATURA 75G.	CHAMEX	R\$ 14,90	R\$ 44.700,00

Empresa Vencedora: DIBOÁ COMERCIAL LTDA
 CNPJ: 04.960.002/0001-83
 RESPONSÁVEL LEGAL: Valter Marques Filho
 CPF: 003.189.677-40
 End.: Rua Carlos Maximiano, nº 18, Fonseca, Niterói, RJ

Angra dos Reis, 30 de abril de 2015.
 CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Presidente
 TADEU LIMA FIGUEIREDO PAIM
 Procurador Geral
 Matrícula nº 5798
 DIBOÁ COMERCIAL LTDA
 VALTER MARQUES FILHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o processamento da licitação, aprovo os atos praticados no processo de despesa nº 1330/2014, **HOMOLOGO** o resultado do **Pregão Presencial nº 002/2015, Tipo menor valor unitário do item**, para o **Registro de Preços** para fornecimento de água mineral para a Câmara Municipal de Angra dos Reis, ficando para o item nº 01 o valor unitário de **R\$8,50** (oito reais e cinquenta centavos) o fardo com 06 garrafas de 1,5 litro – marca: DA VIDA; e para o item nº 02, o valor unitário de **R\$7,00 (sete reais)** para o galão de 20 litros – marca: ANGRA, tendo o Sr. Pregoeiro adjudicado o objeto à empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS MARBELO 2002 LTDA.-ME.**

PUBLIQUE-SE
 Em 18 de maio de 2015.
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis

TERMO E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015/CMAR

Processo Nº 118/2015 - DESPESA

Considerando os elementos contidos nos autos do processo em epígrafe, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 24, inciso XX da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pela Procuradoria Geral, e autorizo a contratação, nos seguintes termos:

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS-ASMAR.

CNPJ: 06.243.275/0001-32

OBJETO: Contratação de serviços de interpretação de LIBRAS (Linguagem Brasileira de Sinais) durante os eventos e sessões da Câmara Municipal que são transmitidos pela TV Câmara. VALOR GLOBAL: R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 12 (doze) meses.

Publique-se, nos termos do artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Angra dos Reis, 18 de maio de 2015.
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Presidente

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2015/CMAR

Processo Nº 895/2015/CMAR - DESPESA

Considerando os elementos e justificativa constantes dos autos do processo em epígrafe, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer exarado pela Procuradoria Geral, **autorizo a contratação**, nos seguintes termos:

Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

CNPJ: 28.542.017/0001-90.

OBJETO: Publicidade de atos oficiais e licitatórios passíveis de publicidade no D.O.E.R.J.

VALOR ESTIMADO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (Doze) meses.

Publique-se, nos termos do artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Angra dos Reis, 1º de abril de 2015.
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 001/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 228 DO REGIMENTO INTERNO, CONSOLIDA ESCALA DE TRABALHO PARA A CATEGORIA DE AGENTES DE SEGURANÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS/RJ.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO, Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 36, inciso XIV, *caput* do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de se sistematizar o arranjo de escalas praticado pelos servidores públicos da categoria Agente de Segurança desta Casa Legislativa, para fins de regularização do pagamento de horas extras aos mesmos;

RESOLVE:

1 – CONSOLIDAR o arranjo de escalas de 24 (vinte e quatro) horas de trabalho por 48 (quarenta e oito) horas de repouso para os servidores públicos da categoria Agente de Segurança da Câmara Municipal de Angra dos Reis/RJ, a englobar também as operações pelo sistema de ponto eletrônico desta Casa Legislativa, respeitando-se o limite da carga horária semanal de 40 (quarenta) horas estipulada para o cargo no Anexo II da Resolução de nº 009, de 24 de janeiro de 2011.

2 – CONSOLIDAR o limite de 200 (duzentas) horas mensais, em virtude do escalonamento estipulado no inciso I.

3 – Este Ato entrará em vigor a partir de 11/03/2015, repercutindo seus efeitos financeiros nos termos do art. 66 da Resolução de nº 009, de 24 de janeiro de 2011.

4 – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

5 – Certifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
 ANGRA DOS REIS, 08 DE MAIO DE 2015.
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

ATO Nº 141/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº1092/2015.

RESOLVE:

1 – Alterar, a partir 14 de Abril de 2015, o Ato Nº 088/2015, que dispõe sobre a designação de

servidores para compor a Comissão de Estudo E Implantação do Parlamento Juvenil, em virtude da substituição do Servidor **EDWARD DE ABREU CAMPANÁRIO NETO** pela Servidora **ANA PAULA RODRIGUES CAMARGO VALENTE**.

2 – A despesa decorrente da presente nomeação correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 175/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1137/2015,

1 – Fica autorizado, a partir de 07 de maio do corrente ano, o Assessor Parlamentar **Leonardo Bastos - Matrícula Nº 5952**, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender o Gabinete do Vereador **Cléber Antônio da Silva**, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 07 DE MAIO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 176/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1245/2015,

1 – Fica autorizado, a partir de 08 de Maio do corrente ano, o Assessor Parlamentar **Idmar Carlos Cordeiro - Matrícula Nº 6025**, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender o Gabinete do Vereador **Cléber Antônio da Silva**, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 08 DE MAIO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 177/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1109/2015,

1 – Fica autorizado, a partir de 05 de Maio do corrente ano, o Assessor Parlamentar Ricardo de Oliveira Simões - **Matrícula Nº 6054**, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender o Gabinete da Vereadora **Maria do Carmo Aguiar**, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 05 DE MAIO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 178/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1196/2015.

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, a partir de 30 de Abril do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete Cleber Antônio da Silva** os seguintes servidores:

• **MARIA D'AJUDA RODRIGUES DA SILVA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula 4712**.

• **ANA CLAUDIA THENÓRIO PEREIRA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E, Matrícula 5476**.

• **ANA PAULA MOTA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV B, Matrícula 6027**.

• **CLAUDIO VIERA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV C, Matrícula 6002**.

• **CLENILDA NASCIMENTO DA CRUZ**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula 6022**.

• **CRISTINA DO NASCIMENTO JOSÉ**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV B, Matrícula 6026**.

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 30 DE ABRIL DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 179/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1282/2015.

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, a partir de 30 de abril de 2015 do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Carlos Augusto Pinheiro**, o seguinte servidor:

• **Sandra Ferreira Sarmiento Lima**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IE - Matrícula Nº 5446**.

2 – A despesa decorrente da presente exoneração correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 30 DE MARÇO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 180/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1214/2015.

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, a partir de 30 de Abril do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Marco Aurélio Vargas Francisco**, o seguinte servidor:

• **LINDIANE ROSA TAVARES**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – I E - Matrícula Nº 5939**.

2 – A despesa decorrente da presente exoneração correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 30 DE ABRIL DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 181/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1016/2015.

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, a partir de 10 de Abril do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Cleber Antônio da Silva**, o seguinte servidor:

• **MARIANA CORDEIRO DA SILVA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI - Matrícula Nº 6023**.

2 – A despesa decorrente da presente exoneração correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 182/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1265/2015.

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, a partir de 30 de Abril do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Thimoteo Cavalcanti Albuquerque de Sá**, os seguintes servidores:

• **ELIANE MARIA RIBEIRO**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – I A - Matrícula Nº 5977**.

• **GISELE COSTA DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV A - Matrícula Nº 5621**.

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 30 DE ABRIL DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 183/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1207/2015.

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, a partir de 30 de Abril do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete Cleber Antônio da Silva** os seguintes servidores:

• **AMARILDA JÚDICE LOPES**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – I E, Matrícula 5950**.

• **ANA CAROLINA GARCIA BERG**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E, Matrícula 6058**.

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 30 DE ABRIL DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 184/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1225/2015.

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, a partir de 30 de Abril do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete Jorge Eduardo De Britto Rabha** os seguintes servidores:

• **CARLA FERNANDA ABREU DA SILVA GENEROSO**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV A, Matrícula 5483**.

• **ÉRICA DOS SANTOS BREVES DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP –**

IV A, Matrícula 5479.

- **JORGE SANTOS DA COSTA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III G, Matrícula 5927.**
- **JORGE UBIRACI DE SOUZA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E, Matrícula 5929.**

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 30 DE ABRIL DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 185/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1259/2015.

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, a partir de 30 de Abril do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do vereador Jean Carlos de Almeida** os seguintes servidores:

- **Ronaldo Rosa do Rosário**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II A, Matrícula 5869.**
- **Jeane Caetano dos Santos**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II A, Matrícula 5879.**

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 30 DE ABRIL DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 186/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1224/2015.

RESOLVE:

1 – **Exonerar** a pedido, a partir de 30 de Abril do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

- **João Massad Neto**, do Cargo em Comissão de **Secretário de Gestão - Matrícula Nº 5803.**

2 – A despesa decorrente da presente exoneração correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 30 DE ABRIL DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 187/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1172/2015.

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, a partir de 30 de Abril do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no gabinete do **vereador Jairo Magno de Castro**, o seguinte servidor:

- **JEFFERSON PEDRO DA SILVA GUIMARÃES**, do Cargo em Comissão de assessor parlamentar – **Símbolo - CAP I A – matrícula Nº. 5992.**

2 – A despesa decorrente da presente exoneração correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 30 DE ABRIL DE 2015.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 188/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1242/2015.

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, a partir de 30 de Abril do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Luis Claudio Pereira das Dores**, os seguintes servidores:

- **MONIQUE FROTA BENTO**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – I B - Matrícula Nº 5859.**
- **FABRÍCIO OZÓRIO GOMES**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – I B - Matrícula Nº 5860.**
- **JODELLE DE OLIVEIRA SANTOS**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – I B - Matrícula Nº 5861.**
- **EREMITA PAULA OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II A - Matrícula Nº 5863.**
- **SANDRA APARECIDA DA SILVA URBANO**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV B - Matrícula Nº 5865.**
- **SANDRA HELENA DE SOUZA COELHO**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – V – Matrícula Nº 5866.**
- **OSMAR VICENTE DE MORAIS**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI - Matrícula Nº 5527.**
- **RÔMULO GOMES AMORIM**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI - Matrícula Nº 5971.**

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 30 DE ABRIL DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 193/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1266/2015.

RESOLVE:

1 – **Nomear**, a partir de 04 de maio de 2015, para o exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador THIMÓTEO CAVALCANTI ALBUQUERQUE DE SÁ**, os seguintes servidores:

- **FILIFE ANTONIO LOPES FRAGA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV C.**
- **WAYDSON DE SOUZA SILVA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo CAP –II A.**
- **WELLINGTON MENDES DA SILVA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – VI.**
- **GISELE COSTA DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – símbolo – CAP – II E.**

2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 04 DE MAIO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 194/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE

ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1303/2015.

RESOLVE:

1 – **Nomear**, a partir de 04 de maio de 2015, para o exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador CARLOS AUGUSTO PINHEIRO**, os seguintes servidores:

- **CARLOS LOPES DE ALMEIDA LAGE**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – I B.**
- **CYNTIA NOGUEIRA CORRÊA PRIO**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo CAP –II G.**

2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 04 DE MAIO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 195/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1229/2015.

RESOLVE:

1 – **Nomear**, a partir de 04 de maio de 2015, para o exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA**, os seguintes servidores:

- **ÉDER CELESTINO GOMES**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV D.**
- **CARLA FERNANDA ABREU DA SILVA GENEROSO**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo CAP –II E.**
- **JANNE KLÉCIA DANTAS DE ALMEIDA**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – símbolo CAP – IV E.**
- **ARIEL DE OLIVEIRA SANTOS**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – símbolo CAP – VI.**

2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 04 DE MAIO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 196/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1206/2015.

RESOLVE:

1 – **Nomear**, a partir de 04 de MAIO de 2015, para o exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador JAIRO MAGNO DE CASTRO**, os seguintes servidores:

- **JEFFERSON PEDRO DA SILVA GUIMARÃES**, para o Cargo em Comissão de assessor parlamentar - **Símbolo CAP – II C.**
- **EMILIA APARECIDA DOS SANTOS ANANIAS**, para o cargo em comissão de assessor parlamentar – **Símbolo CAP – VI.**
- **REGINA CÉLIA MIRANDA**, para o cargo em comissão de assessor parlamentar – **símbolo CAP – IV C.**
- **MARIA DA CONCEIÇÃO**, para o cargo em comissão de assessor parlamentar – **símbolo CAP – IV C.**

2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 04 DE MAIO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 197/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1273/2015.

RESOLVE:

1 – Nomear, a partir de 04 de MAIO de 2015, para o exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO**, os seguintes servidores:

- ROSANE DOS REIS LUIZ, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR - Símbolo CAP – III F.**
- SUZANA TADEU FERREIRA DE CARVALHO, para o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR – Símbolo CAP – IV B.**
- MARIA DE LOURDES MEDEIROS ALVES GOMES, para o cargo em comissão de **assessor parlamentar – símbolo CAP – III A.**
- CARLA ROBERTA MARTINS DE SOUZA, para o cargo em comissão de **assessor parlamentar – símbolo CAP – IV D.**
- DOUGLAS DOS SANTOS NASCIMENTO, para o cargo em comissão de **assessor parlamentar – símbolo CAP – IV D.**

2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 04 DE MAIO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 198/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1285/2015.

RESOLVE:

1 – Nomear, a partir de 04 de MAIO de 2015, para o exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES**, os seguintes servidores:

- MONIQUE FROTA BENTO, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR - Símbolo CAP – II A.**
- FABRÍCIO OZÓRIO GOMES, para o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR – Símbolo CAP – IV B.**
- JOELLE DE OLIVEIRA SANTOS, para o cargo em comissão de **assessor parlamentar – símbolo CAP – V.**
- EREMITA PAULA OLIVEIRA, para o cargo em comissão de **assessor parlamentar – símbolo CAP – I B.**
- SANDRA APARECIDA DA SILVA URBANO, para o cargo em comissão de **assessor parlamentar – símbolo CAP – I B.**
- SANDRA HELENA DE SOUZA COELHO, para o cargo em comissão de **assessor parlamentar – símbolo CAP – I B.**
- ROSE MARY RAMOS PEREIRA, para o cargo em comissão de **assessor parlamentar – símbolo CAP – VI.**

2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 04 DE MAIO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 199/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1332/2015.

RESOLVE:

1 – Nomear, a partir de 04 de MAIO de 2015, para o exercício do

Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO**, os seguintes servidores:

- JULIANNE DA SILVA FRANCELINO, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR - Símbolo CAP – IV E.**
- VITOR RABHA, para o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR – Símbolo CAP – IV C.**
- CASSIANE GIRLA MEIRA DO NASCIMENTO, para o cargo em comissão de **assessor parlamentar – símbolo CAP – III G.**

2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 04 DE MAIO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 200/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1286/2015.

RESOLVE:

1 – Nomear, a partir de 04 de MAIO de 2015, para o exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES**, os seguintes servidores:

- FABÍOLO WILSON DA CUNHA, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR - Símbolo CAP – VI.**

2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 04 DE MAIO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 201/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1262/2015.

RESOLVE:

1 – Nomear, a partir de 04 de maio de 2015, para o exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador CLEBER ANTÔNIO DA SILVA**, os seguintes servidores:

- JUCIELLI OLIVEIRA DA COSTA, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR - Símbolo CAP – VI.**
- ANA CAROLINA GARCIA BERG, para o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR – Símbolo CAP – III G.**
- AMARILDA JÚDICE LOPES, para o cargo em comissão de **assessor parlamentar – símbolo CAP – III D.**
- LUIZ CARLOS FERREIRA, para o cargo em comissão de **assessor parlamentar – símbolo CAP – I A.**
- SÔNIA DE OLIVEIRA VARELA, para o cargo em comissão de **assessor parlamentar – símbolo CAP – VI.**

2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 04 DE MAIO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 202/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2011, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1328/2015.

RESOLVE:

1 – Nomear, a partir de 16 de Março de 2015, para o exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, os seguintes servidores:

- CARLOS FREDERICO DE CARVALHO MAGALHÃES, matrícula 4545, para o Cargo em Comissão de **Secretário De Tecnologia da Informação - Símbolo CCS – I.**
- ROBSON CHRISPIM DE AGUIAR, matrícula 228, para o Cargo em Comissão de **Subsecretário de Licitação - Símbolo CCS – II.**
- PAULO CÉSAR DAS NEVES, para o Cargo em Comissão de **Subsecretário de Infraestrutura e Logística - Símbolo CCSS – II.**

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 203/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1260/2015.

RESOLVE:

1 – Nomear, a partir de 04 de Maio de 2015 do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Jan Carlos de Almeida**, os seguintes servidores:

- MOISES ALTIVA FERREIRA, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II A.**
- ANA CAROLINA CARNEIRO ALVES, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II A.**

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 04 DE MAIO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 204/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1388/2015.

RESOLVE:

1 – Nomear, a partir de 11 de Maio de 2015, para o exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete da Vereadora Cássia Pereira Caldellas Correa**, o seguinte servidor:

- EDGAR GOMES DA SILVA, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III E.**

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 205/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1334/2015,

1 – Fica autorizado, a partir de 12 de Maio do corrente ano, o servidor Ricardo Pereira Nunes- **Matrícula Nº181**, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender a esta Casa Legislativa, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 206/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1261/2015,

1 – Fica autorizado, a partir de 14 de Maio do corrente ano, o servidor **Roberto Peixoto Medeiros da Silva - Matrícula Nº 6079**, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender a esta Casa Legislativa, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 14 DE MAIO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 207/2015

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 57 E 61, DO REGIMENTO INTERNO, E ARTIGO 46 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. E AINDA, ATENDENDO O REQUERIMENTO Nº 249/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO DA SILVA GODINHO, APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MAIO DE 2015”

RESOLVE:

1 – **Instaurar** Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, para apurar as irregularidades no Ordenamento Urbano e Ambiental na Ilha Grande, na forma do Requerimento Nº 249/2015.

2 - A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, terá a seguinte composição:

• **PRESIDENTE – EDUARDO DA SILVA GODINHO**

• **MEMBROS – CLEBER ANTÔNIO DA SILVA**

- **CARLOS AUGUSTO PINHEIRO**

- **LUÍS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES**

- **MARIA DO CARMO AGUIAR**

- **FÁBIO MACEDO DIAS**

- **JAN CARLOS ALMEIDA**

3 - A Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI tem o prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa para a conclusão dos trabalhos objeto da mesma.

4 – A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI poderá contar com até 05 servidores da administração a escolha do Presidente da Comissão e com Assessoria externa, respeitados os preceitos da Lei 8666/93.

5 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 208/2015

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA

DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 57 E 61, DO REGIMENTO INTERNO, E ARTIGO 46 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. E AINDA, ATENDENDO O REQUERIMENTO Nº 250/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS AUGUSTO PINHEIRO, APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MAIO DE 2015”

RESOLVE:

1 – **Instaurar** Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, para apurar as supostas denúncias de irregularidades na concessão de benefícios e contratações realizadas na Secretaria de Ação Social, na forma do Requerimento Nº 250/2015.

2 - A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, terá a seguinte composição:

• **PRESIDENTE – CARLOS AUGUSTO PINHEIRO**

• **MEMBROS – CLEBER ANTÔNIO DA SILVA**

- **EDUARDO DA SILVA GODINHO**

- **LUÍS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES**

- **MARIA DO CARMO AGUIAR**

- **FÁBIO MACEDO DIAS**

- **JAN CARLOS ALMEIDA**

3 - A Comissão Parlamentar de Inquérito CPI tem o prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa para a conclusão dos trabalhos objeto da mesma.

4 – A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI poderá contar com até 05 servidores da administração a escolha do Presidente da Comissão e com Assessoria externa, respeitados os preceitos da Lei 8666/93.

5 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 209/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1438/2015,

1 – Fica autorizado, a partir de 13 de Março do corrente ano, o servidor **Aurélio de Moura - Matrícula Nº5821**, para fiscal do contrato 002/2015 da Empresa Solutions Negócios e Termologia LTDA – CNPJ nº 10.784.628/0001-89.

2 – O presente contrato tem por objetivo o serviço de implantação, conversão de dados e treinamento do sistema de tramites do processo legislativo e da prestação de serviços de manutenção e hospedagem do sistema.

3 – O presente Ato vigorará até o termino do contrato.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

TERMO DE ADESÃO Nº 003/2015

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 008/2015 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CMU/CPL/017/2015

Pelo presente, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.831.716.0001-12, com sede na Rua Honório Lima, nº 167, Centro, nesta cidade, doravante designada **CMAR**, representada neste ato pelo Presidente, **MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 81228429-7, expedida pelo **IFP/RJ**, inscrito no CPF sob o nº 327.329.027-72, residente e domiciliado na Rua São Bernardino de Sena, nº 18, Centro, Angra dos Reis, RJ, **ADERE à Ata de Registro de Preços do Pregão nº 008/2015 – Processo Administrativo nº CMU/CPL/017/2015**, publicada

no Boletim do Órgão Oficial do Município de Uberaba no dia 13/03/2015, realizada pela Fundação de Câmara Municipal de Uberaba, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 26.034.165/0001-78, com sede na Praça Rui Barbosa nº. 250, Centro, Uberaba/MG com a empresa: **MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 00.920.881/0001-69, com endereço na Av. D. Pedro II, nº. 293, Tucuruvi, São Paulo/SP, neste ato representada por Valter Marques Filho, portador da Carteira de Identidade nº 14.484.070-4, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 051.501.748-58, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002, bem como pelo Decreto Municipal Nº 5.145/2006 e Lei Nº 1.993/2008 que regulamentam o Sistema de Registro de Preços no Município e na Câmara Municipal de Angra dos Reis, respectivamente, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (Do Objeto): Constitui objeto do presente Termo a Adesão à Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, marcação, remarcação, emissão, endosso, reembolso e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, com taxa de desconto pré-fixada, destinadas a atender a demanda da Câmara Municipal de Uberaba, quando em viagens de exclusivo interesse público, necessárias ao deslocamento dos vereadores e servidores, conforme detalhamento do Pregão nº 008/2015 – Processo Administrativo nº CMU/CPL/017/2015, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação Boletim do Órgão Oficial do Município de Uberaba, ocorrida no dia 13/03/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: (Da Adesão): A CMAR adere a todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços, celebrada através do Pregão Presencial nº 008/2015 – Processo Administrativo nº CMU/CPL/017/2015, que passa a fazer parte integrante do presente Termo, nos itens e quantidades abaixo discriminadas:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO
1	250	UN	Percentual de desconto sobre o valor de cada passagem aérea.	10,5%

Empresa Vencedora: MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ00.920.881/0001-69
RESPONSÁVEL LEGAL: Julio Cesar Garófalo
051.501.748-58
End.: Av. D. Pedro II, nº. 293, Tucuruvi, São Paulo/SP

Angra dos Reis, 14 de maio de 2015.
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Presidente
TADEU LIMA FIGUEIREDO PAIM
Procurador Geral
Matrícula nº 5798
MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA
JULIO CESAR GARÓFALO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o processamento da licitação, aprovo os atos praticados no processo nº 790/2015, **HOMOLOGO** o resultado do **Convite nº 002/2015**, para contratação de empresa de arquitetura e engenharia para adequação do projeto executivo de construção da sede do Poder Legislativo, adjudicando ao objeto a empresa **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.**, declarada vencedora no certame com o valor global de **R\$149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais).**

PUBLIQUE-SE
Em 20 de maio de 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis

RETIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2014

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2014		DESPESA EXECUTADAS Jan/2014 até Dez/2014		RS\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	TOTAL	
			24.615.278,7	24.615.278,7
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)				
Pessoal Ativo	24.615.278,7	0,0	24.615.278,7	
Pessoal Inativo e Pensionista	24.615.278,7	0,0	24.615.278,7	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0	
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)				
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	1.080.783,8	0,0	1.080.783,8	
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0	
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	1.080.783,8	0,0	1.080.783,8	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (I - II)	23.534.494,9	0,0	23.534.494,9	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			832.993.410,5	
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			2,83 %	
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <6,00%>			49.979.604,6	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%>			47.480.624,4	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <5,4%>			44.981.644,2	

<p>Hélio Severino de Azevedo 1º Vice-Presidente</p> <p>Eduardo da Silva Godinho 1º Secretário</p> <p>Roberto Paixoto Medeiros da Silva Secretário de Controladoria Mat. 6079</p>	<p>Marco Aurélio Vargas Francisco Presidente</p> <p>Thimóteo Cavalcanti Albuquerque de Sá 2º Secretário</p> <p>José Cláudio da Rosa Secretário de Finanças Mat. 5802 CRC/RJ nº 113015/P</p>	<p>Marco Aurélio Vargas Francisco Presidente</p> <p>Cássia Pereira Caldeiras 2º Vice-Presidente</p> <p>Thimóteo Cavalcanti Albuquerque de Sá 2º Secretário</p> <p>José Cláudio da Rosa Secretário de Finanças Mat. 5802 CRC/RJ nº 113015/P</p>
--	---	--

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 19/05/2015 11:07h

Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2014		RESTOS A PAGAR			RS\$ 1,00	
ÓRGÃO	Liquidadas Não Pagas		Empenhadas e Não Liquidadas		Disponibilidade de caixa (Antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA						
CÂMARA ANGRA DOS REIS	3.750,0	3.701,1	0	301.504,6	1.208.809,6	0,0
TOTAL	3.750,0	3.701,1	301.504,6	228.028,5	1.208.809,6	0,0

<p>Hélio Severino de Azevedo 1º Vice-Presidente</p> <p>Eduardo da Silva Godinho 1º Secretário</p> <p>Roberto Paixoto Medeiros da Silva Secretário de Controladoria Mat. 6079</p>	<p>Marco Aurélio Vargas Francisco Presidente</p> <p>Thimóteo Cavalcanti Albuquerque de Sá 2º Secretário</p> <p>José Cláudio da Rosa Secretário de Finanças Mat. 5802 CRC/RJ nº 113015/P</p>	<p>Marco Aurélio Vargas Francisco Presidente</p> <p>Cássia Pereira Caldeiras 2º Vice-Presidente</p> <p>Thimóteo Cavalcanti Albuquerque de Sá 2º Secretário</p> <p>José Cláudio da Rosa Secretário de Finanças Mat. 5802 CRC/RJ nº 113015/P</p>
--	---	--

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 19/05/2015 11:07h

Anexo 6 do RGF

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2014									
R\$ Milhares									
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					Empenhos não Liquidados CANCELADOS (Não inscritos por Insuf. Financ.)			
	Liquidados Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		Disponibilidade de caixa (Antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados)				
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício					
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
16 - Transf. de Recursos do FNDE (que não salário educação)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
08 - Operações de Crédito Internas p/ Progr. de Educ. Básica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
28 - Alienação de Bens destinados a Progr. de Educ. Básica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
MANUT. DESENV. ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
15 - Transferências do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
09 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
20 - Transferências do Sistema Único de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
22 - Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
29 - Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
13 - Convênios Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
14 - Convênios Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
12 - Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
18 - Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
02 - Contrib. p/Custeio dos Serviços de Ilum. Pública - COSIP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
01 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
11 - Operações de Crédito Internas - Financiamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
17 - Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
97 - Conservação Ambiental	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
98 - Outros recursos vinculados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
OUTRAS VINCULAÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
21 - CONSORCIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
96 - Outros Consórcios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS (I)	3.750,0	3.701,1	301.504,6	228.028,5	1.208.809,6	0,0			
00 - ORDINÁRIOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
10 - Arrecadação Própria - Administração Indireta	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
99 - Outras fontes ordinárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
ORDINÁRIOS	3.750,0	3.701,1	301.504,6	228.028,5	1.208.809,6	0,0			
03 - Royalties - Lei 947/97	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
04 - Royalties 5% - Lei 7990/89	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
06 - Royalties - Participação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
07 - Royalties - Fundo especial do Petróleo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
23 - Royalties - Transferências do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
ROYALTIES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
41 - Operações de Crédito Internas (empréstimos não específicos)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
30 - Alienação de Bens destinados a outros Programas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	3.750,0	3.701,1	301.504,6	228.028,5	1.208.809,6	0,0			
TOTAL (III) = (I) + (II)	3.750,0	3.701,1	301.504,6	228.028,5	1.208.809,6	0,0			
19 - REGIME PRÓPRIO (RPPS) recursos ordinários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
31 - Alienação de Bens Vinculados ao RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
32 - Demais Recursos Arrecadados Diretamente pelo RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			

Nota :

Marco Aurélio Vargas Francisco
Presidente

Hélio Severino de Azevedo
1º Vice-Presidente

Eduardo da Silva Godinho
1º Secretário

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Secretário de Controladoria
Mat. 6079

Cássia Pereira Caldeiras
2ª Vice-Presidente

Thimóteo Cavalcanti Albuquerque de Sá
2º Secretário

José Cláudio da Rosa
Secretário de Finanças
Mat. 5802 CRC/RJ nº 113015/P

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 19/05/2015 11:07h

Anexo 6 do RGF

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2014			
R\$1,00			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a) - (b)
a - MANUT DESENV ENSINO	0,0	0,0	0,0
b - TRANSF FUNDEB	0,0	0,0	0,0
c - AÇÕES E SERV PÚBL SAÚDE	0,0	0,0	0,0
d - CONVÊNIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0
e - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0
f - DEMAIS CONVÊNIO	0,0	0,0	0,0
g - ASSIST SOCIAL	0,0	0,0	0,0
h - CONTRIB CUST SERV ILUM PÚBL	0,0	0,0	0,0
i - CONTRIB INTERV DOM ECON - CIDE	0,0	0,0	0,0
j - OUTRAS VINCULAÇÕES	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,0	0,0	0,0
I - ORDINÁRIOS	1.208.809,6	308.955,6	899.854,0
m - ROYALTIES	0,0	0,0	0,0
n - Oper de Créd - Emprést não Específicos	0,0	0,0	0,0
o - ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.208.809,6	308.955,6	899.854,0
TOTAL (III) = (I) + (II)	1.208.809,6	308.955,6	899.854,0
			0,0

Marco Aurélio Vargas Francisco
PresidenteHélio Severino de Azevedo
1º Vice-PresidenteCássia Pereira Caldeiras
2º Vice-PresidenteEduardo da Silva Godinho
1º SecretárioThimóteo Cavalcanti Albuquerque
de Sá
2º SecretárioRoberto Peixoto Medeiros da
Silva
Secretário de Controladoria
Mat. 6079José Cláudio da Rosa
Secretário de Finanças
Mat. 5802 CRC/RJ nº 113015/P

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS LIMITES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2014			
R\$ 1,00		VALOR	% SOBRE A RCL
LRF, art 48 - Anexo 7			
DESPESA COM PESSOAL			
Total da Despesa com Pessoal - TDP		23.534.494,9	2,83 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)		49.979.604,6	6,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		47.480.624,4	5,70 %
DÍVIDA			
Dívida Consolidada Líquida		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		-	120,00 %
GARANTIA DE VALORES			
Total das Garantias		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,0	0,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
Operações de Crédito Internas e Externas		0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita		0,0	0,00 %
RESTOS A PAGAR			
Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS		228.028,5	
Valor apurado nos demonstrativos respectivos		1.208.809,6	
Nota :			
Suficiência/insuficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Process.			
228.028,5			
1.208.809,6			

Marco Aurélio Vargas Francisco Presidente	Hélio Severino de Azevedo 1º Vice-Presidente	Roberto Peixoto Medeiros da Silva Secretário de Controladoria Mat. 6079
Cassia Pereira Cadelias 2ª Vice-Presidente	Eduardo da Silva Godinho 1º Secretário	José Cláudio da Rosa Secretário de Finanças Mat. 5802 CRC/RJ nº 113015/P
Thimóteo Cavalcanti Albuquerque de Sá 2º Secretário		

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 19/05/2015 11:07h

Anexo 8 do RGF

VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



"POLÍTICA E PLANO DECENAL DE DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: FORTALECENDO OS CONSELHOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E O PROTAGONISMO E A PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES"

Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

PREFEITURA DE ANGRA TEMPO DE MUDANÇAS

Prefeitura amplia e reforma reservatório de água do Camorim

Cerca de 750 residências terão maior capacidade de abastecimento



Uma boa notícia para os moradores do Camorim. A Prefeitura de Angra, por meio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae), finalizou nesta terça-feira, 19, a obra de ampliação e reforma do reservatório B2, que abastece parte do

bairro. Todo serviço, realizado em dois meses, utilizou mão de obra e recursos próprios.

A reforma, que beneficiará cerca de 750 residências, era uma reivindicação antiga da população e vai minimizar a falta de água durante períodos de estiagem. Segundo o presidente interino do Saae, Marcos da Silva Mafort, mesmo com a reforma e ampliação da barragem, a população precisa contribuir para que não falte água, pois as estiagens têm sido mais severas.

- Só a obra de ampliação da barragem não vai suprir a necessidade dos moradores. Cada casa tem que ter sua caixa d'água, seu reservatório, para que essa distribuição ocorra de forma ordenada, em especial durante períodos secos – explicou Mafort.

A barragem foi aumentada de 90.000 litros para 120.000 litros, ou seja, a vazão que era de 23.000 litros/hora passou para 36.600 litros/hora. A rede também foi aumentada, sendo feita a troca de uma adutora de 60mm para uma de 85mm. Além disso, o Saae construiu uma nova caixa retentora de areia, o que facilitará a descarga do material pesado conduzido pela água, que antes era feita manualmente. Para o vice-prefeito Leandro Silva, que acompanhou todo o processo, essa é uma grande conquista da população.

A Prefeitura trabalha em prol das comunidades, buscando sempre oferecer o melhor serviço, com muita transparência. Essa obra vai suprir de forma significativa a falta de água no bairro durante os períodos de estiagem. Esse foi um compromisso assumido com a comunidade do Camorim, que estamos entregando com muito orgulho – afirma Leandro.

Angra realiza Dia D contra a gripe

Até a última quinta-feira, 21, foram vacinadas 11.776 pessoas no município, o que corresponde a 36,75% do público-alvo.



A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Saúde, realiza neste sábado, 23, de 8h às 17h, o Dia D municipal contra a gripe, que está inserido na Campanha Nacional de Imunização contra a Influenza. Ao todo serão quinze unidades de saúde abertas, oferecendo imunização ao público-alvo. Até a última quinta-feira, 21, foram vacinadas, em Angra, 11.776 pessoas, o que corresponde a 36,75% do público-alvo no município.

Devem receber a dose crianças na faixa entre 6 meses e 5 anos incompletos, idosos, trabalhadores da saúde, povos indígenas, gestantes, mulheres até 45 dias após o parto, presos e funcionários do sistema prisional. Vale destacar que pacientes que participam de programas de controle de doenças crônicas no Sistema Único de Saúde devem procurar os postos onde estão cadastrados para receber a dose, sem necessidade da prescrição médica.

Como o organismo leva, em média, de duas a três semanas para criar os anticorpos que geram proteção contra a gripe, é fundamental realizar a imunização no período da campanha para garantir imunidade antes do início do inverno. A transmissão dos vírus Influenza ocorre por meio do contato com secreções das vias respiratórias, eliminadas pela pessoa contaminada ao falar, tossir ou espirrar. A doença também pode ser transmitida pelas mãos e por objetos contaminados.

Os sintomas da gripe incluem febre, tosse ou dor na garganta, além de dor de cabeça, dor muscular e nas articulações. O agravamento pode ser identificado por sintomas como falta de ar, febre por mais de três dias, piora de sintomas gastrointestinais, dor muscular intensa e prostração. A vacina é contraindicada a pessoas com história de reação anafilática em doses anteriores ou àquelas que tenham alergia grave relacionada a ovo de galinha e seus derivados.

Para maiores informações, a secretaria de Saúde de Angra dos Reis disponibiliza o telefone (24) 3377-6741, número pelo qual também deverá ser feito o agendamento da imunização para pacientes acamados e que se incluem no público-alvo.

LOCAIS DE VACINAÇÃO

1º Distrito Sanitário

- Cem Centro
- ESF Balneário
- ESF Marinas
- ESF Sapinhatuba I

2º Distrito Sanitário

- Cem Japuíba
- ESF Areal
- ESF Banqueta
- ESF Nova Angra I

3º Distrito Sanitário

- Cem Jacuecanga
- Cem Monsuaba
- ESF Petrobras

4º Distrito Sanitário

- ESF Bracuí
- ESF Frade I e II
- ESF Vila Histórica
- Serviço de Pronto Atendimento do Parque Mambucaba

Conselho Municipal de Turismo realiza reunião ordinária de maio

No encontro o Sebrae apresentou o projeto que resultará no decreto para regulamentação o turismo náutico



O Conselho Municipal de Turismo – ComTur realizou na quarta-feira, 20, a sua reunião ordinária do mês de maio. Na pauta estavam um informe sobre ações realizadas pela TurisAngra no período abril/maio, a apresentação do hotsite do Comtur, a discussão das normas do Conselho de Turismo e a avaliação da reunião do GT Ilha Grande.

A reunião foi iniciada com uma apresentação de Vanessa Cohen e Rafael Andreguetto, representantes do Sebrae, sobre o projeto que está sendo desenvolvido para a elaboração de um decreto que irá regulamentar o turismo náutico do município.

— Uma das pendências do projeto é a redação do decreto, que está sendo tratada em caráter de urgência. Estamos estabelecendo um cronograma de ações, que será divulgado posteriormente de forma detalhada. Devemos concluir e formalizar esse decreto em breve. Também estamos preparando oficinas para auxílio à formação de uma associação e a realização de um workshop para empresários.

O trabalho está andando e vai dar bons frutos — disse Vanessa Cohen.

Logo após o presidente da TurisAngra, Klauber Valente, apresentou as ações realizadas nos primeiros 20 dias de maio. Foram realizadas reuniões com o Governo do Estado sobre o Prodetur, com o Detro sobre parceria para operações, com a Technip sobre a realização de eventos, com o GT da Ilha Grande, com a imprensa local, entre outras.

— Uma das determinações da prefeita Conceição Rabha para a atual gestão da TurisAngra é que façamos um trabalho baseado no diálogo e parcerias com órgãos governamentais, empresários e o terceiro setor. Estamos cumprindo essa determinação. Adiantamos os trâmites para que as obras do Prodetur na Ilha Grande aconteçam e tenho a perspectiva de que elas serão licitadas ainda esse ano. Firmamos acordos importantes com o Detro para a fiscalização de ônibus irregulares. Está sendo um início de trabalho bastante produtivo — afirmou Klauber Valente.

Em seguida foi apresentado o hotsite do Conselho no ambiente virtual da Fundação de Turismo, na web. Na página constam as atribuições do conselho, uma listagem com os membros da atual gestão, a lei que criou o Comtur, o regimento interno, o calendário de reuniões até 2016 e as atas das últimas três reuniões.

Em seguida, foi aprovado, por unanimidade, o envio de notificações aos conselheiros que rotineiramente faltam às reuniões, para que eles voltem ao espaço de discussão, com o intuito de agregar valor às deliberações do Comtur. Também foi detalhada a última reunião do Grupo de Trabalho da Ilha Grande, quando foi anunciada a chegada de uma nova embarcação para a CCR Barcas e encaminhada, pelo presidente da TurisAngra, uma reunião entre o GT e o Conselho Municipal de Turismo, para que seja discutido o projeto Ilha Grande Sustentável. Os membros do conselho se mostraram favoráveis à criação desse canal de diálogo com o GT e deliberaram por incluir também na futura discussão o estudo de capacidade de carga da Ilha Grande, que está sendo regulamentado pelo INEA.

— Essa é a terceira reunião do conselho que participo e considero que foi bastante produtiva. Os conselheiros, sem dúvida, têm o objetivo de ajudar a TurisAngra a fomentar a atividade turística em Angra e a nossa gestão vai aproveitar todo esse gás. Não tenho dúvidas de que juntos colheremos bons frutos no futuro — concluiu Klauber Valente.

A próxima reunião ordinária do Comtur será realizada no dia 17 de junho, às 10h, na sede da TurisAngra, que fica na Avenida Júlio Maria, 10 – Sobrado.

Saae faz limpeza de redes e pede conscientização da população

Material descartado irregularmente nas redes de esgoto causa transtorno e risco aos equipamentos

A Prefeitura de Angra, por meio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae), realiza diversos reparos no sistema de água e esgoto do município. Na última semana, o serviço foi realizado na rede de esgotamento sanitário do Bonfim que, segundo o presidente interino da Autarquia, Marcos Mafort, estava bastante obstruída.

- É importante a participação

popular na conscientização das famílias para que possamos melhorar a qualidade do funcionamento das nossas redes de esgotamento sanitário. A destinação irregular do lixo doméstico nas redes coletoras causa entupimento, poluição e transtorno aos usuários – esclarece Mafort.

Entre os objetos retirados da rede consta grande quantidade de papel higiênico,

fraldas, cotonetes, escovas de dente, peças íntimas e panos de prato. Segundo Mafort, esse material também pode causar o entupimento da bomba de esgoto, favorecendo a perda do equipamento por conta do travamento do rotor.

- O bom funcionamento da rede de coleta de esgoto depende da colaboração de cada morador – finalizou Mafort.

Justiça determina que serviços de saúde e educação sejam retomados

100% dos serviços de saúde devem ser retomados. Na educação, 70% dos servidores devem retornar aos seus postos de trabalho.

O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro deferiu, na última semana, liminar, em ação proposta pela Procuradoria Geral do Município de Angra dos Reis, que obriga a suspensão da Greve, deflagrada no dia 1º de Abril, em setores considerados essenciais, como saúde e educação, sendo que neste último devem ser mantidos, no mínimo, 70% dos servidores em seus postos de trabalho. Caso a decisão seja descumprida, os sindicatos envolvidos na paralisação (SINSPMAR e Sindicato dos Médicos) receberão multa diária de R\$50 mil.

Para o Procurador Geral do Município, Dr. Maurício Barreira, esta vitória mostra que as ponderações do Município quanto à essencialidade das atividades administrativas são pertinentes ao direito de greve:

- Nas duas reuniões que o município participou junto ao Sindicato com intermediação do Ministério Público, defendemos que serviços como saúde e educação são essenciais à população e não devem ser interrompidos. A decisão do Tribunal de Justiça nesta liminar ratificou esta tese e garantirá que a população seja atendida enquanto a negociação com os trabalhadores continua – avaliou o Procurador Geral.

Segundo a decisão, proferida pelo Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho, as atividades prestadas pelos servidores municipais da saúde devem ser retomadas de forma imediata, assim que os sindicatos forem intimados. Uma Audiência de Conciliação também foi agenda pelo magistrado para o dia dois de junho, às 15h.

Saúde de Angra na Luta Antimanicomial

Atividade reuniu profissionais e assistidos dos Centros de Atenção Psicossocial do município



A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Saúde, promoveu na segunda-feira, 18, uma atividade alusiva ao Dia da Luta Antimanicomial.

Como forma de marcar a data, a diretoria de Saúde Mental, realizou um evento na Praça General Osório, no Centro, onde trabalhos realizados pelos assistidos dos Centros de Atenção Psicossocial de Angra foram apresentados. Também foi realizada uma caminhada que saiu do Caps São Bento e teve como ponto final e Praça General Osório.

O município de Angra dos Reis foi pioneiro do estado na implantação dos Centros de Atenção Psicossocial e o terceiro no país. Este projeto foi iniciado na gestão do ex-prefeito Neirobis Nagae (1989-1992) e implantado no governo do ex-prefeito Luiz Sérgio (1992-1996). O Caps São Bento completou 22 anos de existência.

- Temos três centros de atenção psicossocial

que funcionam de portas abertas à população. Nossos profissionais passam por constante aperfeiçoamento de suas práticas, para que possamos oferecer o melhor atendimento ao assistido – falou Valéria Santos, coordenadora do Caps São Bento.

SOBRE OS CAPS

Os CAPS são formados por equipes multiprofissionais, sendo obrigatória a presença do médico psiquiatra, do enfermeiro, psicólogo e assistente social. Além deles, outros profissionais da área de saúde somam-se às equipes. O município de Angra dos Reis conta com três Caps, sendo um infantil e maiores informações sobre o Programa Saúde Mental podem ser obtidas através do telefone (24)3377-8915.

VII Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente

Na ocasião, serão eleitos os Delegados Titulares e respectivos suplentes para a Conferência Estadual

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), realiza na segunda-feira, 25, das 8h às 19h, na Casa Larangeiras, a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com o tema “Política e Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes: Fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente

e o protagonismo e a participação de Crianças e Adolescentes”

A parte da manhã do evento está reservada para o pronunciamento das autoridades municipais e do representante do CMDCA, além da palestra que será proferida pelo especialista na área da infância e adolescência Sérgio Henrique Teixeira, psicólogo e diretor de Projetos das Soluções Sustentáveis, assessor da Associação de conselheiros Tutelares (Acterj). Já na parte da tarde, acontecem os grupos de trabalho

que serão divididos por eixos estratégicos, tendo como objetivo avaliar os principais avanços e limites relacionados ao tema e apresentar propostas para cada um deles.

Cerca de 200 pessoas são esperadas para a Conferência Municipal, que também elegerá os Delegados Titulares e respectivos suplentes para a Conferência Estadual, com representantes, tanto da sociedade civil, quanto da área governamental.